

Adriane Ristori Ferreira



**Da Pena Privativa de Liberdade: uma análise sobre a perceção social e as consequências nos indivíduos reclusos em prisões**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2023

Adriane Ristori Ferreira



**Da Pena Privativa de Liberdade: uma análise sobre a percepção social e as consequências nos indivíduos reclusos em prisões**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais



## RESUMO

A extensa literatura que aborda prisões, ressocialização e suas limitações oferece um panorama consolidado nesses campos de estudo. Contudo, a importância da pesquisa empírica nos domínios relacionados ao sistema prisional é inegável. Nesse contexto, a investigação prática desempenha um papel crucial na edificação de um novo conhecimento criminológico, superando as generalizações preexistentes. Ela contribui para a construção de um entendimento que não se limita a universalidades abstratas, mas que se torna específico, concreto e profundamente ancorado no contexto espaço-temporal atual. (Braga, 2014).

Neste sentido, a presente dissertação de mestrado, dividida em três capítulos, foi desenvolvida tendo em vista a ineficácia da ressocialização prisional (Wacquant, 2017), a existência de pouca informação e produção acadêmica empírica sobre os efeitos na saúde física e psíquica dos indivíduos reclusos (Augsburger; Neri; Bodenmann; Gravier; Jaquier; Clair, 2022) (Shantz & Frigon, 2010), bem como a necessidade de trazer esse tema para reflexão e consciência da sociedade (Johnston & Wozniak 2021).

Desta forma, o primeiro capítulo consiste numa revisão sistemática da literatura que aborda a saúde física e mental de indivíduos reclusos em prisões. A pesquisa foi realizada através da base de dados da B-on, por artigos científicos publicados no período de 2000 a 2023. Chegou-se à conclusão de que o cumprimento da pena privativa de liberdade em estabelecimentos prisionais afeta a saúde dessas pessoas, e essa deterioração tem um impacto significativo em seus comportamentos durante a prisão, bem como na eficácia de sua reintegração social.

O segundo capítulo do presente trabalho consiste no estudo empírico realizado, integrado no projeto da Prof. Doutora Isabel Silva, Prof. Doutora Glória Jóluskin e Prof. Doutor Joaquim Ramalho na Universidade Fernando Pessoa, Dr. Marcos Taipa Ribeiro e Dra. Teresa Lopes na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e Prof. Doutor Paulo Cardoso na Universidade Fernando Pessoa e Universidade Lusíada. Com base na aplicação presencial do questionário "Qualidade de Vida em Contexto Prisional", o estudo envolveu 109 indivíduos cumprindo pena privativa de liberdade no estabelecimento prisional do Porto. O objetivo principal foi avaliar e classificar a qualidade de vida dessas pessoas na instituição. Os resultados indicaram que a população carcerária apresenta um estado de saúde mental moderado, insatisfação com as suas condições de vida, com limitado conhecimento sobre seu tratamento e ausência de participação em programas de ressocialização.

O terceiro capítulo, por sua vez, oferece uma revisão narrativa da literatura com o objetivo de fundamentar a conexão entre a importância da opinião pública em relação às condições da população reclusa em um estabelecimento prisional. Nesse contexto, a literatura destacou que a percepção social desempenha um papel significativo na coesão social, influenciando a elaboração de políticas criminais que estejam em conformidade com os valores da sociedade em um sistema democrático.

Posteriormente, será apresentado um segundo estudo empírico com base no questionário em formato eletrônico desenvolvido pela Prof. Doutora Glória Jólluskin e Adriane Ristori Ferreira, que contou com a participação de 100 indivíduos de nacionalidade portuguesa e teve como objetivo descrever a percepção social da sociedade extramuros sobre a realidade prisional de Portugal. Concluiu-se que a população portuguesa extramuros tem uma visão mais reabilitadora do que punitivista em relação ao sistema prisional, no entanto ainda não consegue visualizar uma sociedade sem essa instituição.

Por fim, nesse contexto, a criminologia, com a sua interdisciplinaridade de estudos, com a presença das ciências sociais, humanas, jurídicas e políticas, tem muito a contribuir com essa interface diante da pluralidade de questões cognitivas-estruturais que envolvem a temática. Isso abrange concepções que se fundam na estrutura de uma sociedade e suas idiosincrasias, no desenvolvimento de uma cultura e sua historicidade.

## **ABSTRACT**

The extensive literature that addresses prisons, resocialization and their limitations offers a consolidated overview of these fields of study. However, the importance of empirical research in areas related to the prison system is undeniable. In this context, practical investigation plays a crucial role in building new criminological knowledge, overcoming pre-existing generalizations. It contributes to the construction of an understanding that is not limited to abstract universalities, but that becomes specific, concrete and deeply anchored in the current space-time context. (Braga, 2014).

In this sense, this master's thesis, divided into three chapters, was developed taking into account the ineffectiveness of prison resocialization (Wacquant, 2017), the existence of little information and empirical academic production on the effects on the physical and psychological health of incarcerated individuals (Augsburger; Neri; Bodenmann; Gravier; Jaquier; Clair, 2022) (Shantz & Frigon, 2010), as well as the need to bring this topic to society's reflection and awareness (Johnston & Wozniak 2021).

Therefore, the first chapter consists of a systematic review of the literature that addresses the physical and mental health of individuals in prison. The research was carried out using the B-on database, using scientific articles published between 2000 and 2023. It was concluded that serving a custodial sentence in prisons affects the health of these people, and this deterioration has a significant impact on their behaviors during prison, as well as the effectiveness of their social reintegration.

The second chapter of this work consists of the empirical study carried out, integrated into Prof.'s project. Doctor Isabel Silva, Prof. Doctor Glória Jólluskin and Prof. Doctor Joaquim Ramalho at Fernando Pessoa University, Dr. Marcos Taipa Ribeiro and Dr. Teresa Lopes at the General Directorate of Reinsertion and Prison Services and Prof. Doctor Paulo Cardoso at Fernando Pessoa University and Lusíada University. Based on the in-person application of the "Quality of Life in Prison Context" questionnaire, the study involved 109 individuals serving a custodial sentence in Porto's prison establishment. The main objective was to evaluate and classify the quality of life of these people in the institution. The results indicated that the prison population has a moderate mental health status, dissatisfaction with their living conditions, with limited knowledge about its treatment and lack of participation in resocialization programs.

The third chapter, in turn, offers a narrative review of the literature with the aim of substantiating the connection between the importance of public opinion in relation to the conditions of the inmate population in a prison establishment. In this context, the literature highlighted that social perception plays a significant role in social cohesion, influencing the development of criminal policies that are in accordance with society's values in a democratic system.

Subsequently, a second empirical study will be presented based on the questionnaire in electronic format developed by Prof. Doctor Glória Jólluskin and Adriane Ristori Ferreira, which included the participation of 100 individuals of Portuguese nationality and aimed to describe the social perception of extramural society about the prison reality in Portugal. It was concluded that the Portuguese population outside the walls has a more rehabilitative than punitive vision in relation to the prison system, however, they still cannot visualize a society without this institution.

Finally, in this context, criminology, with its interdisciplinarity of studies, with the presence of social, human, legal and political sciences, has a lot to contribute to this interface given the plurality of cognitive-structural issues that involve the theme. This encompasses

conceptions that are based on the structure of a society and its idiosyncrasies, on the development of a culture and its historicity.

“Lembrai-vos dos presos, como se estivésseis presos com eles, e dos maltratados, como sendo-o vós mesmos também no corpo.” Hb 13:3

## Índice

<b>Introdução.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo 1 - Quais os efeitos da pena privativa de liberdade na saúde física e mental de indivíduos em situação de reclusão? Revisão Sistemática de Literatura.....</b>	<b>16</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>16</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>16</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>17</b>
<b>Método.....</b>	<b>19</b>
<b>Resultados.....</b>	<b>22</b>
<b>Discussão.....</b>	<b>29</b>
<b>Referências.....</b>	<b>31</b>
<b>Capítulo 2 - Qualidade de vida em Contexto Prisional: Estudo Empírico.....</b>	<b>33</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>33</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>33</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>34</b>
<b>Método.....</b>	<b>36</b>
<b>Participantes.....</b>	<b>36</b>
<b>Instrumento.....</b>	<b>36</b>
<b>Procedimento.....</b>	<b>38</b>
<b>Resultados.....</b>	<b>40</b>
<b>Discussão.....</b>	<b>61</b>
<b>Referências.....</b>	<b>64</b>
<b>Capítulo 3 - A Relevância da Opinião Pública acerca das Condições de Vida da População Reclusa em Prisões: Um Estudo Empírico sobre a Percepção Social da Realidade Prisional.....</b>	<b>67</b>
<b>Resumo.....</b>	<b>67</b>
<b>Abstract.....</b>	<b>67</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>68</b>
<b>A Relação entre Estado, Sociedade e Política Criminal.....</b>	<b>70</b>
<b>O Papel da Percepção e Participação Social nas Políticas Públicas.....</b>	<b>72</b>
<b>A Importância da Pesquisa Empírica para uma Percepção Social informada.....</b>	<b>76</b>
<b>Método.....</b>	<b>78</b>
<b>Participantes.....</b>	<b>78</b>

<b>Instrumento.....</b>	<b>78</b>
<b>Procedimento.....</b>	<b>79</b>
<b>Resultados.....</b>	<b>80</b>
<b>Discussão.....</b>	<b>86</b>
<b>Referências.....</b>	<b>91</b>
<b>Conclusão Final.....</b>	<b>94</b>
<b>Referências.....</b>	<b>98</b>

## **Índice de figuras**

<b>Figura 1.</b> Fluxograma acerca dos estudos selecionados.....	22
--	----

## **Índice de tabelas**

### **Capítulo 1 - Quais os efeitos da pena privativa de liberdade na saúde física e mental de indivíduos em situação de reclusão? Revisão Sistemática de Literatura**

<b>Tabela 1</b> - Questão de investigação segundo o método PICO.....	21
<b>Tabela 2</b> - Critérios de seleção e de inclusão.....	21
<b>Tabela 3</b> - Resumo dos Artigos Analisados.....	23

### **Capítulo 2 - Qualidade de vida em Contexto Prisional: Estudo Empírico**

<b>Tabela 1</b> - Saúde mental e Qualidade de vida.....	42
<b>Tabela 2</b> - Saúde mental e Qualidade de vida.....	42
<b>Tabela 3</b> - Níveis de ansiedade e depressão na amostra em estudo em frequência e percentagem (N=109).....	44
<b>Tabela 4</b> - Alojamento/ habitação.....	45
<b>Tabela 5</b> - Percepção de Segurança durante o confinamento.....	46
<b>Tabela 6</b> - Consequências da pena.....	47
<b>Tabela 7</b> - Autonomia durante o cumprimento da pena.....	50
<b>Tabela 8</b> - Qualidade de Vida em contexto prisional.....	55

## **Índice de anexos na seguinte ordem**

Termo de Anuência

Parecer Substanciado do Comitê de Ética em pesquisa

Autorização da DGRSP

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Questionário Sociodemográfico

Questionário “Qualidade de Vida em Contexto Prisional”

Parecer Substanciado do Comitê de Ética em pesquisa

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Questionário Sociodemográfico

Questionário “Percepção Social da Realidade Prisional”

Parecer de Aprovação da Plataforma Brasil

## **Lista de Siglas e Abreviaturas**

B-ON – Biblioteca do Conhecimento Online

DGRSP - Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EP - Estabelecimento Prisional

HADS - Hamilton Anxiety and Depression Scale

PIR - Programa Individualizado de Ressocialização

SPSS – Statistical Package for Social Sciences

ULD – Unidade Livre de Drogas

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo explicitar dois parâmetros em relação ao cumprimento da pena privativa de liberdade no sistema prisional português: a percepção social e os efeitos na saúde física e psíquica da população reclusa. Para tanto, a metodologia selecionada foram duas pesquisas empíricas quantitativas, uma realizada presencialmente em um estabelecimento prisional no Porto, bem como a outra no formato de questionário online. Assim, buscar-se-á, através de uma revisão sistemática de literatura, resultados de pesquisas realizadas sobre as consequências do cumprimento da pena privativa de liberdade nos indivíduos, bem como uma revisão narrativa sobre a relação dos dois estudos. Para que, assim, possa-se chegar a um parâmetro da realidade prisional e o que a população extramuros percebe sobre o tema que, apesar de parecer distante, relaciona-se diretamente com a vida em sociedade.

Os motivos que levaram a este estudo, em primeiro plano, surgiram a partir do contexto onde a ressocialização prisional se mostrava ineficaz, o aprimoramento da atividade criminosa estava em ascensão e a prisão não demonstrava eficiência na redução da criminalidade. Nessa conjuntura, observa-se um aumento constante de perspectivas punitivas e de sobrecarga no sistema penal devido à insegurança social resultante. No entanto, para uma reintegração bem-sucedida do indivíduo na sociedade, torna-se imprescindível sua efetiva inclusão, em vez de sua completa segregação (Foucault, 2002).

É relevante considerar que existe uma perspectiva crítica em relação à ideia utópica da ressocialização no sistema prisional, uma vez que o cenário predominante envolve a não reintegração efetiva dos ex-detentos à sociedade. Na realidade, observa-se uma constante movimentação entre dois extremos: a prisão e as áreas empobrecidas das grandes cidades, que atuam como principais fontes de recrutamento de ex-prisioneiros. Enquanto isso, o Estado mantém um aparato de justiça criminal para lidar com as consequências das desordens causadas pela desregulação econômica e pela redução dos serviços sociais nas regiões menos privilegiadas do espaço social e físico. Nesse contexto, torna-se evidente que a maioria dos indivíduos liberados das prisões acaba reincidindo, sendo readmitida no sistema prisional em um curto período de tempo (Wacquant, 2017).

Em um segundo momento, ao pesquisar artigos para a revisão sistemática, dentro dos critérios de inclusão, sobre a temática dos efeitos na saúde psico-física dos indivíduos

reclusos em prisões, foi observada a existência de pouca informação e produção acadêmica empírica nesse sentido. Além disso, respetivamente à qualidade de vida da população reclusa em Portugal não foi encontrada informação nesse âmbito de estudo. Portanto, existe uma escassez de pesquisas para informar a saúde física e psíquica em estabelecimentos prisionais, bem como as suas consequências (Augsburger; Neri; Bodenmann; Gravier; Jaquier; Clair, 2022) (Shantz & Frigon, 2010).

Por fim, não há como buscarmos a solução para um problema social sem a participação e conscientização da sociedade (Martínez Coral, 2017). Portanto, a reconstrução de disciplinas e instituições devem caminhar juntas com a consciência social. Logo, a intenção de colher informações sobre a percepção da população extramuros sobre a realidade do cumprimento da pena privativa de liberdade é de trazer essa reflexão para esta, uma vez que é um fenômeno social que diz respeito às grandes áreas da saúde, educação e segurança de um Estado.

Portanto, dada a pertinência do tema diante dos fatos supracitados, é importante trazer para o campo acadêmico e social o que empiricamente acontece nos sistemas prisionais, para que possam ser refletidas discussões sobre a permanência dessa instituição que, reformas já demonstraram não ser capazes de alterar a sua configuração, bem como conhecer a opinião pública sobre o tema proporcionar o sentimento de empatia da sociedade com os seres humanos que sobrevivem nas prisões.

Logo, buscar-se-á trazer através da pesquisa empírica quantitativa no estabelecimento prisional como é a qualidade de vida dos indivíduos que lá cumprem a sua pena, bem como uma pesquisa de campo com a população em geral sobre a sua percepção do tema. Além de ser selecionada uma revisão sistemática de literatura, para que seja possível identificar o que os pesquisadores também têm encontrado sobre os efeitos da pena privativa de liberdade na saúde física e mental de indivíduos em situação de reclusão, bem como uma revisão narrativa com o intuito de verificar a relação entre sociedade e transformação da realidade social.

## CAPÍTULO 1

# QUAIS OS EFEITOS DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NA SAÚDE FÍSICA E MENTAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RECLUSÃO? REVISÃO SISTEMÁTICA DE LITERATURA

### RESUMO

Trata-se de uma revisão sistemática da literatura que aborda a questão da saúde física e mental da população que está cumprindo pena privativa de liberdade em estabelecimentos prisionais. A pesquisa foi conduzida utilizando a base de dados B-on para identificar artigos científicos publicados no período de 2000 a 2023. Este estudo foi desenvolvido tendo em vista a pouca produção acadêmica empírica sobre os impactos na saúde física e mental dos indivíduos reclusos em prisões. Por meio dessa pesquisa, busca-se reunir informações acerca da saúde mental e física daqueles que estão sujeitos ao sistema penal. Além disso, visa aumentar a conscientização e promover a reflexão na sociedade sobre este assunto.

*Palavras-chave:* Pena Privativa de Liberdade; Estabelecimento Prisional; Saúde Física e Psíquica; Sistema Penal.

### ABSTRACT

This is a systematic review of the literature that addresses the issue of physical and mental health of the population serving a custodial sentence in prisons. The research was conducted using the B-on database to identify scientific articles published between 2000 and 2023. This study was developed in view of the little empirical academic production on the impacts on the physical and mental health of individuals held in prisons. Through this research, we seek to gather information about the mental and physical health of those who are subject to the criminal system. Furthermore, it aims to raise awareness and promote reflection in society on this subject.

*Keywords:* Custodial Sentence; Prison; Physical and Mental Health; Penal System.

## INTRODUÇÃO

Há uma extensa produção acadêmica e conhecimento geral que demonstram a ineficácia da ressocialização prisional, a tendência para o aprimoramento de comportamentos criminosos e a limitada capacidade das prisões de reduzir a criminalidade. Em meio a uma tendência de endurecimento do sistema penal e à sobrecarga do sistema de Justiça Criminal, é crucial trazer para o âmbito acadêmico e social uma compreensão empírica do que ocorre nos sistemas prisionais (Braga, 2014). Isso permite que sejam iniciadas discussões sobre a pertinência da continuidade dessa instituição, que reformas anteriores demonstraram ser incapazes de modificar em sua essência. Além disso, essa abordagem contribui para sensibilizar a sociedade em relação aos seres humanos que vivem atrás das grades.

O encarceramento está associado a uma série significativa de problemas de saúde, tais como hipertensão, doenças infecciosas, condições relacionadas ao estresse e questões de saúde mental (Massoglia & Pridemore, 2015). É inegável que o encarceramento tem um impacto substancial na saúde, e ao serem liberados da prisão, muitos indivíduos enfrentam dificuldades para manter uma boa saúde e ter acesso a cuidados de saúde na comunidade. Embora o propósito principal do encarceramento seja prevenir futuras atividades criminosas, é importante reconhecer as diversas consequências secundárias (Kulkarni, Baldwin, Lightstone, Gelberg, & Diamant, 2010). Um fator frequentemente subestimado que influencia a reincidência e o processo de reintegração é a deterioração (ou manutenção) do estado de saúde daqueles que estiveram na prisão.

Durante um longo período, a saúde no âmbito prisional foi relegada a uma posição secundária nas preocupações das instituições carcerárias. Contudo, atualmente, essa questão é reconhecida como um assunto de saúde pública de grande relevância (Ramaswamy & Freudenberg, 2022).

Nesse sentido, é importante ressaltar que, o Programa de Saúde nas Prisões da Organização Mundial da Saúde (OMS), que possui como propósito promover cuidados de saúde e políticas de promoção da saúde nos estabelecimentos prisionais (Walmsley, 2008), publicou o "Guia Saúde nas Prisões", o qual traz várias normas internacionais que definem a qualidade dos cuidados de saúde que devem ser fornecidos aos prisioneiros. O princípio de que os prisioneiros não devem deixar a prisão em pior estado do que quando ingressaram é enfatizado pela Recomendação Nº 7 do Comitê de Ministros do Conselho da Europa (1998) e

pelo Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura e Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (CPT) (World Health Organization, 2007).

Com base no contexto apresentado, o presente estudo tem como propósito realizar uma revisão sistemática dos trabalhos publicados sobre a saúde física e psíquica da população reclusa em estabelecimentos prisionais. O objetivo principal é analisar como essa questão tem sido abordada e quais os resultados observados, com a intenção de contribuir para a consolidação de dados sobre o tema, fornecer suporte para pesquisas futuras e descrever o estado atual do conhecimento nessa área específica.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão sistemática que é uma forma de síntese das informações disponíveis em dado momento, sobre uma problemática específica, de forma objetiva, por meio do método científico. A revisão sistemática visa seguir um método rigoroso de busca e de seleção de pesquisas, avaliação da relevância, coleta, síntese e interpretação dos dados.

Dessa forma, adotou-se um conjunto de critérios que determinam a cientificidade de uma revisão sistemática, como a pergunta de revisão, critérios de inclusão e exclusão, estratégias para a busca, análise e síntese dos dados.

Para esse estudo foi utilizada a seguinte pergunta: “Quais os efeitos da pena privativa de liberdade na saúde física e mental de indivíduos em situação de reclusão?” A procura de artigos foi realizada de forma ampla por meio da base de dados B-on, tendo sido utilizada a seguinte expressão de pesquisa: TI (prison or jail or incarceration or imprisonment or correction facilities) AND TI (mental health or mental illness or mental disorder or psychiatric illness) AND TI (physical health).

Para obter os artigos de maior evidência empírica de forma a conseguir dar resposta à questão de investigação presente, empregou-se os seguintes limitadores na seleção de estudos: Revistas Científicas e/ou Académicas (Analisadas pelos pares); publicados em português, inglês e ou espanhol, com definição do método e apresentação consistente dos resultados encontrados; com acesso a texto integral; e, por fim, artigos publicados entre 2000 até 2023 de forma a incluir estudos recentes acerca da temática.

No que toca aos critérios de inclusão, a revisão dos artigos irá incluir estudos empíricos que estejam relacionados com os impactos na saúde física e ou psíquica da população reclusa em prisões, pelo que serão excluídas teses, pesquisas teóricas e de meta análise.

A partir da pergunta de investigação, foram definidos como critérios de inclusão: pesquisas que envolviam homens e ou mulheres; indivíduos imputáveis penalmente; indivíduos cumprindo ou já cumprido pena em regime ordinário; pessoas com idade superior a 21 (vinte e um) anos. Já os critérios de exclusão foram: fatores que não atendessem aos critérios de inclusão, bem como pesquisas realizadas com indivíduos que estejam em ULD ou noutro tipo de tratamento (tratamento ambulatorio, medidas de segurança, etc.).

Para a coleta de dados foram selecionadas todas as pesquisas e extraídas informações detalhadas de cada uma delas como dados de autoria, referências, tipo de pesquisa, rigor metodológico e evidência dos resultados.

Durante este procedimento de selecionar artigos empíricos, as especificidades da pena não foram um critério relevante, visto que bastava estar incluído na amostra indivíduos que estivessem a cumprir ou cumprido sua pena privativa de liberdade em estabelecimento prisionais. Já em relação aos critérios de exclusão, foram excluídos artigos que não fossem empíricos, os que focavam apenas nos tratamentos realizados nas prisões para tentar minimizar os danos, bem como os que incluíam em sua amostra indivíduos inimputáveis.

A análise dos artigos cumpriu duas etapas: a primeira correspondeu à leitura do título e resumo/*abstract* de cada artigo; a segunda, focou-se na leitura na íntegra dos artigos selecionados na primeira etapa, seguindo e obedecendo os critérios de inclusão e de exclusão mencionados anteriormente.

Tabela 1: *Questão de investigação segundo o método PICO*

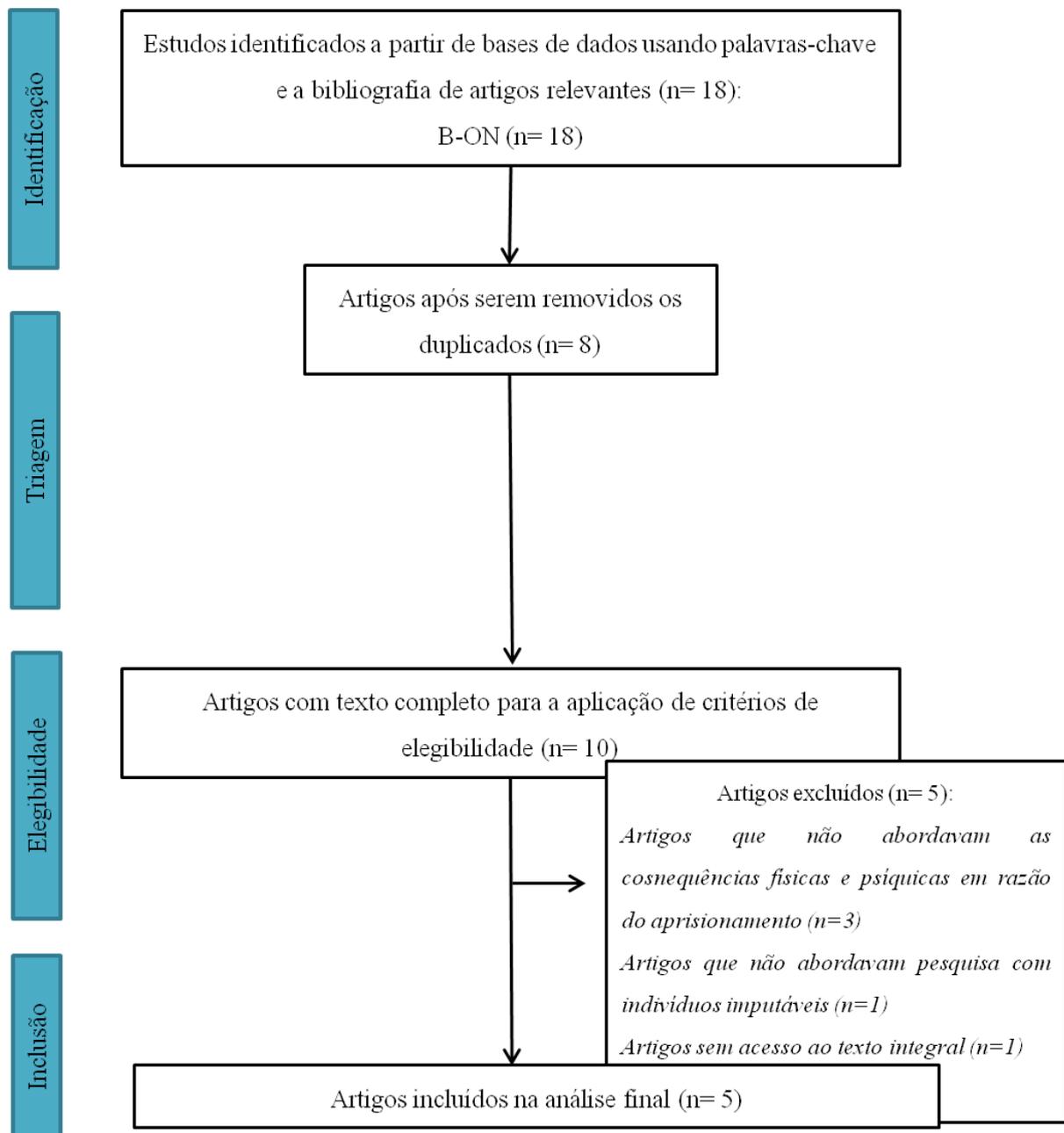
<b>Participantes</b>	<b>Intervenção/ exposição</b>	<b>Comparação</b>	<b>Outcome/ resultado</b>
Indivíduos a cumprir uma pena privativa de liberdade em prisão	Cumprimento de pena privativa de liberdade	-----	Efeitos na saúde física e mental

Tabela 2: *Crítérios de seleção e de inclusão*

<b>Crítérios de seleção</b>	<b>Crítérios de inclusão</b>
Participantes	Indivíduos reclusos em prisões
Exposição	Estudos sobre o cumprimento de pena privativa de liberdade
Outcome/ resultado	Estudos que abordem os efeitos psico-físicos na saúde
Data publicação	Do ano de 2000 até 2023
Língua	Estudos publicados em português, espanhol e inglês
Tipo de estudos	Estudos primários com acesso a texto integral Com revisão de pares Artigos empíricos (excluimos os teóricos, meta-análise) Artigos de revista (excluir teses, p.e)

Para a melhor visualização das etapas de seleção e análise dos dados é apresentado na Figura 3 o fluxograma referente às fases do procedimento de seleção segundo o método PRISMA.

Figura 1 - Fluxograma acerca dos estudos empíricos selecionados



## RESULTADOS

Por forma a dar resposta à nossa questão de investigação relativa aos efeitos da pena privativa de liberdade na saúde física e mental de indivíduos em situação de reclusão, esta revisão encontrou cinco estudos que foram ao encontro dos critérios de inclusão previamente estabelecidos (Tabela 2).

Tabela 3. *Resumo dos Artigos Analisados*

Autor, ano e origem	Amostra	Procedimentos	Resultados
Objetivos			
Wallace, Danielle Wang, & Xia (2020)  USA	Dados da Serious and Violent Reentry Initiative (SVORI) (2004), 2.180 períodos de pessoa (ou seja, ondas) aninhados em 871 homens (durante ou após o aprisionamento).	Estudo quantitativo.  Regressões logísticas e multinomiais hierárquicas de dados coletados em entrevistas presenciais.	- Melhor saúde física está relacionada a uma maior probabilidade de reincidência - Melhor saúde mental está relacionada a uma diminuição na probabilidade de reincidência - Indivíduos com problemas de saúde mental na prisão que fazem melhorias significativas após a libertação veem a maior redução em suas chances de reincidência.
Semenza & Grosholz (2019)  USA	Dados da pesquisa dos Presos nos Estabelecimentos Penitenciários Estaduais (SISCF) (2004) (N = 14.499).	Estudo quantitativo.  Modelos de regressão binomial negativa de dados coletados em entrevistas presenciais.	Os resultados demonstram que as pessoas na prisão lidando com problemas de saúde mental e física concomitantes são significativamente mais propensas a se envolver em má conduta na prisão do que indivíduos encarcerados saudáveis.
Examinar a relação entre condições concomitantes de má saúde mental e física e a má conduta em populações prisionais.		Estudo transversal e quantitativo.	

Augsburger, Neri, Bodenmann, Gravier, Jaquier and Clair (2022)	Mulheres adultas encarceradas (N=60)	Estudo transversal e qualitativo. Combinou-se entrevistas presenciais e dados de prontuários médicos.	<p>61,7% das mulheres relataram problemas de saúde física ou mental</p> <p>-13,3% indicaram que já foram diagnosticadas com uma infecção sexualmente transmissível</p> <p>-78,3% das mulheres eram fumantes ativas</p> <p>- mais de uma em cada três mulheres relataram problemas com o uso de álcool</p> <p>- quase uma em cada duas mulheres havia usado pelo menos uma droga ilícita no ano anterior ao encarceramento.</p> <p>- Os escores de depressão e estresse estavam acima dos pontos de corte clínicos para mais da metade das mulheres entrevistadas.</p> <p>Quando questionadas sobre como avaliavam sua saúde,</p> <p>- 68,3% das mulheres sentiram que piorou desde o encarceramento.</p>
Switzerland			
Avaliar o estado de saúde, as necessidades de saúde e o acesso à medicina preventiva de mulheres encarceradas na Suíça.			
Avaliar suas histórias de vida e encarceramento, problemas de saúde física e mental, medicação e uso de serviços médicos.			
Shantz & Frigon (2010)	Mulheres (n=20)	Estudo qualitativo.	<p>- Os corpos das ex-prisioneiras foram marcados visível e invisivelmente</p> <p>- Elas parecem e se sentem muitos anos mais velhas;</p> <p>- Sua saúde física e mental pode ter piorado;</p> <p>- Sua pele carrega tatuagens e cicatrizes de seus projetos e resistências corporais;</p> <p>- Elas se envolvem em automonitoramento e autocensura;</p> <p>- Não estão mais acostumados ou integrados à vida do lado de fora;</p> <p>- Carecem de amigos e companheiros.</p>
Canadá	10 mulheres que estiveram encarceradas (N=5) entrevistadas	Entrevistas semi-estruturadas em profundidade.	
Determinar os efeitos da prisão nos corpos das mulheres enquanto elas negociam a vida na prisão e, posteriormente, passam a viver “do lado de fora”.	Profissionais (n=9) Filha de um ex-presidiário (n=1).		

Li, Williams, and Lisa C. Barry (2022)	Homens adultos encarcerados (N = 65)	Estudo quantitativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quase metade daqueles que deveriam permanecer encarcerados relataram sua saúde geral como regular ou ruim</li> <li>- 39 (60%) relataram um histórico de traumatismo craniano</li> <li>- 34 (52,3%) experimentaram incapacidade nas atividades cotidianas</li> <li>- 2/3 relataram visão regular ou ruim</li> <li>- Incapacidade nas atividades necessárias para a vida diária na prisão e alta prevalência de comprometimento funcional e ideação suicida maior entre aqueles presos perpetuamente.</li> <li>- 40% dos residentes de longo prazo não recebem visitas, pois houve o afastamento de família e amigos</li> <li>- Os sobreviventes relataram incapacidade em um número maior de atividades (<math>p &lt; 0,001</math>) e apresentaram sintomas depressivos mais altos (<math>p = 0,08</math>) e escores de IS (<math>p = 0,04</math>).</li> <li>- Entre os 39 (60%) participantes com visitas, obtiveram escores de suporte social mais baixos (<math>p = 0,005</math>).</li> </ul>
USA	Entrevistas presenciais combinadas com revisões dos prontuários médicos e dos dados administrativos do CTDOC (Departamento Correccional de Connecticut).	Participantes inscritos no Estudo de Depressão e Ideação Suicida dos Presos Envelhecidos (Aging INSIDE)	
Descrever a saúde física e mental de homens encarcerados com idade $\geq 50$ anos que passaram pelo menos 20 anos consecutivos na prisão, comparando aqueles com sentenças de prisão perpétua (“lifers”) com aqueles que devem ser libertados/libertos.			

---

Os estudos selecionados para a revisão foram realizados nos Estados Unidos da América (Wallace e Wang, 2020; Semenza e Grosholz, 2019; Li, Williams e Barry, 2021), Canadá (Shantz e Frigon, 2010) e Suíça (Augsburger, Neri, Bodenmann, Gravier, Jaquier, e Clair, 2022). A metodologia utilizada foi quantitativa e qualitativa, sendo alguns a utilizar o método de inquéritos e entrevistas, bem como outros a analisar dados já colhidos por outras instituições. Quanto ao momento no tempo em que se realizaram as avaliações, verificou-se que os estudos visavam os efeitos durante o aprisionamento e ou posteriormente a este.

Os estudos selecionados diferem-se quanto aos participantes selecionados, sendo aqueles realizados no Canadá (Shantz e Frigon, 2010) e na Suíça (Augsburger et al, 2022) voltados para a população carcerária feminina, bem como os demais para a população carcerária masculina, sendo apenas o estudo de Williams e Barry (2021) com foco em pessoas com idade mais avançada.

Os objetivos também diferem-se entre as pesquisas, além de alguns deles realizarem cruzamento de dados e ou relação com um ou demais fatores. Por exemplo, a relação entre os efeitos na saúde física e psíquica dos indivíduos reclusos em prisões e a probabilidade de reincidência e ou a má conduta (Wallace e Wang, 2020; Semenza e Grosholz, 2019). Ambas as pesquisas fizeram o uso da análise de dados já colhidos em pesquisas quantitativas, sendo o estudo de Wallace e Wang (2020) os dados da Serious and Violent Reentry Initiative (SVORI), e o de Semenza e Grosholz (2019) os dados da pesquisa dos indivíduos nos Estabelecimentos Penitenciários Estaduais (SISCF).

Importante ressaltar que Wallace e Wang (2020) e Semenza e Grosholz (2019) chegaram à avaliação de que a má saúde psíquica dos indivíduos reclusos em prisões aumentam as chances de reincidência e má conduta. Wallace e Wang (2020) investigaram a saúde física e psíquica em separado e chegaram à conclusão de que uma melhor saúde psíquica contribui para melhorias significativas após a libertação e não reincidência, enquanto uma melhor saúde física, por vezes, pode contribuir para a reincidência. Já Semenza e Grosholz (2019) analisaram as condições de saúde física e psíquica concomitantes, sendo que ambas em má qualidade possuem como consequência o aumento da probabilidade de má conduta.

Dessa forma, ambos os estudos mostram que a condição de saúde no ambiente carcerário mantém sua influência sobre os indivíduos durante e após o período de detenção, desempenhando um papel crucial em suas probabilidades de reincidência e, assim,

alimentando a constante rotatividade no sistema prisional. Portanto, a fim de combater os alarmantes índices de reincidência, é fundamental que o sistema de justiça considere devidamente a saúde dos detentos, seja enquanto estão sob custódia ou após a sua libertação. Aperfeiçoamentos na assistência médica dentro das prisões não apenas podem elevar o estado de saúde geral dos reclusos, mas também contribuir para a redução de comportamentos inadequados.

Quanto aos estudos de Augsburger et al (2022) e Shantz e Frigon (2010), em ambos incluídos como participantes a população carcerária feminina, possuem objetivos distintos no sentido do momento da avaliação, no entanto a metodologia é qualitativa nos dois estudos e os métodos se assemelham por serem entrevistas, Augsburger et al (2022) ainda inclui a análise documental de dados de prontuários médicos. Nesse sentido, tem como objetivo avaliar o estado de saúde, as necessidades de saúde e o acesso à medicina preventiva de mulheres encarceradas na Suíça, ou seja, o momento é no decorrer do cumprimento da pena, com relação dos dados das entrevistas pessoais e as necessidades médicas registradas. Já Shantz e Frigon (2010) objetivam determinar os efeitos da prisão nos corpos das mulheres enquanto elas negociam a vida na prisão e posteriormente na vida extramuros.

Vale notar que Augsburger et al (2022) trouxe a avaliação de que a maioria das mulheres apresentou problemas de saúde, tanto físicos quanto mentais, e mantinha o hábito de fumar ativamente. Além disso, mais de uma a cada três mulheres enfrentava questões relacionadas ao consumo de álcool, enquanto quase metade delas tinha feito uso de ao menos uma substância ilícita no ano anterior à sua detenção. Quando se tratava de seus estados emocionais, mais da metade das participantes apresentaram escores de depressão e estresse que ultrapassaram os limites clínicos. Ao serem questionadas sobre a avaliação de sua saúde, a maioria delas afirmou que a percebiam como deteriorada desde o momento de sua prisão.

Augsburger et al (2022) demonstrou, por conseguinte, a relação entre saúde precária e os comportamentos de risco à saúde das mulheres encarceradas, bem como que as mudanças estruturais e intervenções de promoção da saúde sensíveis ao gênero têm o potencial de melhorar a saúde das mulheres encarceradas e ajudá-las a retornar à comunidade.

Já Shantz e Frigon (2010) coletaram informações que as ex-prisioneiras trazem consigo marcas visíveis e imperceptíveis, manifestando-se em um envelhecimento aparente e interno. Tanto sua saúde física quanto mental podem ter sofrido deterioração, enquanto suas peles

carregam tatuagens e cicatrizes que atestam suas experiências e lutas. Elas se veem compelidas à constante autovigilância e à autocensura. Perderam o senso de pertencimento e familiaridade com a vida fora das grades, e enfrentam uma ausência de amizades e parceiros.

O resultado de Shantz e Frigon (2010) mostra, dessa maneira, que o isolamento experimentado na prisão leva ao desenvolvimento de estratégias de sobrevivência inadequadas para a posterior reintegração na sociedade e que o estresse decorrente dos esforços para se reintegrar na comunidade, juntamente com necessidades prementes, pode contribuir para problemas de saúde. Após a prisão, as mulheres enfrentam o desafio de redefinir seu lugar na comunidade enquanto carregam os estigmas do encarceramento incorporados em seus corpos. Os relatos de suas vivências evidenciam que a prisão, juntamente com suas lógicas e tecnologias, continua a exercer influência sobre suas vidas cotidianas.

Por fim, Li, Williams e Barry, (2021) possuem como objetivo, em um primeiro momento, descrever a saúde física e mental de homens encarcerados com idade  $\geq 50$  anos que passaram pelo menos 20 anos consecutivos na prisão. Posteriormente objetivam a comparação entre aqueles com sentenças de prisão perpétua (“lifers”) e aqueles que devem ser libertados/libertos. Para tanto, utilizaram análise de dados já colhidos em pesquisas quantitativas do Estudo de Depressão e Ideação Suicida dos Presos Envelhecidos (Aging INSIDE), sendo os instrumentos entrevistas presenciais combinadas com revisões dos prontuários médicos e dos dados administrativos do CTDOC (Departamento Correccional de Connecticut).

Foi observado no estudo que quase metade dos indivíduos que deveriam permanecer detidos descreveram sua saúde geral como regular ou ruim. A maioria dos entrevistados relatou histórico de traumatismo craniano e enfrentou dificuldades com as atividades diárias. Dois terços deles mencionaram ter visão regular ou ruim. Além disso, relataram incapacidade em relação às atividades necessárias para a vida na prisão, com uma alta prevalência de comprometimento funcional e ideação suicida, especialmente entre os que estavam cumprindo penas perpétuas.

Alguns resultados de Li, Williams e Barry (2021) indicaram que uma parcela dos residentes de longa data não recebia visitas, muitas vezes devido ao afastamento de familiares e amigos. Por fim, os sobreviventes relataram maiores dificuldades em uma variedade de atividades e

apresentaram sintomas depressivos mais acentuados, juntamente com índices mais elevados de IS (ideação suicida). Da maioria dos participantes que recebiam visitas, observou-se que eles tinham escores mais baixos de suporte social.

A falta de suporte físico e ou suporte emocional pode ser preocupante para aqueles que esperam que sejam libertados. Assim, a carga significativa de deficiência física e doença mental é enfrentada por esta população excepcionalmente vulnerável em idade relativamente jovem.

## **DISCUSSÃO**

Com a revisão sistemática de literatura, faz-se uma análise das produções científicas de determinado tema. Nesse sentido, pode-se perceber que entre o ano 2000 e 2023 não foram publicados muitos artigos dentro dos critérios de elegibilidade selecionados que investigam dados empíricos dos efeitos na saúde física e psíquica em indivíduos que cumprem a sua pena privativa de liberdade em prisões. Tal atividade acadêmica de campo é de suma importância, uma vez que a atuação do pesquisador dentro de um estabelecimento prisional faz emergir vozes até então isoladas da sociedade.

Os estudos analisados permitiram concluir que a saúde no ambiente prisional exerce uma influência duradoura sobre os indivíduos, tanto durante como após o período de detenção, e está intimamente ligada às suas chances de reincidência, perpetuando a alta rotatividade no sistema prisional. Diante disso, a justiça deve considerar seriamente a saúde dos indivíduos, seja enquanto estão encarcerados ou após sua libertação. Por sua vez, também reforça essa conclusão, o fato de que melhorias nas condições de saúde nas prisões podem não apenas aprimorar o bem-estar geral dos detentos, mas também contribuir para a redução de comportamentos inadequados.

A pesquisa proporcionou insights importantes ao estabelecer uma conexão entre a saúde precária e comportamentos de risco à saúde entre as mulheres encarceradas (Augsburger et al, 2022). Demonstrou que mudanças estruturais e intervenções de promoção da saúde sensíveis ao gênero têm o potencial de aprimorar a saúde dessas mulheres e facilitar sua reintegração na comunidade. No entanto, o estudo não pôde determinar se os cuidados de saúde prestados às mulheres atendiam adequadamente às suas necessidades, deixando uma lacuna nesse aspecto.

Além disso, constatou-se que as experiências e o isolamento na prisão, moldados por suas lógicas e tecnologias, continuam a influenciar profundamente a vida cotidiana das ex-prisioneiras. Suas identidades evoluem à medida que fazem a transição para a liberdade, mas os vestígios dessas identidades prisionais permanecem com elas, assim como as influências da cultura prisional se entrelaçam com seus pensamentos.

Nesse sentido, o estabelecimento prisional ocasiona a perda da autoimagem, em razão de todo o processo de destruição da identidade do indivíduo que a reclusão impõe. Isso nada mais é do que violência psicológica. Goffman (1961) e Moran (2014) definem-as como “mortificações do eu”: Andar fardado; ser conhecido por um número; ter a correspondência vigiada; ser revistado; ser mudado de cela ou ocupação laboral; ser afastado dos habituais companheiros de cárcere.

Dessa forma, percebeu-se que o isolamento no sistema prisional leva à adoção de estratégias de sobrevivência inadequadas para a reintegração na sociedade. Assim, após a prisão, os indivíduos enfrentam a árdua tarefa de redefinir seus lugares na comunidade, carregando consigo os estigmas do encarceramento, o que pode levá-los a serem percebidos como diferentes, perigosos e danificados. A tentativa de reintegração é um processo extremamente estressante e, aliada às necessidades urgentes desses indivíduos, pode resultar em problemas de saúde, tanto físicos quanto mentais.

Logo, tem-se, na verdade, um movimento de adaptação a um meio que no final terá que ser readaptado a outro, quando o primeiro na verdade apenas agrava as possibilidades de reinserção do indivíduo dentro das normas da sociedade moderna (Buergo, 2006).

Por fim, a pesquisa apontou que a incapacidade de desempenhar diversas atividades cotidianas está correlacionada com uma maior ocorrência de sintomas depressivos. A falta de apoio social, especialmente para aqueles que estão sendo libertados, representa um obstáculo significativo para sua reintegração na sociedade. O suporte social desempenha um papel crucial na superação de estigmas, na reintegração em espaços sociais e na criação de oportunidades para emprego, educação e outros aspectos da vida pós-prisão, sendo, portanto, de importância substancial para essa população vulnerável.

## REFERÊNCIAS

- Augsburger, A., Neri, C., Bodenmann, P., Gravier, B., Jaquier, V. e Clair, C., (2022). Assessing incarcerated women's physical and mental health status and needs in a Swiss prison: a cross-sectional study. *Health & Justice* [em linha]. 10(1). [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1186/s40352-022-00171-z
- Braga, A. G. M. (2014). Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, p. 46-62.
- Buergo, B. M. (2006). Gestión del riesgo y política criminal de seguridade en la sociedade del riesgo. In: GARCÍA, A. G. C.; VILLAREJO, J. D. M. Y. Derecho y justicia penal en el siglo XXI: liber amicorum em homenajear professor Antonio González-Cuellar García. Majadahonda (Madrid): Colex. p. 351-372.
- Foucault, M. (2002). *Vigilar y Castigar*. Graal.
- Goffman, E. (1961). *Asilos: Ensaio sobre a situação social dos doentes mentais e outros reclusos*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.
- Johnston, T. M., & Wozniak, K. H. (2021). Framing Effects and Group Differences in Public Opinion about Prison Pell Grants. *PS: Political Science & Politics*, 54(3), 411–415. <https://doi.org/10.1017/s1049096521000019>
- Kulkarni, S. P., Baldwin, S., Lightstone, A. S., Gelberg, L., & Diamant, A. L. (2010). Is incarceration a contributor to health disparities? Access to care of formerly incarcerated adults. <https://doi.org/10.1007/s10900-010-9234-9>.
- Li, A., Williams, B. e Barry, L. C., (2021). Mental and physical health of older incarcerated persons who have aged in place in prison. *Journal of Applied Gerontology* [em linha]. 073346482110300. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1177/07334648211030069
- Martínez Coral, P. E. (2017). Dimensión cognitiva de las políticas públicas: un escenario de calibración de expectativas y relaciones de poder entre actores políticos - Cognitive dimension of public policies: a calibration of expectations and power relations between political agents. *Panorama*, 11(20), 75–81. <https://doi.org/10.15765/pnrm.v11i20.1004>
- Moran, D. (2014). Deixando para trás a 'instituição total'? Dentes, espaços transcárceiros e (re)inscrições do corpo outrora encarcerado. *Gênero, Lugar e Cultura*, 21(1), 35–51. doi: <https://doi.org/10.1080/0966369X.2012.759906>.
- Massoglia, M., & Pridemore, W. A. (2015). Incarceration and health. *Annual Review of Sociology*, 41, 291–310. doi: <https://doi.org/10.1146/annurev-soc-073014-112326>.

- Ramaswamy, M., & Freudenberg, N. (2022). Health promotion in jails and prisons: An alternative paradigm for correctional health services. In R. B. Greifinger (Ed.), *Public health behind bars: From prisons to communities*, (pp. 219–238). New York, NY: Springer US. [https://doi.org/10.1007/978-1-0716-1807-3\\_14](https://doi.org/10.1007/978-1-0716-1807-3_14).
- Semenza, D. C. e Grosholz, J. M., (2019). Mental and physical health in prison: how co-occurring conditions influence inmate misconduct. *Health & Justice* [em linha]. 7(1). [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1186/s40352-018-0082-5
- Shantz, L. e Frigon, S., (2010). Home free? The (after)effects of imprisonment on women's bodies, physical and mental health and identity. *Aporia* [em linha]. 2(12), número do artigo: 105101774. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://eds.p.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=15&sid=05465dfb-235c-4539-8b1c-ddef07dff071@redis>
- Wacquant, L. (2017). A reinserção do prisioneiro como mito e cerimônia. In: França, L. A.; Carlen, P. (Orgs.). *Criminologias alternativas*. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais. p. 519-535.
- Wallace, D. e Wang, X., (2020). Does in-prison physical and mental health impact recidivism? *SSM - Population Health* [em linha]. 11, 100569. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1016/j.ssmph.2020.100569
- Walmsley R. (2008). World prison population list. International Centre for Prison Studies. World Health Organization [periódico na Internet]. [acessado 2023 set 10]: [cerca de 6 p.]. Disponível em: [http://www.kcl.ac.uk/depsta/law/research/icps/downloads/wppl-8th\\_41.pdf](http://www.kcl.ac.uk/depsta/law/research/icps/downloads/wppl-8th_41.pdf).
- World Health Organization. (2007). *Health in prisons: a WHO guide to the essentials in prison health*. Copenhagen: Organization Regional Office for Europe.

## CAPÍTULO 2

### QUALIDADE DE VIDA EM CONTEXTO PRISIONAL: ESTUDO EMPÍRICO

#### RESUMO

Trata-se de um estudo empírico que realizou a coleta de dados para verificar a qualidade de vida da população que cumpre pena privativa de liberdade em estabelecimento prisional. Foi utilizada a modalidade de pesquisa quantitativa, bem como com o uso de questionário aplicado de forma presencial, sendo um sociodemográfico e outro sobre a qualidade de vida, para que fosse analisada as condições de vida dos indivíduos reclusos em prisões. Este estudo visa preencher a lacuna de informações sobre a qualidade de vida na prisão em Portugal e a análise da saúde da população carcerária. O foco da pesquisa é coletar dados relacionados à saúde mental, autonomia, efeitos do cumprimento de penas de prisão e isolamento social e analisá-los estatisticamente de forma descritiva. Busca-se, assim, refletir sobre a eficácia e relevância contínua das prisões como instituições e fornecer dados científicos para informar a sociedade, que desempenha um papel significativo nesse contexto.

*Palavras-chave:* Estudo Empírico; Qualidade de Vida; Contexto Prisional; Pena Privativa de Liberdade.

#### ABSTRACT

This is an empirical study that collected data to verify the quality of life of the population serving a custodial sentence in a prison. The quantitative research modality was used, as well as the use of a questionnaire administered in person, one sociodemographic and the other on quality of life, so that the living conditions of individuals imprisoned in prisons could be analyzed. This study aims to fill the gap in information about the quality of life in prison in Portugal and the analysis of the health of the prison population. The focus of the research is to collect data related to mental health, autonomy, effects of serving prison sentences and social isolation and analyze them statistically in a descriptive way. The aim is, therefore, to reflect on the effectiveness and continued relevance of prisons as institutions and provide scientific data to inform society, which plays a significant role in this context.

*Keywords:* Empirical Study; Quality of life; Prison Context; Custodial Sentence.

## INTRODUÇÃO

O encarceramento, inerentemente, limita a capacidade do indivíduo de ter controle sobre suas atividades diárias. A instituição total da prisão, que exerce completo controle e regulamentação sobre as condições de vida diária dos detentos, deixa impressões profundas tanto no corpo quanto na mente, muitas vezes resultando em um impacto duradouro nas condições de vida do prisioneiro (Goffman, 1961; Moran, 2014). O estabelecimento prisional, com o objetivo principal a reinserção social, ao incidir em problemas de saúde, os quais continuam após a reentrada na comunidade, podem influenciar nos resultados buscados por essa instituição (Link, Ward & Stansfield, 2019).

Nos últimos anos, a comunidade científica tem destacado os impactos prejudiciais da reclusão na saúde dos indivíduos (Walker, Illingworth, Canning, Garner, Woolley, Taylor, Amos, 2014). Alguns autores indicam que as pessoas que cumprem penas de prisão apresentam uma maior prevalência e incidência de doenças mentais, bem como um risco elevado de envolvimento no consumo de substâncias ilícitas (Fazel, Bains, & Doll, 2006; Fazel & Baillargeon, 2011; Herbert, Plugge, Charles, & Doll, 2012; Moschetti et al., 2015; Ritter, Stover, Levy, Etter & Elger, 2011).

Ademais, conforme observado na revisão sistemática de literatura, a pesquisa destacou que a saúde no ambiente prisional tem efeitos duradouros sobre os indivíduos, influenciando sua reincidência e a rotação no sistema carcerário (Wallace & Wang, 2020). Isso enfatiza a necessidade de a justiça considerar a saúde dos detentos, tanto durante como após o encarceramento, visto que melhorias nas condições de saúde nas prisões não apenas melhoram o bem-estar dos detentos, mas também reduzem comportamentos inadequados (Semenza & Grosholz, 2019).

Além disso, as experiências e o isolamento experimentado na prisão leva ao desenvolvimento de estratégias de sobrevivência inadequadas para a posterior reintegração na sociedade e que o estresse decorrente dos esforços para se reintegrar na comunidade, juntamente com necessidades prementes, pode contribuir para problemas de saúde (Augsburger, Neri, Bodenmann, Gravier, Jaquier, e Clair, 2022), também afetam profundamente a vida após a prisão a influência na sua identidade, com desafios adicionais devido ao estigma do encarceramento (Shantz & Frigon, 2010). A pesquisa apontou ainda, que a incapacidade de desempenhar diversas atividades cotidianas está correlacionada com uma maior ocorrência de

sintomas depressivos, juntamente com índices mais elevados de IS (ideação suicida) (Li, Williams e Barry, 2021).

O Código Penal de Portugal, reformulado em 1982, é amplamente reconhecido como profundamente humanista, priorizando a reintegração social do infrator. Ele estabelece que a prisão deve ser a última opção, favorecendo sanções não institucionais, a exemplo do artigo 70.º do referido diploma. Ao contrário de muitos outros países, a legislação penal portuguesa também enfatiza a natureza preventiva e ressocializadora da pena de prisão, ao mesmo tempo em que protege os direitos fundamentais dos indivíduos sob custódia, em consonância com as diretrizes internacionais sobre a execução de penas. Isso reflete o compromisso com a dignidade e os direitos daqueles que cumprem penas (Dias, 2004; Pinto, 2016; Albuquerque, 2018; Gomes, 2019a; Gomes, 2019b).

Entretanto, é importante destacar que, apesar da abordagem humanista expressa na legislação, houve um aumento constante na população carcerária em Portugal ao longo dos anos. Isso tem gerado desafios para o sistema de justiça, conforme atestado em diversos estudos que apontam obstáculos adicionais na implementação de atividades e programas de ressocialização e reintegração social dos detentos, bem como na reintegração efetiva na sociedade. Além disso, deve-se levar em consideração as instalações deficientes de muitos estabelecimentos prisionais e a persistente escassez de recursos humanos e financeiros (Carvalho, Gomes, Duarte & Oliveira, 2022).

Desta forma, tendo em conta a pouca informação sobre a qualidade de vida em contexto prisional de Portugal e a importância da análise da saúde da população reclusa em prisões, pretende-se com este estudo dar enfoque à investigação dos dados relativos à escala de higidez mental, autonomia, consequências do cumprimento da pena privativa de liberdade e do isolamento social, de forma a refletir sobre a eficácia e permanência dessa instituição, bem como trazer dados científicos para o conhecimento da sociedade que possui papel importante nesse contexto.

O principal objetivo deste estudo empírico é examinar os efeitos da privação de liberdade aplicada como medida penal, tanto no que diz respeito às consequências na saúde mental quanto à qualidade de vida das pessoas afetadas por essa medida. Pretende-se, assim, identificar as implicações na saúde mental e analisar o impacto na qualidade de vida resultante da privação de liberdade como uma medida punitiva. Outrossim, possui como

propósito também trazer reflexões sobre as condições de vida da população reclusa, seus sentimentos e anseios, como forma de proporcionar essas informações para o campo acadêmico, social e, sobretudo, dar voz a esses indivíduos isolados da sociedade, os quais não possuem autonomia sobre suas vidas, pois o sistema penal reflete as decisões, instituições e vontade da sociedade, destacando a importância de considerar os impactos humanos das políticas e direcionamentos institucionais e sociais.

## **Método**

### **Participantes**

Para a amostra foram recrutados 109 participantes do sexo masculino entre 21 anos e a 69 anos ( $M=41,01$ ;  $DP= 11,749$ ). No que diz respeito aos antecedentes, 57 (52,3%) possuíam grau primário e 49 (45%) eram reincidentes. Em relação ao nível de escolaridade, 16 (14,7%) frequentou até o 1º Ciclo do Ensino Básico/Escola Primária (1ª à 4ª classe), 24 (22%) 2º Ciclo do Ensino Básico/Escola Preparatório (5º e 6º ano), 30 (27,5%) 3º Ciclo do Ensino Básico (7º ao 9º ano), 27 (24,8%) Ensino Secundário (10º ao 12º ano), e apenas 11 (10%) frequentaram Licenciatura ou 1º Ciclo do Ensino Superior, Mestrado 2º Ciclo do Ensino Superior ou Doutoramento 3º Ciclo do Ensino Superior. Além disso, 7 (6,4%) dos participantes eram estrangeiros, sendo 100 (91,7%) portugueses, considerando duas respostas omissas. Sobre a situação penal, 80 (73,4%) dos reclusos haviam sido condenados e estavam a cumprir prisão efetiva, enquanto 28 (25,7%) estavam a cumprir prisão preventiva. Sobre o tempo total que passaram na prisão durante a sua vida variou de 4 (quatro) meses a 240 (duzentos e quarenta) meses, ou seja, 20 (vinte) anos. Por fim, quanto ao estado civil, 55 (50,5%) eram solteiros, 13 (11,9%) eram casados ou viviam em união estável, 1 (,9%) era viúvo e 27 (24,8%) eram divorciados ou separados.

### **Instrumentos**

Os dados para a presente investigação foram obtidos através de dois questionários. O questionário sociodemográfico, incluiu variáveis como o sexo, idade, escolaridade, estado civil, profissão principal, principal atividade no estabelecimento prisional, se o participante é ou não estrangeiro, situação penal, os antecedentes criminais do indivíduo, se recebe visitas, se se encontra a cumprir pena perto da sua área de residência, se tem contato regular com familiares e amigos, se já beneficiou de Licenças de Saída Jurisdicionais, o tempo de

condenação, o tempo que esteve em prisão efetiva, consumo de substâncias ilícitas anteriores à reclusão, número de pessoas com as quais convive na cela/camarata e quantas delas mantêm uma atividade regular (trabalho ou ensino).

Já o Questionário Qualidade de Vida em Contexto Prisional foi construído para o presente estudo a partir de outros instrumentos que avaliam a qualidade de vida, como o OxCAP (Oxford CAPabilities questionnaire-Mental Health), de Vergunst, Jenkinson, Burns, Anand, Gray, Rugkåsa, e Simon (2017). O OXCAP é um instrumento que pretende avaliar diferentes dimensões do bem-estar desde uma perspectiva de capacidade.

O questionário foi dividido em vários módulos:

Módulo 1. Saúde mental e qualidade de vida (6 itens). Este módulo inclui um item de percepção de saúde que pertence ao questionário MOS SF-36 (cuja utilização é cedida pela RAND Corporation automaticamente desde que se trate de um estudo não financiado), assim como um item de percepção geral de qualidade de vida, que foi construído para o presente estudo. Foram incluídos igualmente 4 (quatro) itens relativos à limitação das atividades diárias e contato com familiares e amigos, problemas para dormir e incapacidade para desfrutar de atividades de lazer. Foi acrescentada a este módulo a Escala Hospitalar de Ansiedade e Depressão Clínica de Zigmond e Snaith (1983), validada para a população portuguesa por Pais-Ribeiro, Silva, Ferreira, Martins, Meneses, e Baltar (2007). A HADS está composta por 14 itens, dos quais sete avaliam ansiedade (HADS-A) e sete, depressão (HADS-D). Cada um dos seus itens pode ser pontuado de 0 a 3 (Máx. 21 pontos para cada escala). Não é preciso obter autorização para a utilização deste instrumento, uma vez que a investigadora validou a escala. Algumas questões foram eliminadas para o questionário se adaptar à pesquisa.

Módulo 2. Satisfação em relação à habitação/alojamento durante o confinamento, composto por 7 itens que incluem a satisfação do participante em relação à algumas condições de habitação, como a luminosidade do local, arejamento, etc.

Módulo 3. Perceção de segurança durante o confinamento/período de reclusão, composto por 2 itens (+10, caso se responda de forma positiva a um dos anteriores). Referem-se à possibilidade percebida pelo participante de ser agredido ou discriminado, e os motivos para esta última questão.

Módulo 4. Consequências do isolamento social, cujas questões se referem a 11 atividades que o participante pode ter sentido a falta durante o confinamento ou período de reclusão.

Módulo 5. Questionário de autonomia. Este questionário foi construído pelos investigadores baseando-se no The Forensic Restrictiveness Questionnaire (FRQ), de Tomlin (2019). O FRQ pretende avaliar a forma na qual os pacientes percebem as restrições que se aplicam aos cuidados de saúde e tratamento em contexto psiquiátrico. De forma a conseguir atingir os objetivos do presente estudo, tomando como referência o FRQ, foram construídos dois questionários: Uma versão de 7 (sete) itens centrada na experiência de confinamento e outra de 14 (catorze) itens centrada na estadia em contexto prisional.

Módulo 6. Questionário sobre qualidade de vida em contexto prisional. O questionário que será utilizado no presente estudo é da autoria da pesquisa de investigação. A construção do instrumento baseia-se em duas fontes principais: na literatura científica sobre o contexto prisional e outros instrumentos de avaliação da qualidade de vida, como é o caso do MQPL - Medição da Qualidade de Vida na Prisão (Liebling, Hulley, & Crewe, 2011), ou questionário Oxford CAP. Embora o MPQL possa ser um bom instrumento para avaliar da qualidade de vida em contexto prisional em algumas realidades, este questionário parece pouco adequado no contexto prisional português, quer pela sua extensão (163 itens), como por introduzir questões particularmente sensíveis no nosso contexto social e penal (ex., questões relativas ao consumo de drogas ou raça) ou que não se aplicam ao contexto penal português. Elaboramos assim um questionário próprio, composto por 48 perguntas, de resposta fechada, que incluem questões relativas ao bem-estar e desenvolvimento, ajuda e assistência em contexto prisional, contacto com a família, adaptação prisional ou percepções sobre o tratamento prisional.

## **Procedimento**

Primeiramente, após o parecer positivo da Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa e autorização formal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), entrou-se em contacto com a direção do estabelecimento prisional no qual se realizou o levantamento de dados, o qual foi organizado da forma como será explicitado a seguir.

Os critérios de inclusão dos participantes foram que estivessem a cumprir uma pena de prisão; que não apresentem anomalia psíquica e tenham capacidade para dar o seu consentimento informado; Que dominem a língua portuguesa a nível falado e escrito; Que aceitaram voluntariamente participar no estudo e assinaram o consentimento informado.

O contacto com os reclusos foi realizado pela pesquisadora responsável. Durante este contacto, num primeiro momento foi pedida a participação na investigação, sendo explicados os objetivos da investigação de forma verbal. Igualmente, foi explicado que a participação no estudo era voluntária, anónima e de carácter confidencial, e que esta participação não teria nenhuma consequência, nem positiva nem negativa, no seu percurso prisional. Foram ainda informados de que eram livres de desistirem em qualquer momento, mesmo tendo começado a responder aos questionários.

Foi-lhes dada a possibilidade de esclarecerem todas as dúvidas pessoalmente, reservando a pesquisadora alguns minutos de forma a verificar que realmente compreenderam, os objetivos e as consequências da participação, e que o consentimento dado era verdadeiro. Caso a pessoa tenha aceitado participar, foi apresentado o formulário de consentimento informado para leitura e rubrica do mesmo. O formulário foi apresentado em duplicado de forma a que o participante conservasse uma cópia do mesmo. É de salientar que o consentimento informado foi entregue antes de o participante iniciar o questionário. O consentimento informado assinado pelos participantes foi mantido sempre separado dos questionários respondidos, de forma a não ser possível emparelhar os documentos.

Após a assinatura do documento, procedeu-se à aplicação do Questionário de Qualidade de Vida em Contexto Prisional. Os questionários foram administrados em formato papel-lápis-caneta, sendo auto-preenchidos pelos respondentes. Contudo, a pesquisadora de investigação pôde assistir o participante neste preenchimento. Essa ajuda foi feita com a investigadora sentada perto do respondente e com o questionário colocado de forma a que fique legível para este.

Após a finalização deste processo foi indicado ao participante que, caso o preenchimento do questionário lhe tenha feito considerar que de alguma forma a sua saúde mental estivesse fragilizada, deveria contactar os serviços clínicos do EP.

A administração de todos os instrumentos demorou aproximadamente 40-50 minutos para cada participante. Os dados levantados foram codificados numa base de dados em que não constam quaisquer informações que permitam identificar os respondentes. Apenas os investigadores envolvidos no projeto tiveram acesso aos questionários respondidos e à base de dados que foi construída. Os resultados nunca foram transmitidos nominalmente. Todas as informações sobre os dados e resultados, como por exemplo, comunicações dirigidas ao público de contexto científico ou outros apenas dirão respeito ao grupo avaliado e em

momento algum a indivíduos específicos, assegurando-se em todos os momentos a confidencialidade e anonimato no que respeita aos dados recolhidos.

Para realizar a análise estatística dos dados recorreu-se ao IBM SPSS (Statistical Package for the Social Sciences), versão 29.0. Primeiramente, procedeu-se à análise da estatística descritiva (média, mínimo, máximo, desvio-padrão e frequência) para a caracterização sociodemográfica da amostra e para avaliar a qualidade de vida durante a reclusão em contexto prisional de Portugal, como está a saúde mental, autonomia, consequências do cumprimento da pena privativa de liberdade e do isolamento social.

## RESULTADOS

O presente estudo teve o seu método de questionário dividido em seis módulos. Para fins de organização das análises descritivas as ideias serão desenvolvidas de acordo com essa organização.

Antes de adentrar aos módulos do “Questionário Qualidade de vida”, vale destacar alguns dos dados observados ainda no “Questionário Sociodemográfico”, como os índices de consumo de drogas (para além de álcool ou tabaco) antes de ir para a prisão.

Foi observado que 51 (46,8%) dos indivíduos reclusos que participaram do estudo afirmam que consumiam drogas (para além de álcool ou tabaco) antes de ir para a prisão. Entre esses, 34 (31,2%) tinha algum problema com o uso indevido de drogas, 8 (7,3%) tinha algum problema com o uso indevido de álcool e 11 (10,1%) possuía algum problema com o uso indevido de álcool e drogas. Dos que responderam que possuíam algum problema com álcool e ou drogas, 30 (27,5%) afirmaram que quando da chegada na prisão, não frequentaram nenhum programa de desintoxicação, enquanto 15 (13,8%) afirmam que frequentaram.

Primeiramente, no que se refere ao “Módulo 1. Saúde mental e qualidade de vida” do Questionário de qualidade de vida durante a reclusão a grande maioria dos participantes considerou que a sua saúde é atualmente boa ( $M = 3,11$ ;  $DP = 1,25$ ) e que a sua qualidade de vida é razoável ( $M = 2,24$ ;  $DP: 1,219$ ).

Também afirmaram notavelmente que algumas vezes o seu estado mental limita de alguma forma as suas atividades diárias ( $M = 2,55$ ;  $DP = 1,243$ ). Concordam predominantemente que a maior parte das vezes ( $M = 3,7$ ;  $DP = 1,343$ ) têm a possibilidade de estar com amigos e familiares. Que nas últimas quatro semanas antes da aplicação do questionário quase nunca

(M = 2,42; DP = 1,262) tiveram dificuldades em dormir (ex. insônias) por preocupações e que algumas vezes (M = 2,88; DP 1,212) têm a capacidade de apreciar as suas atividades de lazer.

Tabela 1. *Saúde mental e Qualidade de vida*

	<i>Fraca</i>	<i>Razoável</i>	<i>Boa</i>	<i>Muito boa</i>	<i>Optima</i>	<i>Min</i>	<i>Max</i>
Percepção geral de saúde	12 (11%)	20 (18,3%)	37 (33,9%)	16 (14,7%)	20 (18,3%)	1	5
Percepção geral de qualidade de vida	32 (29,4%)	40 (36,7%)	17 (15,6%)	5 (4,6%)	10 (9,2%)	1	5

Tabela 2. *Saúde mental e Qualidade de vida*

	Nunca	Quase nunca	Algumas vezes	A maior parte das vezes	Sempre	Min	Máx
O seu estado mental limita de alguma forma as suas atividades diárias?	27 (24,8%)	25 (22,9%)	33 (30,3%)	11 (10,1%)	10 (9,2%)	1	5
Tem a possibilidade de estar com amigos ou familiares?	11 (10,1%)	12 (11%)	33 (30,3%)	13 (11,9%)	35 (32,1%)	1	5
Nas últimas quatro semanas, com que frequência teve dificuldades em dormir (ex. insónias) por preocupações?	36 (33%)	16 (14,7%)	33 (30,3%)	13 (11,9%)	7 (6,4%)	1	5
Nas últimas quatro semanas, com que frequência tem sido capaz de apreciar as suas atividades de lazer?	13 (11,9%)	30 (27,5%)	32 (29,4%)	15 (13,8%)	14 (12,8%)	1	5

O HADS tem como seu propósito principal auxiliar os profissionais de saúde na detecção do estado emocional dos pacientes (Pais-Ribeiro, Silva, Ferreira, Martins, & Baltar, 2007). Este instrumento visa, de forma concisa, avaliar os níveis de ansiedade e depressão e é composto por duas subescalas: uma destinada à avaliação da ansiedade, composta por sete itens, e outra destinada à avaliação da depressão, também composta por sete itens. Cada item é classificado em uma escala de quatro opções de resposta (0-3), possibilitando uma pontuação que varia de 0 a 21 em cada subescala. Além disso, o HADS é caracterizado pela sua agilidade na aplicação e pela versão desenvolvida especificamente para Portugal, que apresenta boas qualidades psicométricas. Essa versão do HADS é denominada Escala de Ansiedade e Depressão Hospitalar e foi traduzida e adaptada por McIntyre, Pereira, Soares, Gouveia e Silva (1999).

As classificações finais determinam a possível presença ou ausência de problemas. A pontuação para cada dimensão varia de 0 a 21. Valores iguais ou inferiores a 7 são considerados normais, enquanto valores de 8 a 10 indicam níveis leves de ansiedade e depressão, valores de 11 a 15 apontam para níveis moderados e valores de 16 a 21 são associados a níveis graves, conforme definido por Snaith e Zigmond (1994).

Os resultados descritivos do estudo para cada uma das subescalas do HADS, revelam que em relação à ansiedade, aproximadamente a metade da amostra apresenta uma pontuação na escala superior ao ponto de corte ( $M= 7,77$ ;  $DP = 4,543$ ). No que diz respeito à depressão, encontramos 39 (35,8%), isto é, mais do que a terceira parte de indivíduos apresentavam uma pontuação superior ao ponto de corte ( $M= 6,08$ ;  $DP = 4,458$ ).

Na Tabela 3, são apresentados os níveis de ansiedade e depressão na amostra, classificados de leve a severo, juntamente com o nível desejado (Carroll, Kathol, Noyes, Wald e Clamon, 1993). Observa-se que a maioria dos participantes na amostra em estudo apresenta nível normal de depressão e metade dos participantes possuem nível normal de ansiedade e a outra metade varia de sintomas leves a severos.

Tabela 3 – Níveis de ansiedade e depressão na amostra em estudo em frequência e percentagem (N=109)

Gravidade	Ansiedade		Depressão	
	N	%	N	%
Desejável (0-7)	55	50,4	70	64,3
Leve (8-10)	26	23,9	27	24,7
Moderado (11-15)	21	19,3	8	7,4
Severo (16-21)	7	6,4	4	3,7

Já no “Módulo 2. Satisfação em relação à habitação/ alojamento”, foram significativas as percentagens de insatisfação do arejamento, 47 (43,1%), sendo de destaque, as insatisfações, majoritariamente em relação ao barulho, 52 (47,7%), ao aquecimento, 68 (62,4%) e ao conforto, 58 (53,2%).

No momento da coleta dos dados muitos indivíduos reclusos reclamaram do frio que sentiam durante o inverno.

Tabela 4.: Alojamento/ habitação

	<i>Muito insatisfeito</i>	<i>Insatisfeito</i>	<i>Nem satisfeito, nem insatisfeito</i>	<i>Satisfeito</i>	<i>Muito satisfeito</i>	<i>NS/NR</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Arejamento	24 (22%)	23 (21,1%)	16 (14,7%)	26 (23,9%)	7 (6,4%)	1 (,9%)	2,71	1,346
Luz	14 (12,8%)	13 (11,9%)	16 (14,7%)	46 (42,2%)	8 (7,3%)	1 (,9%)	3,24	1,244
Barulho	33 (30,3%)	19 (17,4%)	19 (17,4%)	18 (16,5%)	7 (6,4%)	1 (,9%)	2,48	1,37
Aquecimento	46 (42,2%)	22 (20,2%)	8 (7,3%)	13 (11,9%)	7 (6,4%)	1 (,9%)	2,13	1,382
Conforto	39 (35,8%)	19 (17,4%)	13 (11,9%)	16 (14,7%)	9 (8,3%)	2 (1,8%)	2,42	1,478
Companheiros	6 (5,5%)	5 (4,6%)	19 (17,4%)	52 (47,7%)	16 (14,7%)	1 (,9%)	3,71	1,033
Segurança	17 (15,6%)	10 (9,2%)	24 (22%)	31 (28,4%)	15 (13,8%)	2 (1,8%)	3,23	1,361

Sobre o “Módulo 3. Percepção de segurança durante o confinamento”, as respostas sobre a possibilidade de ser agredido ou sofrer discriminação, possuem respetivamente as médias 3,4 (DP = 1,462) e 3,46 (DP = 1,34), referentes à alternativa “nem provável nem improvável”.

Tabela 5.: *Percepção de segurança durante o confinamento*

	<i>É muito provável</i>	<i>É provável</i>	<i>Nem provável nem improvável</i>	<i>É Muito pouco provável</i>	<i>Muito improvável</i>	<i>NS/NR</i>	<i>M i n</i>	<i>M a x</i>
Probabilidade de ser agredido	13 (11,9%)	14 (12,8%)	20 (18,3%)	28 (25,7%)	13 (11,9%)	8 (7,3%)	1	6
Probabilidade de ser vítima de discriminação	8 (7,3%)	18 (16,5%)	14 (12,8%)	34 (31,2%)	14 (12,8%)	5 (4,6%)	1	6

Quando ao Módulo 4. Percepção das consequências da pena, durante o cumprimento da condenação, a grande maioria dos participantes assinalaram no questionário que sentem alguma ou muita falta de estudar, 46 (42,2%), de estar com a família, 92 (84,4%), de estar com os amigos, 86 (78,9%), de contactar com a natureza, 86 (78,9%), de frequentar cafés e restaurantes, 72 (66,1%), de trabalhar, 71 (65,2%), de passear, 70 (64,2%), de assistir a atividades culturais (cinema, teatro, ...), 61 (56%), de viajar, 60 (55%) e de visitas de familiares e amigos, 77 (70,7%).

De todos os indivíduos que apliquei o questionário responderam esse módulo com muito gosto e sorriam quando falavam das coisas que gostavam de fazer, da família e amigos.

Tabela 6.: Consequências da pena

	<i>Nada</i>	<i>Pouco</i>	<i>Alguma</i>	<i>Muito</i>	<i>NS/NR</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Já senti falta de estudar	24 (22%)	10 (9,2%)	24 (22%)	22 (20,2%)	2 (1,8%)	2,61	1,235
Já senti falta de estar com a família	3 (2,8%)	1 (,9%)	7 (6,4%)	85 (78%)	1 (,9%)	3,82	,613
Já senti falta de estar com amigo	5 (4,6%)	2 (1,8%)	10 (9,2%)	76 (69,7%)	1 (,9%)	3,7	,774
Já senti falta de estar em contacto com a natureza	5 (4,6%)	2 (1,8%)	11 (10,1%)	75 (68,8%)	1 (,9%)	3,69	,776
Já senti falta de freqüentar bares e restaurantes	7 (6,4%)	14 (12,8%)	16 (14,7%)	56 (51,4%)	1 (,9%)	3,32	,997
Já senti falta de trabalhar	17 (15,6%)	7 (6,4%)	15 (13,8%)	56 (51,4%)	1 (,9%)	3,18	1,179
Já senti falta de passear	17 (15,6%)	2 (1,8%)	8 (7,3%)	62 (56,9%)	2 (1,8%)	3,33	1,202
Já senti falta de assistir a atividades culturais	15 (13,8%)	8 (7,3%)	15 (13,8%)	46 (42,4%)	2 (1,8%)	3,14	1,19
Já senti falta de viajar	22 (20,2%)	4 (3,7%)	6 (5,5%)	54 (49,5%)	2 (1,8%)	3,11	1,326

Já senti falta de visitas de familiares e amigos	9 (8,3%)	6 (5,5%)	11 (10,1%)	66 (60,6%)	1 (,9%)	3,47	,996
--	-------------	-------------	---------------	---------------	------------	------	------

---

Em relação ao Módulo 5. Questionário de autonomia. grande parte das perguntas foram respondidas com neutralidade de opinião, isto é, não concordância e nem discordância por parte da população reclusa. Entre essas questões têm-se: capacidade de influenciar decisões que afetam o sítio que vivem ( $M = 3,03$ ;  $DP = 1,138$ ), liberdade de expressão ( $M = 3,13$ ;  $DP = 1,184$ ), liberdade de decisão ( $M = 3,18$ ;  $DP = 1,29$ ), tratamento como ser humano ( $M = 3,03$ ;  $DP = 1,198$ ), respeito dos guardas e técnicos do estabelecimento prisional ( $M = 3,14$ ;  $DP = 1,14$ ), confiança ( $M = 3,15$ ;  $DP = 1,111$ ) e responsabilidade concedidas pelos guardas e técnicos ( $M = 3,13$ ;  $DP = 1,11$ ).

Avaliando as opiniões dos participantes, a pesquisa revelou que a experiência na prisão nem sempre corresponde às suas expectativas e necessidades. De acordo com os resultados, uma parcela significativa expressou discordância quanto à oportunidade de praticar atividades de lazer preferidas, 50 (45,9%) e receber informações adequadas sobre seus tratamentos, 48 (44%). Além disso, uma porcentagem considerável indicou que não se sentem plenamente incluídos no Programa de Integração e Reinserção (PIR), 39 (35,8%).

A liberdade de escolha diária parece ser uma questão crítica, já que mais da metade dos participantes sentem-se limitados nesse aspecto, com 62 (56,8%) discordando da possibilidade de escolher suas atividades diárias. Também é relevante notar que 50 (45,9%) expressaram descontentamento em relação à prática de atividades importantes para eles.

No que diz respeito aos direitos, uma parcela considerável indicou desacordo, 39 (35,7%) e neutralidade, 28 (25,7%) sobre o respeito aos seus direitos dentro do sistema prisional. Estes resultados ressaltam a importância de uma revisão mais profunda das condições e oportunidades oferecidas aos detentos para garantir um ambiente mais alinhado com suas necessidades e vontades individuais.

Importante notar que majoritariamente, os indivíduos não sabiam o que era PIR (Programa Individualizado de Ressocialização), isto é, não possuíam conhecimento e nem acesso ao objetivo principal de estarem a cumprir pena, a reintegração social.

Considerável parcela afirma ser capaz de respeitar, dar valor e apreciar as pessoas a sua volta, 76 (69,8%) e que é fácil sentir amor, cuidado e o apoio da sua família e/ou amigos, 72 (66%).

Tabela 7.: *Autonomia durante o cumprimento da pena*

	<i>Concordo muito</i>	<i>Concordo</i>	<i>Nem concordo nem discordo</i>	<i>Discordo</i>	<i>Discordo muito</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Aqui sou capaz de influenciar as decisões que afetam o lugar onde vivo	9 (8,3%)	26 (23,9%)	26 (23,9%)	29 (26,6%)	9 (8,3%)	3,03	1,138
Aqui sou livre de dizer o que penso (Ex. opiniões políticas, religiosas)	9 (8,3%)	24 (22%)	23 (21,1%)	31 (28,4%)	12 (11%)	3,13	1,184
Sou capaz de apreciar e dar valor às plantas, aos animais e à natureza	28 (25,7%)	33 (30,3%)	11 (10,1%)	20 (18,3%)	5 (4,6%)	2,39	1,246
Aqui sou capaz de respeitar, dar valor e apreciar as pessoas a minha volta	26 (23,9%)	50 (45,9%)	14 (12,8%)	7 (6,4%)	1 (,9%)	2,05	,889
Para mim é fácil sentir amor, cuidado e o apoio da minha família e/ou amigos	36 (33%)	36 (33%)	10 (9,2%)	10 (9,2%)	5 (4,6%)	2,09	1,164
Aqui sou livre de decidir por mim próprio como viver a minha vida	11 (10,1%)	23 (21,1%)	16 (14,7%)	30 (27,5%)	16 (27,5%)	3,18	1,29
Aqui sou livre para usar a minha imaginação e de me expressar com criatividade (ex. através da arte, literatura, música, etc)	12 (11%)	36 (33%)	18 (16,5%)	18 (16,5%)	15 (13,8%)	2,88	1,28

	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Discordo</i>	<i>Nem concordo nem discordo</i>	<i>Concordo</i>	<i>Concordo totalmente</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Sou tratado como um ser humano	12 (11%)	23 (21,1%)	29 (26,6%)	26 (23,9%)	12 (11%)	3,03	1,198
Na prisão posso expressar os meus sentimentos	10 (9,2%)	30 (27,5%)	34 (31,2%)	18 (16,5%)	7 (6,4%)	2,82	1,073
Na prisão me ajudam a praticar as atividades de lazer que gosto	11 (10,1%)	39 (35,8%)	17 (24,8%)	27 (24,8%)	6 (5,5%)	2,78	1,142
Sinto que posso praticar no meu PIR	16 (14,7%)	23 (21,1%)	29 (26,6%)	17 (15,6%)	3 (2,8%)	2,64	1,095
Penso que me dão suficiente informação sobre o meu tratamento	18 (16,5%)	30 (27,5%)	19 (17,4%)	25 (22,9%)	7 (6,4%)	2,73	1,227
Os guardas e técnicos deste EP respeitam-me como pessoa	12 (11%)	16 (14,7%)	26 (23,9%)	40 (36,7%)	7 (6,4%)	3,14	1,14
Penso que os guardas e técnicos deste EP me dão responsabilidade	8 (7,3%)	24 (22%)	24 (22%)	37 (33,9%)	8 (7,3%)	3,13	1,111
Os guardas e técnicos deste EP confiam em mim	9 (8,3%)	17 (15,6%)	33 (30,3%)	30 (27,5%)	10 (9,2%)	3,15	1,11
Posso escolher o que queria fazer cada dia	20 (18,3%)	42 (38,5%)	22 (20,2%)	13 (11,9%)	3 (2,8%)	2,37	1,041

Sinto que é justo que esteja na prisão durante a minha condena	15 (13,8%)	31 (28,4%)	19 (17,4%)	23 (21,1%)	10 (9,2%)	2,82	1,246
Posso praticar atividades que são importantes para mim	12 (11%)	38 (34,9%)	25 (22,9%)	18 (16,5%)	4 (3,7%)	2,63	1,054
Sinto que foram respeitados os meus direitos	19 (17,4%)	20 (18,3%)	28 (25,7%)	18 (16,5%)	8 (7,3%)	2,74	1,233
Sou obrigado a fazer coisas que não queria	17 (15,6%)	32 (29,4%)	28 (25,7%)	13 (11,9%)	3 (2,8%)	2,49	1,049

---

Por fim, no “Módulo 6. Questionário sobre qualidade de vida em contexto prisional” relevante parte das perguntas deste módulo foram respondidas com neutralidade de opinião, isto é, não concordância e nem discordância por parte da população reclusa. Entre essas questões têm-se: se os funcionários da prisão ajudam os reclusos a manterem contacto com os seus familiares (M = 2,96; DP = 1,172), se no estabelecimento prisional são tratados como uma pessoa de valor (M = 3,09; DP = 1,091), se os profissionais esforçam-se para ajudar os indivíduos a deixarem de cometer crimes quando forem libertados (M = 3,31; DP = 1,304), bem como se mostram compreensão e preocupação com esses (M = 3,06; DP = 1,186).

Além disso, não concordam e nem discordam em sua maioria se na prisão fazem atividades que com certeza irão ajudar a poder viver em liberdade (M = 2,8; DP = 1,217), se os funcionários fazem muitos esforços por prevenir a automutilação e o suicídio (M = 3,21; DP = 1,304), se as agressões entre reclusos são toleradas (M = 2,72; DP = 1,248) e se, quando há brigas, as vítimas recebem ajuda que precisão (M = 3,16; DP = 1,161). Os participantes também em grande parte mantiveram-se neutros quando a questão era se a vida na prisão ajuda a ser uma pessoa melhor (M = 2,94; DP = 1,236), se respeitam a sua forma de ser (M = 2,76; DP = 1,149) e se conseguem lidar bem com suas emoções na prisão (M = 2,79; DP = 1,125).

Majoritariamente, também não concordam nem discordam se estão a “fazer tempo” e não a “aproveitar tempo” (M = 2,84; DP = 1,286), se suas necessidades estão sendo atendidas (M = 2,98; DP = 1,129), se no estabelecimento prisional são bem tratados (M = 2,96; DP = 1,191), se podem expressar suficientemente seus sentimentos (M = 3,06; DP = 1,061) e se sentem que seus direitos são respeitados (M = 3,05; DP = 1,146).

Nota-se que a maioria dos participantes desse estudo pensam que no Estabelecimento Prisional possuem oportunidades de mudar, 57 (52,3%). Ao mesmo tempo, considerável parcela discorda que na prisão possuem condições que não teriam no exterior, 73 (66,9%).

Os indivíduos reclusos concordam notavelmente que passam tempo demais fechados nas celas, 64 (58,7%), e que estar na prisão é como um castigo para eles, 70 (64,2%). Também consentem em sua maioria que estar preso ajuda a pensar e fazer planos para quando sair da prisão, 59 (54,2%).

Ao final, a grande maioria da população reclusa afirma que a sua experiência no estabelecimento prisional é dolorosa, 58 (53,2%).

Tabela 8.: *Qualidade de Vida em contexto prisional*

	<i>Concordo muito</i>	<i>Concordo</i>	<i>Não concordo, nem discordo</i>	<i>Discordo</i>	<i>Discordo muito</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Os funcionários da prisão ajudam-me a manter o contacto com os meus familiares	9 (8,3%)	31 (28,4%)	22 (20,2%)	25 (22,9%)	10 (9,2%)	2,96	1,172
Penso que neste EP tenho oportunidades para mudar	16 (14,7%)	41 (37,6%)	13 (11,9%)	21 (19,3%)	6 (5,5%)	2,59	1,179
Neste EP sou tratado como uma pessoa de valor	8 (7,3%)	21 (19,3%)	30 (27,5%)	30 (27,5%)	8 (7,3%)	3,09	1,091
Sinto que neste EP apenas é importante a segurança	12 (11%)	27 (24,8%)	19 (17,4%)	31 (28,4%)	7 (6,4%)	2,94	1,186
Neste EP os profissionais esforçam-se para ajudar os reclusos a deixarem de cometer crimes quando forem libertados	9 (8,3%)	23 (21,1%)	17 (15,6%)	27 (24,8%)	22 (20,2%)	3,31	1,304
Nesta prisão tenho condições que não teria no exterior	5 (4,6%)	4 (3,7%)	16 (14,7%)	36 (33%)	37 (33,9%)	3,98	1,084
Os funcionários da prisão mostram preocupação e compreensão para comigo	10 (9,2%)	25 (22,9%)	19 (17,4%)	33 (30,3%)	9 (8,3%)	3,06	1,186

Penso que passamos demasiado tempo fechados nas nossas celas	30 (27,5%)	34 (31,2%)	13 (11,9%)	14 (12,8%)	5 (4,6%)	2,27	1,201
A vida nesta prisão permite-me pensar por mim próprio	15 (13,8%)	36 (33%)	20 (18,3%)	14 (12,8%)	9 (8,3%)	2,64	1,199
Nesta prisão faço atividades que com certeza me vão ajudar a poder viver em liberdade	14 (12,8%)	31 (28,4%)	18 (16,5%)	24 (22%)	8 (7,3%)	2,80	1,217
Os funcionários da prisão fazem muitos esforços por prevenir a automutilação e o suicídio	12 (11%)	17 (15,6%)	24 (22%)	23 (21,1%)	19 (17,4%)	3,21	1,304
Estar neste EP é para mim como um castigo	27 (24,8%)	43 (39,4%)	14 (12,8%)	7 (6,4%)	4 (3,7%)	2,14	1,048
Neste EP não são toleradas as agressões entre reclusos	15 (13,8%)	33 (30,3%)	20 (18,3%)	15 (13,8%)	11 (10,1%)	2,72	1,248
A vida nesta prisão ajuda-me a ser melhor pessoa	9 (8,3%)	35 (32,1%)	17 (15,6%)	21 (19,3%)	13 (11,9%)	2,94	1,236
Penso que quando há brigas na prisão, as vítimas recebem toda a ajuda que precisam	8 (7,3%)	22 (20,2%)	25 (22,9%)	30 (27,5%)	12 (11%)	3,16	1,161
Neste EP respeitam a minha forma de ser	13 (11,9%)	31 (28,4%)	25 (22,9%)	20 (18,3%)	7 (6,4%)	2,76	1,149

Sinto que aqui me têm ajudado a reduzir o meu comportamento agressivo	9 (8,3%)	18 (16,5%)	41 (37,6%)	16 (14,7%)	11 (10,1%)	3,02	1,101
Sinto que aqui na prisão consigo lidar bem com as minhas emoções	9 (8,3%)	36 (33%)	23 (21,1%)	18 (16,5%)	8 (7,3%)	2,79	1,125
Estar preso ajuda-me a pensar e fazer planos para quando sair	15 (13,8%)	44 (40,4%)	14 (12,8%)	13 (11,9%)	7 (6,4%)	2,49	1,148
Penso que qualquer pessoa com problemas de drogas que venha para esta prisão, recebe a ajuda para se desintoxicar em segurança	12 (11%)	24 (22%)	23 (21,1%)	20 (18,3%)	15 (13,8%)	3,02	1,278
Sou encorajado a trabalhar para ser melhor	11 (10,1%)	34 (31,2%)	17 (15,6%)	19 (17,4%)	13 (11,9%)	2,88	1,260
Aqui tenho condições para me manter limpo e asseado	9 (8,3%)	44 (40,4%)	17 (15,6%)	16 (14,7%)	6 (5,5%)	2,63	1,087
Neste EP sinto-me tenso constantemente	13 (11,9%)	29 (26,6%)	24 (22%)	19 (17,4%)	12 (11%)	2,88	1,235
Penso que neste EP temos boas condições de vida	9 (8,3%)	11 (10,1%)	22 (20,2%)	33 (30,3%)	19 (17,4%)	3,45	1,215

Aqui sinto-me sempre confinado	14 (12,8%)	37 (33,9%)	25 (22,9%)	15 (13,8%)	4 (3,7%)	2,56	1,059
Posso receber visitas com frequência nesta prisão	9 (8,3%)	28 (25,7%)	21 (19,3%)	24 (22%)	12 (11%)	3,02	1,209
A minha experiência neste EP é dolorosa	23 (21,1%)	35 (32,2%)	16 (14,7%)	7 (6,4%)	8 (7,3%)	2,35	1,207
O tempo de visitas é suficiente	8 (7,3%)	13 (11,9%)	20 (18,3%)	32 (29,4%)	19 (17,4%)	3,45	1,217
Neste EP são-me dadas oportunidades para manter a minha cela limpa	10 (9,2%)	36 (33%)	17 (15,6%)	15 (13,8%)	12 (11%)	2,81	1,235
Neste EP sinto-me sempre observado e avaliado	10 (9,2%)	38 (34,9%)	20 (18,3%)	19 (17,4%)	7 (6,4%)	2,73	1,128
Penso que estou a “fazer tempo”, e não a “aproveitar o tempo”	17 (15,6%)	19 (17,4%)	23 (21,1%)	19 (17,4%)	10 (9,2%)	2,84	1,286
Penso que as minhas necessidades estão a ser atendidas	8 (7,3%)	26 (23,9%)	27 (24,8%)	22 (20,2%)	9 (8,3%)	2,98	1,129
Penso que neste EP me tratam bem	9 (8,3%)	26 (23,9%)	30 (27,5%)	16 (14,7%)	12 (11%)	2,96	1,169

Sinto que não tenho controlo sobre a minha vida nesta prisão	13 (11,9%)	22 (20,2%)	25 (22,9%)	25 (22,9%)	8 (7,3%)	2,92	1,191
Conseguo manter a relação com a minha família nesta prisão	14 (12,8%)	37 (33,9%)	25 (22,9%)	11 (10,1%)	6 (5,5%)	2,55	1,089
Acho que tenho uma medida de segurança mais elevada do que deveria ter	13 (11,9%)	24 (22%)	25 (22,9%)	21 (19,3%)	9 (8,3%)	2,88	1,203
Neste EP posso expressar o suficiente os meus sentimentos	8 (7,3%)	17 (15,6%)	37 (33,9%)	23 (21,1%)	8 (7,3%)	3,06	1,061
Posso praticar as atividades de lazer das quais gosto	8 (7,3%)	21 (19,3%)	15 (13,8%)	36 (33%)	13 (11,9%)	3,70	4,370
Posso escolher o que quero fazer cada dia	7 (6,4%)	11 (10,1%)	17 (15,6%)	41 (37,6%)	18 (16,5%)	3,55	1,151
Sinto que é justo estar na prisão durante a minha condena	17 (15,6%)	17 (15,6%)	24 (22%)	24 (22%)	10 (9,2%)	2,92	1,277
Posso praticar as atividades com significado para mim	10 (9,2%)	20 (18,3%)	21 (19,3%)	33 (30,3%)	8 (7,3%)	3,10	1,168
Sinto que são respeitados os meus direitos	9 (8,3%)	21 (19,3%)	29 (26,6%)	24 (22%)	10 (9,2%)	3,05	1,146
Tenho que fazer coisas que não quero	11 (10,1%)	20 (18,3%)	24 (22%)	27 (24,8%)	10 (9,2%)	3,05	1,199

Penso que as regras da prisão são justas	10 (9,2%)	14 (12,8%)	33 (30,3%)	26 (23,9%)	10 (9,2%)	3,13	1,135
Penso que as limitações da prisão fazem sentido	9 (8,3%)	18 (16,5%)	28 (25,7%)	22 (20,2%)	9 (8,3%)	3,05	1,147

---

## DISCUSSÃO

A pesquisa da qualidade de vida em contexto prisional é vital para entender os problemas enfrentados por aqueles que se encontram a cumprir uma medida penal sob custódia do Estado e para encontrar maneiras de melhorar suas condições e oportunidades para a reinserção. É importante lembrar que a qualidade de vida na prisão não só afeta os detentos, mas também a sociedade em geral, uma vez que possuem consequências em relação à reintegração dessas pessoas socialmente, às possibilidades de reincidência criminal e a promoção da segurança pública.

Vale observar que a influência do cumprimento da pena privativa de liberdade em prisões na saúde e qualidade de vida dos indivíduos também é percebida nos estudos de Wallace, Danielle, Wang & Xia (2020) e Semenza & Grosholz (2019), os quais demonstram que a saúde dos indivíduos no ambiente prisional mantém sua influência, tanto durante quanto após o período de detenção. Isso desempenha um papel vital nas suas chances de reincidência e, portanto, perpetua a constante rotatividade no sistema penitenciário. Também observaram que melhorias na prestação de cuidados médicos nas prisões não apenas podem elevar o estado de saúde geral dos reclusos, mas também contribuir para a redução de comportamentos inadequados.

É importante observar que o estudo de Augsburger et al. (2022) revelou que a maioria das participantes enfrentava problemas de saúde, abrangendo tanto questões físicas quanto mentais. Além disso, mais de um terço das participantes lidava com questões relacionadas ao consumo de álcool, e quase metade delas havia feito uso de pelo menos uma substância ilícita no ano anterior à sua detenção. Já no presente estudo, também foi percebida percentagem relevante dos participantes que faziam uso de drogas e ou álcool antes de ingressar no sistema prisional, bem como uma boa parcela afirma não ter recebido tratamento adequado para tanto.

Sobre os estados emocionais, mais da metade das entrevistadas apresentava escores de depressão e estresse que ultrapassaram os limites clínicos. Ao serem questionadas sobre sua avaliação de saúde, a maioria delas afirmou que percebia uma deterioração desde o momento de sua prisão (Augsburger, Neri, Bodenmann, Gravier, Jaquier and Clair, 2022). Diferente do estudo aqui realizado, apenas o escore de ansiedade ultrapassou o ponto de corte, bem como notavelmente os participantes consideraram a sua saúde atual como boa, porém não houve

essa comparação em relação a sua saúde antes e depois do encarceramento, o que trouxe essa limitação em relação à análise de uma possível deterioração em razão do aprisionamento.

Assim como em nosso estudo, Dourado & Alves (2019) também conduziram uma investigação empírica e observaram que os reclusos frequentemente carecem de informações relacionadas à sua saúde, condições prisionais e implicações do cumprimento da pena. Isso muitas vezes leva a respostas neutras, como a expressão "não sei", a respeito de questões profundamente relevantes, como seus direitos, liberdades, planos de vida e reintegração social. Além disso, eles constataram que a população carcerária frequentemente expressa insatisfação em relação às condições da prisão, à disponibilidade de assistência médica e à falta de informações sobre seus tratamentos. Também é comum que os reclusos sintam a ausência de programas de ressocialização e, por conseguinte, de oportunidades para se reintegrar na sociedade.

Sobre a perspectiva da autonomia, Ahmad e Azlan (2014) identificam em seu estudo que a perda de percepção de controle sobre a própria vida é um fator crucial para o surgimento de estresse no ambiente prisional. Além disso, outros elementos que contribuem para o desenvolvimento do estresse incluem as condições inadequadas do ambiente, superlotação, qualidade da alimentação, falta de atividade física e as dinâmicas das relações sociais estabelecidas no cárcere.

Nota-se uma situação de vulnerabilidade por parte da população reclusa em participar de um questionário. Mesmo com todo cuidado e informação sobre anonimato e segurança, estes permanecem com receio de consequências, da mesma forma que muitas vezes não têm a oportunidade e/ou são estimulados a refletir sobre si e seus sentimentos. Dessa forma, dar voz a essas pessoas é algo não comum no seu cotidiano, pelo que não sabem muitas vezes como reagir e a pensar sobre tais temas (Chies, 2022)

Devido a poucas pesquisas que abordam as condições de vida nos estabelecimentos prisionais com a perspectiva da população reclusa (Augsburger; Neri; Bodenmann; Gravier; Jaquier; Clair, 2022; Shantz & Frigon, 2010), nossa capacidade de realizar comparações se viu restrita, devido à falta de estudos empíricos adicionais que tratem da percepção dos indivíduos reclusos sobre sua qualidade de vida no contexto prisional, sua autonomia e as consequências do cumprimento da pena.

Algumas limitações do estudo empírico podem ser observadas. Por exemplo, o tamanho do questionário. O fato do questionário ser demasiado longo para indivíduos com baixas habilitações académicas pode contribuir para a desistência dos participantes durante o processo. Por outro lado, a rotina seguida pelos indivíduos em situação de reclusão pode condicionar o preenchimento do questionário, devido às limitações e horários a cumprir ou o exíguo tempo para coletar os dados. Algumas perguntas também poderiam ser reformuladas de forma a serem compreensíveis mais facilmente, sem a necessidade de precisar da intervenção do pesquisador para auxiliar.

Durante a aplicação prática, é notável que os ambientes prisionais apresentam inúmeras particularidades e desafios quando se trata de pesquisas científicas empíricas. A título de exemplo, podemos mencionar o fechamento institucional, as questões de proteção de interesses corporativos, de grupos e individuais, bem como a complexidade inerente à configuração das prisões. Segundo Chies (2022), esses desafios podem se manifestar de maneira mais explícita através de obstáculos burocráticos, como os procedimentos para obter acesso às prisões como campo de pesquisa, bem como a análise da estrutura física e arquitetura das instalações, juntamente com a questão dos dados, sejam eles sensíveis ou não, que serão coletados.

Ao delinear sua área de pesquisa dentro do ambiente prisional, o pesquisador se depara com diversos obstáculos que dificultam sua entrada. Entre essas dificuldades, destacam-se desafios como a obtenção de autorização para entrar e permanecer nas prisões, o acesso às pessoas institucionalizadas, a burocracia envolvida nos comitês de ética, a resistência por parte dos funcionários prisionais, e a seleção criteriosa dos espaços e pessoas que comporão o campo de estudo (Braga, 2014).

Por fim, com base nas experiências de alguns pesquisadores, é importante considerar que ao tentar estudar o ambiente prisional, é improvável que se tenha acesso a todos os elementos desejados, e que o controle total sobre a duração do estudo e os procedimentos adotados é muitas vezes limitado. Portanto, o projeto de pesquisa precisa ser adaptado às restrições e demandas institucionais ao longo de todo o processo (Chies, 2022).

## REFERÊNCIAS

- Ahmad A, Mazlan NH. (2014) Stress and Depression: A Comparison Study between Men and Women Inmates in Peninsular Malaysia. *International Journal of Humanities and Social Science*; 4(2):153-160.
- Albuquerque, Paulo Pinto de (org.) (2018), *Comentário do Código Penal – À luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*. Lisboa: Universidade Católica Editora [3.<sup>a</sup> ed.].
- Augsburger, A., Neri, C., Bodenmann, P., Gravier, B., Jaquier, V. e Clair, C., (2022). Assessing incarcerated women's physical and mental health status and needs in a Swiss prison: a cross-sectional study. *Health & Justice* [em linha]. 10(1). [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1186/s40352-022-00171-z
- Braga, A. G. M. (2014). Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, p. 46-62.
- Carroll, B. T., Kathol, R. G., Noyes, R., Wald, T. G., & Clamon, G. H. (1993). Screening for depression and anxiety in cancer patients using the Hospital Anxiety and Depression Scale. *General Hospital Psychiatry*, 15 (2): 69-74.
- Carvalho, M. J. L. de, Gomes S., Duarte V. e Oliveira R. (2022), «População no sistema prisional português: evolução e tendências entre 2000 e 2017», *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 127 |, consultado a 25 setembro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/12883>; <https://doi.org/10.4000/rccs.12883>.
- Chies, L. A. B. (2022) Apontamentos acerca das peculiaridades de pesquisas em prisões. *Metodologias de pesquisa qualitativa no Sistema de Justiça Criminal*, n. 1, Org. Marcelo Bodin. Coleção Estudos Sinclave, p. 15-32.
- Dias, Jorge Figueiredo (2004), *Direito Penal – Parte geral*, Tomo I. Coimbra: Coimbra Editora.
- Dourado, J. L. G.; Alves, R. S. F. (2019) Panorama da saúde do homem preso: dificuldades de acesso ao atendimento de saúde. *Boletim-Academia Paulista de Psicologia*, v. 39, n. 96, p. 47-57.
- Fazel, S., & Baillargeon, J. (2011). The health of prisoners. *The Lancet*, 377(9769), 956–965. doi:10.1016/S0140-6736(10)61053-7
- Fazel, S., Bains, P, & Doll, H. (2006). Substance abuse and dependence in prisoners: A systematic review. *Addiction*, 101, 181–191. doi:10.1111/j.1360-0443.2006.01316.x
- Goffman, E. (1961). *Asilos: Ensaio sobre a situação social dos doentes mentais e outros reclusos*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall.

- Gomes, Sílvia (2019a), *As vozes da prisão: práticas e vivências de reinserção intramuros*. Famalicão: Editora Húmus.
- Gomes, Sílvia (2019b), “Prison, Ethnicities and State: Establishing Theoretical and Empirical Connections”, in Maria João Guia; Sílvia Gomes (orgs.), *Prisons, State and Violence*. Cham: Springer, 49-69.
- Herbert, K., Plugge E., Charles F., & Doll H. (2012). Prevalence of risk factors for noncommunicable diseases in prison populations worldwide: a systematic review. *The Lancet*, 379(9830), 1975-1982.
- Liebling, A., Hulley, S. and Crewe, B. (2011). Conceptualising and Measuring the Quality of Prison Life. in Gadd, D., Karstedt, S. and Messner, S. (eds.) *The Sage Handbook of Criminological Research Methods*. London: Sage.
- Link, NW, Ward, JT e Stansfield, R. (2019). Consequências da saúde mental e física para reinserção e reincidência: Rumo a um modelo de desistência baseado na saúde\*. *Criminologia*, 1–29. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12213>.
- McIntyre, T., Pereira, M. G., Soares, V., Gouveia, J., & Silva, S. (1999). Escala de ansiedade e depressão hospitalar. Versão portuguesa de investigação. Universidade do Minho: Departamento de Psicologia.
- Moran, D. (2014). Deixando para trás a 'instituição total'? Dentes, espaços transcarcerais e (re)inscrições do corpo outrora encarcerado. *Gênero, Lugar e Cultura*, 21(1), 35–51. <https://doi.org/10.1080/0966369X.2012.759906>.
- Moschetti, K., Stadelmann, P., Wangmo, T., Holly, A., Bodenmann, P., Wasserfallen, J. B., Bernice, E., & Gravier, B. (2015). Disease profiles of detainees in the Canton of Vaud in Switzerland: Gender and age differences in substance abuse, mental health and chronic health conditions. *BMC Public Health*, 15, 872-886. doi:10.1186/s12889-015-2211-6
- Pais-Ribeiro J, Silva I, Ferreira T, Martins A, Meneses R, Baltar M. (2007) Validation study of a Portuguese version of the Hospital Anxiety and Depression Scale. *Psychol Health Med*;12(2):225-237
- Pinto, Inês Horta (2016), “Punishment in Portuguese Criminal Law: A Penal System without Life Imprisonment”, in Dirk van Zyl Smit; Catherine Appleton (orgs.), *Life Imprisonment and Human Rights*. Oxford: Hart Publishing, 289-306.
- Ritter, C., Stöver, H., Levy, M., Etter, J. F., & Elger, B. (2011). Smoking in prisons: the need for effective and acceptable interventions. *J Public Health Policy*, 32(1), 32-45.
- Santos, B. de S.; Gomes, C.; Almeida, J.; Duarte, M.; Fernando, P.; Sousa, F.; Abreu, P. (2003), “A reinserção social dos reclusos – Um contributo para o debate sobre a

reforma do sistema prisional”. Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais.

Semenza, D. C. e Grosholz, J. M., (2019). Mental and physical health in prison: how co-occurring conditions influence inmate misconduct. *Health & Justice* [em linha]. 7(1). [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1186/s40352-018-0082-5

Shantz, L. e Frigon, S., (2010). Home free? The (after)effects of imprisonment on women's bodies, physical and mental health and identity. *Aporia* [em linha]. 2(12), número do artigo: 105101774. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://eds.p.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=15&sid=05465dfb-235c-4539-8b1c-ddef07dff071@redis>

Snaith, R., & Zigmond, A. (1994). HADS: Hospital Anxiety and Depression Scale. Windsor: NFER Nelson.

Tomlin, J., Vollm, B., Furtado, V., Egan, V., & Bartlett, P. (2019). The Forensic Restrictiveness Questionnaire: Development, Validation, and Revision. *Frontiers in psychiatry*, 10, 805. <https://doi.org/10.3389/fpsy.2019.00805>

Vergunst, F., Jenkinson, C., Burns, T., Anand, P., Gray, A., Rugkåsa, J., & Simon, J. (2017). Psychometric validation of a multi-dimensional capability instrument for outcome measurement in mental health research (OxCAP-MH). *Health and quality of life outcomes*, 15(1), 250. <https://doi.org/10.1186/s12955-017-0825-3>

Wallace, D. e Wang, X., (2020). Does in-prison physical and mental health impact recidivism? *SSM - Population Health* [em linha]. 11, 100569. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1016/j.ssmph.2020.100569

Walker, J., Illingworth, C., Canning, A., Garner, E., Woolley, J., Taylor, P., & Amos, T. (2013). Changes in mental state associated with prison environments: a systematic review. *Acta Psychiatrica Scandinavica*, 129(6), 427-436. doi:10.1111/acps.12221

### CAPÍTULO 3

# **A RELEVÂNCIA DA OPINIÃO PÚBLICA ACERCA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RECLUSA EM PRISÕES: UM ESTUDO EMPÍRICO SOBRE A PERCEÇÃO SOCIAL DA REALIDADE PRISIONAL**

## **RESUMO**

Trata-se de uma revisão narrativa de literatura acerca da importância da opinião pública sobre as condições de vida de pessoas encarceradas. O objetivo é conectar essa questão com o estudo da saúde física e mental dos detentos, bem como da qualidade de vida nas prisões. Devido à falta de pesquisa sobre a relação entre percepção social e realidade prisional, e a influência da opinião pública em uma democracia na formulação de políticas criminais, é crucial destacar essa questão. Para isso, realizou-se uma pesquisa quantitativa através de um questionário online para coletar dados e examinar a percepção da população portuguesa sobre as condições prisionais. Essa abordagem visa gerar empatia e conscientização sobre a importância da sociedade na vida dos detentos, além de promover um debate significativo sobre esse tema.

*Palavras-Chave:* Opinião Pública; Sociedade; Contexto Prisional; Políticas Criminais; Democracia.

## **ABSTRACT**

This is a narrative literature review about the importance of public opinion on the living conditions of incarcerated people. The objective is to connect this issue with the study of the physical and mental health of inmates, as well as the quality of life in prisons. Due to the lack of research on the relationship between social perception and prison reality, and the influence of public opinion in a democracy on the formulation of criminal policies, it is crucial to highlight this issue. To this end, quantitative research was carried out using an online questionnaire to collect data and examine the Portuguese population's perception of prison conditions. This approach aims to generate empathy and awareness about the importance of society in the lives of prisoners, in addition to promoting a meaningful debate on this topic.

*Keywords:* Public Opinion; Society; Prison Context; Criminal Policy; Democracy.

## **INTRODUÇÃO**

Quando o primeiro estudo empírico já estava em desenvolvimento, sobreveio a ideia de se realizar um estudo sobre a percepção social relacionada com a aplicação da pena privativa de liberdade. Esta ideia surgiu da reflexão sobre a situação carcerária atual, bem como a qualidade de vida das pessoas reclusas em prisões. Houve o questionamento do porquê a sociedade não tem participado do processo de reintegração social, da discussão aberta da realidade prisional, bem como do grande problema que perpassa por toda essa situação: o estigma social do egresso do sistema carcerário (Shantz & Frigon, 2010).

Diante desse cenário, pensamos na possibilidade de realizar um estudo de campo sobre qual seria a opinião pública sobre o sistema prisional, tendo em vista que a pesquisa empírica seria o instrumento mais apropriado para explorar a dinâmica da relação entre a sociedade civil e o sistema carcerário (Braga, 2014). Nesse sentido, desenvolveu-se o método de questionário em formato de formulário online através da plataforma do Google Forms, com a metodologia quantitativa.

O objetivo de tal estudo seria, além de averiguar o que a população extramuros pensa sobre o que é a realidade prisional, a fim de verificar se esta se equipara com o que de fato acontece, bem como trazer o tema, por vezes velado, para o campo social, com o intuito de gerar reflexões e desenvolver a empatia dos seres humanos com o próximo. A asseguarção de uma abordagem teórica e política inovadora, capaz de enfrentar de maneira integral os problemas negativos examinados, e de se debruçar sobre suas origens profundas, pode aumentar a eficácia na promoção do desenvolvimento dessa alteridade - aceitação do outro. Esse enfoque pode, por sua vez, conduzir a uma reavaliação das necessidades sociais e psíquicas relacionadas à punição e ao sistema prisional (Machado, 2019).

A interação com estabelecimentos prisionais e a população reclusa não apenas favorece a adoção de atitudes mais favoráveis (Ruiz, 2010), mas também contribui para uma maior aceitação desses indivíduos na sociedade. Essas experiências diretas proporcionam uma compreensão mais profunda dos desafios e circunstâncias enfrentados pelos reclusos, muitas vezes humanizando-os aos olhos daqueles que têm contato com eles. Isso pode levar a uma visão mais empática e compassiva em relação às pessoas que passaram pelo sistema correcional, além de promover a consideração de abordagens mais centradas na reabilitação e reintegração social.

A sociedade americana, por exemplo, tende a adotar uma abordagem punitiva em relação ao crime, favorecendo medidas rigorosas contra infratores, como a pena de morte, sanções severas e prisão para a maioria dos criminosos. Essas atitudes refletem uma tendência geral, embora isso não signifique que a maioria dos americanos seja uniformemente favorável a medidas punitivas. A aceitação de uma sentença ou política correcional nos EUA está fortemente ligada à sua utilidade para a comunidade, vítimas e infratores. Isso demonstra que políticas menos punitivas podem ser aceitas se também demonstrarem utilidade prática, além de basearem-se em valores de justiça e humanidade (Cullen, Fisher, & Applegate, 2000).

É interessante notar o impacto da realização e divulgação de pesquisas sobre os resultados e consequências das políticas criminais que começam a demonstrar algumas mudanças e a sua influência na percepção social do tema. Isso pode ser visto em recentes evidências que mostram que os programas de educação universitária nas prisões reduzem a reincidência e, assim, os custos do sistema correcional. No entanto, décadas atrás, os legisladores receavam que os eleitores se opusessem ao financiamento de aulas universitárias para indivíduos em prisão. A pesquisa revelou uma resposta neutra da maioria dos participantes em relação à restauração da elegibilidade do Pell Grant para prisioneiros. No entanto, quando expostos a argumentos destacando os benefícios da proposta para os prisioneiros e a sociedade em geral, os participantes se mostraram mais favoráveis à ideia. As conclusões reforçam a ideia de que argumentos sobre os benefícios sociais da reforma da justiça criminal têm o potencial de conquistar o apoio dos americanos a propostas de reforma política. Portanto, a resistência à extensão dos benefícios de reabilitação aos prisioneiros parece estar diminuindo (Johnston & Wozniak 2021).

Um estudo realizado em Portugal (Saavedra, Cameira, Rebelo, & Sebastião, 2015), mostrou ser notável que a severidade das penas frequentemente sugeridas pelos participantes revelou uma forte inclinação para uma concepção retributiva da justiça nesse grupo da população. O estudo também destacou uma predisposição preocupante na amostra jovem. Tradicionalmente, a juventude é vista como uma fase em que as pessoas são mais compassivas e respeitadoras dos direitos humanos. No entanto, o alto grau de punitividade demonstrado pelos participantes, muitas vezes recomendando sentenças de prisão perpétua e pena de morte, claramente vai contra essas expectativas. Essas crenças sobre responsabilidade pessoal servem como a base para essa visão retributiva de punir criminosos, pois os conservadores veem os infratores como indivíduos não regulamentados que fazem

escolhas criminosas, em vez de considerar seus atos como resultado das circunstâncias e do contexto social (Saavedra, Cameira, Rebelo, & Sebastião, 2015).

Nesse sentido, a sociedade deve compreender a sua importância e responsabilidade sobre os fenômenos sociais, tanto pela sua situação atual, quanto pela sua transformação (Faria & Godinho, 2022). Para isso, serão buscadas, através de uma revisão narrativa, as ideias na filosofia do direito, do contexto de um regime democrático, bem como do papel das políticas públicas nesse tema - no âmbito da efetivação dos direitos sociais, como forma de demonstrar a importância e cabimento como forma complementar o primeiro estudo.

Assim, tendo em conta a desatualização e pouca amplitude de informação sobre Portugal nesta matéria, bem como a importância da interação social dos cidadãos com o contexto prisional, pretende-se com este estudo dar enfoque à percepção que a população portuguesa tem sobre os reclusos, as penas e os estabelecimentos prisionais. Além disso, buscar-se-á proporcionar a reflexão e o debate como forma de estimular a empatia das pessoas. Mais especificamente foram definidos os objetivos de analisar a percepção social da população geral em relação à aplicação da pena privativa de liberdade, analisar a percepção geral da população geral em relação às condições nas quais esta se aplica nos estabelecimentos prisionais portugueses, e verificar se existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis sociodemográficas incluídas no estudo e a percepção social dos participantes em relação à pena privativa de liberdade e as condições nas quais se aplica nos estabelecimentos prisionais portugueses.

Para fins de esclarecimento, nesse estudo as expressões “opinião pública” e “percepção social” serão utilizadas como sinônimos no sentido de que significam a maneira de ver e ou pensar de uma sociedade.

### **A Relação entre Sociedade, Estado e Política Criminal**

A filosofia do direito, notadamente a concepção de contrato social proposta por Rousseau, estabelece os fundamentos para a compreensão das relações entre o Estado e a sociedade. A participação popular, dentro do contexto democrático e de expressão da vontade coletiva, emerge como um componente vital, assegurando que o poder derive do povo e reflita seus valores (Vilalba, 2013). Nesse cenário, o envolvimento ativo dos cidadãos na atuação do Estado reflete esses anseios compartilhados, principalmente através das políticas públicas, as quais são meios de concretização das vontades coletivas e que incorporam os princípios

democráticos, visando satisfazer necessidades e promover o bem-estar comum (Falck e Yáñez, 2011).

É importante notar que, ao considerarmos o sistema de justiça criminal, a opinião pública desempenha um papel importante como agente de transformação, uma vez que a confiança da população na justiça e na eficácia do sistema penal é essencial para a coesão social e o respeito às decisões judiciais (Jackson, Pooler, Hohl, Kuha, Bradford, & Hough, 2011). Além disso, em uma sociedade democrática, a opinião pública exerce pressão sobre os legisladores e tomadores de decisão, contribuindo para a formulação de políticas alinhadas com os valores da sociedade (Rossi & Meier, 2012; Bardoel & d'Haenens, 2004).

Nesse cenário, a pesquisa empírica se destaca como uma ferramenta indispensável. Ela não apenas oferece dados concretos, substituindo suposições por evidências, mas também envolve o público na discussão de questões relacionadas à justiça criminal. A pesquisa não somente informa os legisladores e defensores de políticas públicas sobre as prioridades e preocupações da sociedade, mas também fortalece o engajamento cívico, permitindo que os cidadãos desempenhem um papel ativo na formulação de políticas e na supervisão do sistema de justiça (Braga, 2014).

O contrato social, portanto, implica que os membros da sociedade concordam, implicitamente ou explicitamente, em obedecer a um conjunto de regras e autoridade em troca de proteção, segurança e benefícios sociais. Este contrato estabelece a base da organização da sociedade, o qual seria um acordo voluntário em que os cidadãos renunciam a alguns direitos individuais em troca de proteção do Estado (Vilalba, 2013).

Dentro desse contexto, o poder punitivo do Estado é legítimo quando baseado no consentimento dos cidadãos e quando as leis são criadas de acordo com a vontade geral. Enfatiza-se a importância da justiça e equidade na punição, com punições proporcionais às infrações, visando à preservação da liberdade e igualdade. Também destaca-se a necessidade de controle democrático sobre o poder punitivo, assegurando que não seja usado de maneira arbitrária ou opressiva. Logo, o governo e suas ações, incluindo a punição, devem ser legitimados pelo consentimento dos cidadãos e devem servir ao bem comum e à preservação dos direitos individuais, tudo isso dentro de um contexto democrático e de justiça (Rousseau, 2003; Vilalba, 2013).

No cenário institucional do poder punitivo do Estado, Combessie (2001) destaca uma mudança na análise do sistema prisional a partir da década de 1960, quando a prisão passou a ser vista não apenas como um ambiente social independente, isto é, totalmente isolado e a parte, mas também como um objeto intrinsecamente ligado à sociedade que a molda e afeta. A relação entre a prisão e a sociedade tornou-se central na análise, pois a prisão reflete e é afetada pelas dinâmicas sociais da comunidade em que está inserida e, sendo esta uma democracia, implica transparência, visibilidade e justiça.

Nesse mesmo aspecto, em um regime democrático, onde o poder emana do povo, os cidadãos têm a oportunidade de participar na formação das políticas públicas por meio de eleições e engajamento político, como por exemplo através de consultas públicas (Rossi & Meier, 2012; Bardoel & d'Haenens, 2004). Isso reflete a vontade coletiva expressa no contrato social, onde o governo é encarregado de promover o bem-estar da sociedade, respeitar os direitos individuais e criar e implementar políticas públicas.

No entanto, diferente dessa expectativa de bem-estar comum, a situação atual do sistema prisional revela a vulnerabilidade e a privação dos direitos da população, ameaçando o Estado Democrático de Direito em favor de interesses corporativos e eficiência econômica. É crucial esclarecer à sociedade que a justiça social envolve o reconhecimento das desigualdades e a implementação de políticas públicas baseadas na equidade. Faz-se necessária a conscientização das pessoas sobre a importância e responsabilidade do "direito de ter direitos" e as consequências da negligência do Estado em cumprir seus deveres. Isso começa com a escolha consciente de representantes comprometidos com os direitos dos cidadãos e requer a busca por informações sobre os problemas sociais reais e as necessidades prementes da sociedade, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade (Spessatto, Mottin & Cescon, 2023).

### **O Papel da Percepção e Participação Social nas Políticas Públicas**

A participação cidadã desempenha um papel fundamental no sucesso de políticas, programas e projetos de desenvolvimento, e é uma consequência da transição de sistemas ditatoriais para democráticos, bem como da complementaridade entre a democracia representativa e participativa. Ela está intrinsecamente relacionada a vários aspectos, como modelos de Estado, cultura política, cidadania, desenvolvimento, governança, governabilidade e descentralização, segundo Marchioni (2006).

Tal reflexão tornou-se mais importante, principalmente, com as reformas estruturais no setor público nas décadas de 1970 e 1980, que resultaram na diminuição do Estado de bem-estar social, no crescimento do neoliberalismo e na redução do papel do Estado. O ativo papel do Estado, característico do modelo do "Welfare State", gera crescentes demandas por parte da população. No entanto, simultaneamente, a globalização e o modelo neocapitalista enfraquecem progressivamente as capacidades dos Estados, tornando desafiador atender plenamente às necessidades da sociedade (Buergo, 2006).

A participação dos cidadãos, segundo Brugué (2007), envolve a tomada de decisões na gestão pública e a discussão de problemas que requerem a opinião dos cidadãos, fortalecendo os mecanismos democráticos existentes. Além disso, para Chavez (2011), ela é vista como um processo político voltado para mudanças politicamente articuladas, exigindo reformas institucionais profundas e gerando diferentes formas de apoio e oposição de diversos setores sociais, políticos e econômicos. Portanto, a participação cidadã desempenha um papel fundamental na dinâmica das sociedades democráticas e no desenvolvimento de políticas públicas.

Sobre a efetivação das políticas públicas, que busca resolver problemas e atender às necessidades da sociedade, esta é de suma importância para manter a legitimidade do governo em um regime democrático. Se o governo não conseguir implementar políticas que satisfaçam as necessidades da sociedade, isso pode levar à insatisfação dos cidadãos e à perda de confiança nas instituições democráticas (Jackson, Pooler, Hohl, Kuha, Bradford, & Hough, 2011).

Nessa circunstância, é relevante analisar como o medo tem sido utilizado como uma ferramenta para controlar e manipular a sociedade, afetando as políticas de segurança pública. Para abordar essa questão, é essencial compreender o medo contemporâneo, que surge da violência, e usá-lo como base para a criação de novas abordagens nas políticas de segurança e combate à criminalidade. Essas novas abordagens devem estar alinhadas com os princípios de um Estado Democrático de Direito e com a promoção da justiça social para assegurar os direitos fundamentais das pessoas (Faria & Godinho, 2022).

Diante disso, o Estado precisa cumprir adequadamente o seu papel, que é implementar políticas de segurança de maneira eficaz e humanitária. Isso implica em superar as barreiras criadas pelo sistema punitivo e transformar uma sociedade marcada pela estigmatização e

medo em uma sociedade segura. Para alcançar esse objetivo, o Estado deve basear suas estratégias na justiça democrática e na participação ativa de todas as camadas sociais, visando à inclusão social. As mudanças no Estado Democrático de Direito ocorrem ao longo do tempo, mas é fundamental que as ações e decisões políticas relacionadas à segurança pública sejam tomadas de forma imediata. Isso é necessário para evitar que espaços de participação popular sejam novamente dominados por práticas autoritárias, o que comprometeria os ideais democráticos, humanos e de cidadania (Faria & Godinho, 2022).

O enfoque contínuo nas políticas de criminalização contribui para a perpetuação dessa cultura do medo na sociedade atual. Isso resulta no desenvolvimento de um temor em relação à violência associada a atividades criminosas e à estrutura organizacional do crime, mesmo quando as instituições buscam proteger a população. É importante notar, no entanto, que o sentimento de insegurança, por si só, não é capaz de inibir o crime (Buergo, 2006).

Isso se torna evidente na contínua ênfase na promoção da segurança, com a solução frequentemente encontrada no campo do Direito Penal, embora este deva, em princípio, ser considerado como último recurso (princípio basilar de subsidiariedade/ultima ratio). Isso se torna ainda mais complexo em um Estado Democrático de Direito, que valoriza princípios garantistas (Ferrajoli, 2001; Almeida, 2011). Essa dinâmica se manifesta na intensificação das penalidades, na ampliação das categorias de crimes e na focalização em comportamentos considerados "incivilizados", particularmente em relação a determinados grupos sociais.

Nesse sentido, a seletividade do Estado e do sistema penal deixa os cidadãos desprotegidos, sem acesso aos direitos fundamentais básicos e descrentes na eficácia da lei. A manutenção de abordagens repressivas comprovadamente ineficazes não atende às expectativas da sociedade, aos princípios humanitários nem ao próprio sistema. Isso resulta em um ciclo repetitivo que não leva a melhorias significativas, ao mesmo tempo em que mina a participação cidadã e o empoderamento social, mantendo o poder nas mãos dos mesmos que perpetuam políticas vazias e sem propósito (Faria & Godinho, 2022).

Diante desse contexto, a opinião pública desempenha um papel vital no sistema de justiça criminal, pois influencia a legitimidade do sistema penal, exerce pressão sobre os legisladores e formuladores de políticas, promove a transparência e responsabilidade das agências de aplicação da lei, e pode direcionar reformas na política criminal. No entanto, é importante notar que a percepção social nem sempre está alinhada com as melhores práticas em justiça

criminal, e equilibrar suas considerações com os princípios de justiça, equidade e respeito pelos direitos humanos é um desafio constante (Cullen, Fisher, & Applegate, 2000).

Após essas considerações da influência do medo e do sentimento de insegurança causado na população, faz-se importante a análise teórica da dimensão cognitiva das políticas públicas, da qual emergem duas perspectivas interpretativas proeminentes. A primeira abordagem coloca ênfase na mudança induzida nas convicções e princípios da comunidade política, por meio da utilização do discurso e do poder simbólico da linguagem. A segunda, por sua vez, recorre a elementos concretos do sistema político para elucidar como as relações de poder e as instituições desempenham um papel nas alterações das convicções e princípios que se manifestam nas políticas públicas (Martínez Coral, 2017).

Na teoria política, os governos são vistos como entidades que operam de maneira racional, com base nas preferências dos cidadãos, visando resolver problemas públicos. No entanto, na prática, os governos influenciam as opiniões públicas por meio de uma linguagem que amplifica os medos e ansiedades dos cidadãos, redefinindo os papéis do Estado. Essas crenças e emoções estão interconectadas, reforçando-se mutuamente. A linguagem política usada visa atender às necessidades cognitivas e emocionais da opinião pública (Edelman, 1998).

É importante não separar o Estado da sociedade ao abordar questões públicas, pois isso marginaliza a participação dos cidadãos na solução de problemas. Para lidar com questões de ordem pública de forma eficaz, é essencial criar espaços de discussão que capacitem a opinião pública e a tornem um agente político ativo. Isso requer uma compreensão profunda da situação por parte dos cidadãos e a projeção de suas preferências como parte de suas aspirações democráticas (Martínez Coral, 2017).

Fischer (1998) acrescenta que o conteúdo intelectual das políticas públicas pode entrar em conflito com a capacidade do governo de influenciar o pensamento da comunidade política. Ele argumenta que o desafio central na análise política é estimular a reflexão dos cidadãos sobre seus próprios interesses e na tomada de decisões, em vez de apenas identificar como as políticas públicas oferecem soluções específicas para problemas determinados.

A participação cidadã pode variar de acordo com o legado histórico-cultural de uma localidade, e vários obstáculos sociais podem afetar seu nível, incluindo a baixa participação,

a falsa dicotomia entre representação e participação e limitações administrativas, de tempo, de recursos educativos, de interesse, de variabilidade e de representatividade (Fuente, 2010).

Além disso, o autor sugere fortalecer as relações entre instituições públicas e cidadãos por meio de várias ações, como tratar o assunto com seriedade, situar-se sob o ponto de vista dos cidadãos, cumprir promessas, gerenciar o tempo de forma eficaz, ser criativo, lidar com conflitos de interesse, estar preparado para críticas, envolver colaboradores, ter uma política coerente e agir de forma preventiva. Essas ações são fundamentais para permitir que os cidadãos influenciem os processos de tomada de decisões por meio de informação, consulta e participação ativa (Fuente, 2010).

Nesse sentido, deve ser buscada a criação de cenários baseados em respeito, reconhecimento, legitimação e relações igualitárias, levando em consideração as históricas desigualdades. Por outro lado, observa-se que a dinâmica de dominação e exclusão persiste em comunidades e espaços que deveriam ser participativos, pois muitas vezes excluem grupos historicamente vulneráveis e marginalizados (Chavez, 2011; Wacquant, 2017).

Para reduzir as desigualdades sociais e promover uma "humanidade compartilhada" é fundamental que políticas públicas sejam instrumentos de intervenção do Estado na sociedade, visando garantir igualdade de oportunidades e dignidade para todos. Portanto, que visem uma "solidariedade humana", que se refere à ideia de que todos os seres humanos têm em comum sua humanidade e devem se preocupar e apoiar uns aos outros, independentemente de suas diferenças ou origens, construindo, assim, uma consciência coletiva de humanidade (Spessatto, Mottin & Cescon, 2023).

### **A Importância da Pesquisa Empírica para uma Percepção Social Informada**

A pesquisa de campo, nesse cenário, desempenha um papel fundamental na compreensão da percepção social sobre o sistema prisional, fornecendo dados concretos e confiáveis, identificando tendências na opinião pública, informando os formuladores de políticas, envolvendo o público em questões de justiça criminal e avaliando a eficácia de programas e intervenções. Em uma democracia, esse debate informado é essencial para garantir que as políticas públicas reflitam as necessidades e desejos da população (Braga, 2014).

Dentro da atuação do criminólogo, a Lei portuguesa nº70/2019 (Portugal, 2019) a qual regula o exercício da profissão, traz em seu artigo 4º, nº1 as funções de, entre outras, d) Intervenção

comunitária e concepção de políticas sociais e penais; e) Investigação científica e ensino, no âmbito da sua formação.

Dessa forma, percebe-se que dentro do campo da Criminologia, a intervenção comunitária pode ser desenvolvida com o intuito de levar informações e gerar reflexões relevantes para a população dentro de temas de interesse social, bem como auxiliar na concepção de políticas sociais e penais, das quais os cidadãos possuem legitimidade e o direito de controle e fiscalização para verificar a atuação do Estado a qual representa os seus valores e vontades (Braga, 2014).

No mesmo sentido, a investigação científica e ensino cumprem o seu papel não só no ambiente acadêmico, mas principalmente no maior meio de transformação social, a população em geral. Levar informações imparciais, concretas e de fácil acesso à população é de suma importância para a sua conscientização e formação do seu senso crítico. Para que então, a partir da consideração dos problemas que merecem atenção, bem como da mudança na sua forma de tratamento, como é o caso do sistema punitivo, é que poderemos ver transformações a começarem a sair dos papéis (Johnston & Wozniak, 2021).

A implantação de mecanismos de participação não basta. É preciso divulgá-los para que os cidadãos possam conhecê-los e compreendê-los. Além disso, a participação cidadã nestes mecanismos encontra-se nos níveis de informação e consulta, considerando as associações e os próprios cidadãos como os maiores defensores dos seus interesses, em vez da classe política local (Navarro, Cuesta e Font, 2009).

Sendo assim, diante de todas as considerações demonstrando a importância da percepção social e sua relação intrínseca com os estabelecimentos prisionais, percebeu-se a necessidade de pesquisar qual é a percepção social da população extramuros sobre o sistema prisional, uma vez que antes mesmo que existir alguma transformação exterior, faz-se necessária a conscientização e o acordo social. Isto é, não seria eficaz realizar mudanças institucionais sem que houvesse coincidência com os valores e pensamentos da sociedade (Martínez Coral, 2017).

Nesse sentido, tornou-se pertinente a realização do segundo estudo empírico para perceber o que as pessoas pensam sobre a realidade das pessoas reclusas, em contraponto ao primeiro estudo em que a pesquisa foi realizada com a população em cumprimento de pena privativa de liberdade nas prisões sobre como é de fato a sua realidade e qualidade de vida.

Logo, em um primeiro momento notou-se a relevância de conhecer o ponto de vista das pessoas sobre o tema, para futuramente em demais estudos, após esse momento de reflexão e debate, trazer perspectivas mais elaboradas e práticas sobre como integrar a sociedade com a realidade das prisões através das políticas públicas, para que ela participe ativamente desse fenômeno e da reintegração social dos indivíduos reclusos em prisões.

A principal limitação do estudo foi a questão da existência de poucos artigos, principalmente atuais, sobre a percepção social em relação ao cumprimento da pena privativa de liberdade no sistema prisional. Também foram encontrados poucos estudos empíricos dentro dessa temática, sendo mais comum pesquisas sobre a opinião da população reclusa, familiares e ou pessoas que trabalham na instituição prisional. Isto é, há pouca produção acadêmica em que se investigam a percepção da sociedade e de pessoas sem algum tipo de ligação com a instituição prisional. Estudos futuros que avaliem essa importante relação entre a sociedade extramuros e a realidade prisional, podem buscar a revisão sistemática de literatura como forma de explicitar a produção acadêmica sobre a temática, bem como a análise crítica desta.

## **Método**

### **Participantes**

Para a amostra foram recrutados 100 participantes, 29 (29%) do sexo masculino e 71 (71%) do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 18 e os 76 anos ( $M= 41,17$ ;  $DP=16,16$ ). No que diz respeito às habilitações académicas, 16 (16%) ensino secundário, 41 (41%) possuía grau superior em licenciatura, 30 (30%) mestrado e 13 (13%) doutoramento. Os critérios de inclusão primordiais na amostra foram ter mais de 18 anos e ser de nacionalidade portuguesa.

### **Instrumento**

Os dados para a presente investigação foram obtidos através de dois questionários: O Questionário Sociodemográfico, incluiu variáveis como o sexo, idade, escolaridade, estado civil e profissão principal. Enquanto o Questionário Percepção social em relação à realidade prisional, da autoria das investigadoras envolvidas no presente estudo, Adriane Ristori Ferreira e Professora Glória Jólluskin. O questionário consta de 67 (sessenta e sete) perguntas, sendo 61 (sessenta e uma) com um formato tipo Likert, com cinco opções de resposta (De “Concordo totalmente” a “Discordo totalmente”), 2 (duas) com um formato tipo

Likert, com cinco opções de resposta (De “Muito boas” a “Muito más”), 1 (uma) sobre o grau de conhecimento sobre a realidade prisional e 1 (uma) no formato “sim” ou “não”, todas relacionadas com questões como a função da pena de prisão, as condições nas quais se produz a aplicação da pena privativa de liberdade (Quatro blocos: I. As Prisões; II. Prisões no contexto social; III. Tratamento prisional; IV. Reflexões finais; e Dois módulos: I. Prisões e média (meios de comunicação) e II. A pena de prisão). As dúvidas sentidas por estes participantes, nomeadamente ao nível da interpretação de duas questões, levaram à alteração da construção frásica das mesmas para que o questionário se tornasse o mais compreensível possível.

### **Procedimento**

Em primeiro lugar, o questionário foi inserido em uma plataforma online, sendo divulgado através de meios eletrónicos (e-mail, redes sociais), de forma a abranger uma grande diversidade de indivíduos, onde esteve disponível durante três meses. Por ser respondido pelos participantes via online, não foram necessários recursos específicos, a não ser o acesso à internet. Foi enviado um convite à participação, no qual foi divulgado um link de acesso ao questionário, pelos contactos institucionais da UFP (Universidade Fernando Pessoa) e pelas redes sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp).

Após acederem ao link, os potenciais participantes teriam de dar a sua autorização de forma livre e esclarecida através do formulário do Google Forms, onde os participantes foram esclarecidos: Dos objetivos, métodos e procedimentos do questionário; Que a participação é voluntária; A administração do questionário levaria aproximadamente 20 minutos para cada participante; Do e-mail que poderiam utilizar para esclarecer qualquer dúvida relacionada com o estudo; Que após a obtenção dos dados, estes seriam codificados numa base de dados em que não constavam quaisquer informações que permitam identificar os respondentes, sendo estes dados apenas disponibilizados aos investigadores envolvidos no projeto; Que os resultados nunca seriam transmitidos nominalmente, apenas diriam respeito ao grupo avaliado e em momento algum a indivíduos específicos, assegurando-se em todos os momentos a confidencialidade e anonimato no que respeita aos dados recolhidos. Assim que o estudo terminasse, a base de dados seria destruída.

Os participantes que escolheram responder ao questionário apenas conseguiram avançar no questionário depois de ler o assentimento informado, manifestar que aceitam participar no mesmo.

A seleção de participantes obedeceu às seguintes condições de seleção: (a) serem maiores de idade; (b) serem capazes de dar a sua autorização informada/consentimento informado e de forma livre.

Os participantes responderam aos questionários após darem o seu consentimento e a sua autorização de forma livre e esclarecida. Foram informados que eram livres de aceitar ou não participar, sem que resultassem para si quaisquer consequências dessa decisão. Foram ainda informados de que seriam livres de desistir a qualquer momento, mesmo tendo começado a responder aos questionários. Foi-lhes dada a possibilidade de esclarecer todas as dúvidas junto das responsáveis pelo projeto de investigação.

## **RESULTADOS**

Para realizar a análise estatística dos dados recorreu-se ao IBM SPSS (Statistical Package for the Social Sciences), versão 29.0, programa de tratamento de dados quantitativos. Primeiramente, procedeu-se à análise da estatística descritiva (média, mínimo, máximo, desvio-padrão e frequência) para a caracterização sociodemográfica da amostra e para avaliar a opinião dos participantes relativamente às condições das prisões em Portugal, à função desses estabelecimentos, ao efeito da reclusão após a saída da prisão, às penas aplicadas em Portugal e ajuste destas aos crimes cometidos.

O presente estudo teve o seu método de questionário dividido em quatro blocos, sendo o primeiro subdividido em dois módulos. Para fins de organização das análises descritivas as ideias serão desenvolvidas de acordo com essas divisões.

Em primeiro plano, no “Bloco I: As prisões”, podemos observar que a grande maioria dos participantes 54 (54%) apenas conhece a realidade prisional através de séries e filmes de TV e ou através de meios de comunicação e social. Somente 21 (21%) das pessoas que responderam ao questionário, com as opções de “sim” e “não”, já visitaram pessoalmente uma prisão. Das que responderam “sim”, foi questionada a razão, sendo o motivo prevalente o trabalho ou estudo 18 (18%), apenas 2 (2%) obteve a experiência por visita de amigo e ou familiar.

Ainda no “Bloco I”, porém agora sobre o “Módulo I. Prisões e média (meios de comunicação)” a maioria expressiva das respostas demonstram que a opinião pública considera que as médias influenciam tanto a imagem que as pessoas têm das prisões 74

(74%), quanto a imagem dos indivíduos que cometem crimes 77 (77%). Da mesma forma, discordam que representar a pessoa que comete crimes junto aos meios de comunicação como alguém perigoso diminui a criminalidade 49 (49%), bem como afirmam que a apresentação desse problema social como um entretenimento desvaloriza as consequências do mesmo, 56 (56%).

Já o “Módulo II. A pena de prisão” pode-se perceber que há uma percentagem relevante de participantes que mantiveram-se neutros 36 (36%;  $M = 3,23$ ;  $DP = 1,081$ ), isto é, preferiram não opinar (“não concordo nem discordo”), sobre a questão da prisão como instituição mais eficiente para resolver a criminalidade. Por outro lado, aqueles que opinaram expressaram discordância de que os estabelecimentos prisionais são a melhor solução para o crime 38 (38%). No mesmo sentido, a opinião pública em sua maioria, 65 (65%), acredita que a função da pena deve ter como objetivo principal reinserção do indivíduo em detrimento da punição deste, pelo que demonstra por parte dos participantes um posicionamento menos punitivista.

Ainda nesse módulo, a preponderância da percepção social foi de que a construção de novas prisões não ajudam a diminuir a criminalidade, 58 (58%), e de que os estabelecimentos prisionais não são a melhor forma de impedir que as pessoas se envolvam em comportamentos criminais, 54 (54%).

Diante disso, pode-se perceber que há uma certa dúvida se as prisões seriam a melhor solução ou não para resolver o problema complexo da criminalidade, mas há significativa conclusão de que essas não diminuem a quantidade de crimes 67 (67%), assim como a criação de nova legislação e o endurecimento de penas 49 (49%).

Na afirmação de que a pena de prisão impede que o criminoso cometa mais crimes, protegendo, portanto, a sociedade, houve praticamente a mesma proporção entre aqueles que concordaram, 41 (41%), e discordaram, 37 (37%). Isso parece interessante ao termos a questão da proteção da sociedade. Como se a prisão, ao isolar a pessoa que cometeu crimes, impedisse o cometimento de novos delitos e ao mesmo tempo trouxesse segurança para a sociedade. É de se entender que uma sociedade que convive com as políticas do medo, tenha como maior preocupação a sua proteção em segurança. Ainda que de certa forma não acredite no sistema prisional como instituição ressocializadora e de impedimento de crime, a opinião pública considera como algo que traz uma sensação, mesmo que temporária, de uma certa ordem (Faria & Godinho, 2022).

Sobre a prevenção da criminalidade, 95 (95%) dos participantes concordaram que é fundamental a participação de várias instituições (família, escola, sociedade, etc.) na educação dos cidadãos, para que aquela seja eficaz. Além disso, a opinião pública notavelmente, 89 (89%), concorda que para conseguir a reinserção completa de um ex-recluso é necessário que toda a comunidade colabore nesse processo (por exemplo, proporcionando oportunidades de emprego a ex-reclusos).

Por fim, uma considerável parcela, mais concretamente 69 participantes (69%), expressam desacordo quanto à ideia de que indivíduos que cometem crimes só se tornarão bons cidadãos para retornarem à sociedade se cumprirem pena na prisão. Logo, o cumprimento de pena de prisão para as pessoas que cometem crimes não é *conditio sine qua non* para o reingresso à sociedade como cidadãos virtuosos, segundo a percepção social dos participantes desse estudo.

Quanto ao “Bloco II: prisões no contexto social”, majoritariamente, 83 pessoas (86%) concordaram que se a ênfase no combate à criminalidade se concentrasse na prevenção, abordando suas raízes, em vez de reagir após a ocorrência do crime, a eficácia do combate aumentaria. Na mesma linha de pensamento, 78 dos participantes (78%) assentem que as atividades sociais (culturais, desportos, saúde, ...) e infraestrutura escolar beneficiam a vida dos jovens que crescem em locais marginalizados, visando uma educação correta e distante do crime, pelo que viabilizam oportunidades mais efetivas para a sua formação social ao invés da aplicação da pena de prisão, 77 (77%).

Portanto, no mesmo sentido concordam em sua maioria 67 participantes (67%) percebem que o meio em que alguém vive e cresce influencia quem comete crimes, e que as pessoas não possuem as mesmas oportunidades a depender desse contexto, como por exemplo bairro marginalizado ou bairro favorecido, 84 (84%).

Parte considerável da opinião pública, 69 (69%), entende que o cometimento de crime independe da integração social do indivíduo, isto é, a pessoa estar ou não integrada na sociedade não necessariamente é um fator de criminalidade. Além disso, 67 (67%) concordam que as pessoas marginalizadas, ou seja, excluídas do padrão social, têm poucas possibilidades de reinserção quando saem da prisão. Interessante nesse ponto é refletir sobre qual é a parcela da população que está em sua maioria nos estabelecimentos prisionais.

A grande maioria dos participantes, 83 (83%), do questionário discorda de que é possível reconhecer as pessoas que cometeram crimes pelo seu aspecto. Essa opinião pública corrobora para a superação dos resquícios da teoria de Cesare Lombroso (2020). No entanto, mantém os pesquisadores em alerta sobre a responsabilidade de desenvolver uma pesquisa científica e seus impactos em uma sociedade.

Houve uma certa neutralidade de parcela relevante dos participantes ao opinar sobre a vida de alguém que se envolve com o meio criminal. 33 (33%) optaram por não concordar nem discordar se um indivíduo que cometeu crimes em dado momento, conseguiria se libertar da criminalidade ( $M = 2,96$ ;  $DP = 1,091$ ). Não é uma tarefa simples, porém como todo ser humano, possuem o direito de recomeçar a sua vida e é papel do Estado e da sociedade oportunizar formas deste se reabilitar para viver a partir de então uma vida honesta.

Da mesma forma, a maior parte das respostas, 44 (44%), optou por não concordar e nem discordar ( $M = 3,3$ ;  $DP = 1,068$ ) que construir condomínios fechados, casas com alarmes, câmeras e cerca elétrica, seria uma forma de solução e ou proteção contra o crime. Tais mecanismos não protegem necessariamente mais a população, assim como também não auxiliam no combate à criminalidade.

Já no “Bloco III: Tratamento prisional”, notavelmente, 74 (74%) concordam que os reclusos devem ter acesso a atividades recreativas (TV, biblioteca, jogos, ...), que os indivíduos reclusos nas prisões deveriam ter mais contacto com o mundo exterior (ex. família), 57 (57%), o que demonstra uma percepção da valorização dos direitos da população reclusa. De modo similar, predominantemente, 69 (69%) da opinião pública discordam de que a solução para a criminalidade está em dividir as pessoas que nunca cometeram um crime daquelas que já o fizeram. Portanto, também dissentem em sua maioria que os ex-reclusos devem ser tratados de forma diferente do restante da população, 72 (72%), pelo que afirmam que os reclusos devem ter direitos, 73 (73%), ainda que pratiquem crimes. Isso demonstra a importância da reintegração das pessoas que já cometeram crimes junto à sociedade de modo a conviver com todos e fazer jus aos mesmos direitos.

Na mesma proporção, 39 (39%) dos participantes que concordam que a prisão é uma escola do crime, também mantiveram-se neutros. Por outro lado, 59 (59%) percebem que as prisões funcionam do mesmo modo que uma sociedade funciona (há pessoas com mais recursos do que outras). Isso porque, dentro de um estabelecimento prisional os indivíduos reclusos possuem contato com outros que podem ter cometido crimes mais graves ou não, e a partir

disso aprendem e se aperfeiçoam no âmbito da criminalidade. Além disso, assim como na sociedade extramuros, a população carcerária possui as suas próprias regras, disciplinas e hierarquias de poder. Com isso, quando o indivíduo entra em um estabelecimento prisional, este tem que se adaptar a uma “nova” realidade, com novas regras, para depois ser libertado e ter de se readaptar novamente à vida social fora do estabelecimento prisional.

Consequentemente, a maior parte da opinião pública, 51 (51%), discorda que a reinserção social só é eficaz se a pessoa passar por um período de isolamento em um estabelecimento prisional, bem como de que este é um meio eficaz, 60 (60%), ou que possui condições adequadas de reintegrar a pessoa socialmente, 56 (56%). Na mesma linha de raciocínio, um número relevante de participantes, 63 (63%), também diverge de que a prisão é o melhor lugar para uma pessoa se reinserir. Portanto, podemos observar que uma parte significativa da opinião pública deste trabalho considera a possibilidade da eficácia da reinserção social sem a ida de um indivíduo para um período de isolamento dentro de um estabelecimento prisional, além de não ser o melhor lugar nem o mais eficaz para uma pessoa se reinserir.

A opinião pública neste estudo, predominantemente, 57 (57%), considera o estabelecimento prisional um local que expõe os indivíduos em condições prejudiciais para sua saúde física e mental, como por exemplo a partilha de cela com demasiadas pessoas, 59 (59%), o que não ajuda a pessoa a se desenvolver emocionalmente para voltar a se relacionar socialmente após a saída, 53 (53%), bem como afeta negativamente a vida pessoal, social e familiar do recluso, 79 (79%). No mesmo sentido, discordam em sua maioria, 61 (61%), que a prisão prepara as pessoas para o mercado de trabalho e 48 (48%) entende que a mesma não proporciona oportunidades para mudança de vida. Logo, o ambiente prisional pode afetar na eficácia do processo de reinserção social.

A maioria dos participantes, 52 (52%), afirma que se pudessem, dariam um emprego a um ex-recluso, no entanto, é interessante notar que 41 (41%) daqueles que responderam esse estudo optaram por não concordar nem discordar, o que demonstra uma incerteza quanto à situação, isto é, se um ex-recluso seria uma pessoa confiável ou não, competente ou não, ao ponto de receber uma oferta de trabalho. Portanto, a noção das condições de um estabelecimento prisional e a sua influência sobre o indivíduo que lá esteve, condiciona a percepção que as pessoas extramuros formam sobre os egressos do sistema penitenciário. Tal situação foi percebida na afirmação de que grande parte dos participantes, 48 (48%),

concordou que um indivíduo que tenha sido recluso fica “marcado” para sempre, sendo esse estigma implicativo naquilo que é.

Na última parte, “Bloco IV: reflexões finais”, em sua maioria, 62 (62%), os participantes concordam que a prisão é uma instituição que deveria sempre existir. Isso mostra que uma significativa parte da opinião pública não consegue imaginar uma vida em sociedade sem um estabelecimento prisional. No mesmo sentido, ainda acreditam majoritariamente, 54 (54%) que as condições de vida apropriadas nas prisões aumentam a probabilidade de uma reinserção social.

Sobre esse aspeto, é importante observar que a prisão é encarada como um aspecto inevitável e permanente de nossa vida social. A maioria das pessoas se surpreende ao saber que o movimento pela abolição das prisões remonta ao surgimento histórico da mesma como principal forma de punição. Na verdade, a reação mais natural é presumir que os ativistas prisionais desejam apenas melhorar as condições nas prisões ou talvez realizar reformas fundamentais no sistema prisional. No entanto, essa abordagem, na verdade, ajuda a perpetuar a ideia de que não existem alternativas às prisões (Davis, 2020).

Aqueles que defendem o fim das prisões são rejeitados como idealistas e utópicos, o que exemplifica como é difícil imaginar uma ordem social que não dependa da ameaça de enclausurar pessoas em lugares terríveis destinados a isolá-las de sua família e de sua comunidade. A prisão é considerada algo tão “natural” que é extremamente difícil imaginar a vida sem ela. Ao mesmo tempo, há relutância em pensar no que acontece dentro delas.

Percebe-se que uma significativa parte da opinião pública, 59 (59%), não considera uma pessoa que cometeu um crime uma vítima social. Incluir a palavra vítima na mesma frase que um infrator da lei pode gerar uma certa estranheza por parte da sociedade. No entanto, considerando o elevado número de pessoas vulneráveis socialmente encarceradas, poderia ser traçada uma relação entre a sua vitimização social enquanto alguém que sofre exclusão social, carência educacional e falta de oportunidades de uma vida digna.

Dos participantes, 42 (42%) opinaram que existem interesses políticos e econômicos por trás das novas leis que criam crimes e aumentam penas, bem como da própria manutenção das prisões. Em uma perspectiva de políticas públicas, na qual se encontra a política penal, a sociedade tem grande responsabilidade e participação, como por exemplo na escolha de um representante político, uma vez que a percepção social consente em sua maioria, 51 (51%), que

o endurecimento das leis penais é uma estratégia que os partidos políticos podem utilizar em campanhas. Portanto, a conscientização e a disponibilidade de informações confiáveis de dados científicos referentes aos resultados da aplicação da pena privativa de liberdade nas prisões é de suma importância para a formação da consciência coletiva (Johnston & Wozniak, 2021)

É válido notar que 92 (92%) dos participantes, discordam ou discordam totalmente que todos os crimes têm a mesma gravidade. Tal dado mostra a importância em perceber que o crime violento representa a principal divisão entre abordagens punitivas e não punitivas. O público tende a evitar riscos e não vê motivo para "arriscar" a segurança da comunidade com infratores que demonstraram disposição para causar dano físico a outras pessoas. Embora possam não estar entusiasmados com a eficácia das prisões, é um "senso comum" que infratores fora das ruas representam menos ameaça. A ideia de colocar pessoas perigosas de volta na comunidade não é facilmente aceitável (Cullen, Fisher, & Applegate, 2000).

A opinião pública neste trabalho concorda majoritariamente, 58 (58%), que as políticas penais de endurecimento de penas e ou o aumento de políticas punitivas trazem uma sensação de segurança à sociedade, mas ao mesmo tempo, 48 (48%) entende que as mesmas atingem em sua maioria os grupos sociais marginalizados. Pode-se perceber uma situação peculiar nesse caso. Portanto, qual está sendo o preço a ser pago em relação ao aumento de políticas punitivas como estratégia para trazer segurança para a população? Ademais, como já observado, o aumento da punição, a criação de novos crimes e ou a construção de novos estabelecimentos prisionais não têm diminuído a criminalidade.

## **DISCUSSÃO**

Os resultados deste estudo indicam que a maioria das pessoas possuem uma noção da realidade prisional somente através das mídias, como séries e filmes de TV. Portanto, mostra-se necessário maior conhecimento e informações factíveis para que consigam expressar uma opinião fundamentada e colaborar para a construção de alternativas à situação atual do sistema prisional.

Apesar disso, a opinião pública mostrou-se pouco punitivista e a favor dos direitos da população reclusa, bem como conscientes de que as condições nas prisões não são as melhores para uma reinserção social. No entanto, essa percepção tem que ser materializada através do exercício do poder político pela vontade dos cidadãos. É importante que a

sociedade perceba a sua responsabilidade diante do referido problema social. Possivelmente por estar a estudar uma população com habilitações académicas elevadas, chegamos a essa percepção que visa sobretudo a reabilitação dos infratores, com enfoque na educação, tratamento e apoio psicossocial.

Tal conclusão compactua com o estudo de Maruna e King (2004) em que se evidenciou que a educação desempenha um papel significativo na formação das atitudes em relação ao sistema correcional e à punição. Os dados da pesquisa realizada sugerem que quanto maior o nível de alfabetização e educação, menor é a propensão a adotar atitudes punitivas. Indivíduos com níveis mais elevados de formação universitária, por exemplo, tendem a apoiar penas na comunidade e abraçar a ideia de reabilitação como uma parte fundamental do sistema correcional. Isso destaca a importância da educação na promoção de abordagens mais progressistas e humanitárias no tratamento de infratores.

Percebe-se que faz-se necessária a desconstrução do estigma do que é ser um indivíduo que cumpre pena privativa de liberdade em uma prisão. Este continua a ser uma pessoa com direitos e deveres, e que para reparar a sua conduta e se inserir novamente na vida em sociedade precisa interagir com a mesma e vice-versa, e não se isolar completamente em uma instituição que prejudica esse processo (Shantz & Frigon, 2010). Uma parcela considerável dos participantes afirmam que não sentiriam receio/ medo na presença de reclusos ou ex-reclusos, pelo que traz uma informação relevante para fins de elaboração de programas de reinserção extramuros, com a participação da sociedade como um todo.

Diante da normalização da existência da prisão e sua inevitabilidade como observado pela opinião pública, é relevante perceber que a prisão está ao mesmo tempo presente e ausente da vida social. Pensar nessa presença e nessa ausência simultâneas é começar a compreender o papel desempenhado pela ideologia em modelar a forma como os cidadãos interagem com o seu entorno social. Em razão da angústia de lidar com a possibilidade de se tornar um detento, existe a tendência de pensar a prisão como algo desconectado da vida em um geral. A prisão, dessa forma, funciona ideologicamente como um local abstrato no qual os indesejáveis são depositados, livrando os cidadãos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem as comunidades marginalizadas. Portanto, a prisão realiza o trabalho ideológico de livrar a sociedade da responsabilidade de se envolver seriamente com os problemas sociais, especialmente aqueles produzidos pela exclusão social (Davis, 2020).

É válido notar que Davis (2020) menciona que a escravidão, como um exemplo, adquiriu uma natureza ideológica tão potente que muitos, se não a maioria, não previram seu declínio e seu colapso. Portanto, é um caso contundente de instituição social, assim como a prisão, um dia foi considerada tão permanente quanto o sol. Ainda assim, existiam movimentos que assumiram a postura radical de anunciar a obsolescência dessa instituição. Tal reflexão pode ser útil para obtermos uma nova perspectiva em relação à prisão, tentarmos imaginar como os debates sobre a obsolescência da escravidão devem ter parecido estranhos e desconfortáveis para aqueles que consideravam essa instituição peculiar algo natural, e especialmente para aqueles que obtinham benefícios diretos desse pavoroso sistema racista de exploração.

Nesse sentido, notou-se a valorosa aplicação desse questionário em contexto português como forma de introduzir a temática das prisões, por vezes velada dos assuntos cotidianos, para estimular a reflexão sobre o assunto. Pode ser um assunto desafiador para muitos, porém, é fundamental que a sociedade externa demonstre empatia em relação à população carcerária. As decisões que afetam as vidas dos indivíduos na prisão são frequentemente feitas por instituições e indivíduos que não estão diretamente familiarizados com a realidade dos estabelecimentos prisionais.

Em conclusão, destacamos a escassez de estudos sobre a temática de averiguar a percepção social sobre os aspetos do sistema prisional e dos indivíduos que lá cumprem sua pena, nomeadamente, sobre a população portuguesa, dificultando a exposição e comparação com os resultados obtidos no presente estudo. Além disso, uma das limitações passa pelo facto do questionário ser disponibilizado online, não permitindo ter uma percepção observacional dos participantes do mesmo, bem como os participantes possuem uma percentagem relevante de habilitações académicas, o que não exprime da melhor forma a opinião pública em um geral.

Assim, em futuros estudos, sugere-se a divisão das profissões em áreas jurídicas ou não, para poder perceber se quem estuda ou trabalha com o tema possuem perspectivas mais punitivistas ou não em relação àqueles leigos no assunto. Além disso, seria fulcral a redução do tamanho do questionário, pois sendo muito longo prejudica o interesse das pessoas em participar. Também seria interessante utilizar o formato papel para aplicação do questionário, como forma de abranger parcela daqueles que não têm acesso à internet, bem como para observar detalhes das participações. Por fim, foi verificado que não houve uma relação estatisticamente significativa entre as demais variáveis sociodemográficas em relação à opinião pública sobre a pena privativa de liberdade e das condições que são aplicadas nos

estabelecimentos prisionais portugueses em razão da pouca influência observada nas diferentes percepções.

Como sugestão, faria a indicação da confecção de um questionário voltado para a população em geral e ou entrevistas em que fossem apresentados dados de pesquisas científicas sobre a efetividade, condições e realidade dos estabelecimentos prisionais, para que fosse possível verificar, assim como no estudo de Johnston & Wozniak (2021), a influência que informações sobre os impactos da políticas punitivistas e ou alternativas pudessem proporcionar uma opinião fundamentada dos cidadãos, ao verificar a possibilidade de reabilitação de uma pessoa que infringe a lei, sem o seu isolamento em uma prisão, assim como presente a interação com a sociedade, bem como com garantias de educação, saúde, dignidade e segurança durante o seu tratamento de readaptação.

Os desdobramentos dessa pesquisa têm o potencial de impactar a elaboração de políticas públicas voltadas ao sistema judicial e prisional, pois ao compreender mais precisamente a realidade prisional, é possível fundamentar as políticas em evidências e necessidades reais direcionando recursos para áreas que se demonstraram mais eficazes na redução da reincidência e na reintegração bem-sucedida de indivíduos na sociedade. Esses estudos podem também impulsionar esforços de defesa pelos direitos dos detentos, promovendo condições prisionais mais humanas, acesso à assistência médica, programas eficazes de reabilitação e tratamento justo dentro do sistema judicial.

Além disso, esse conhecimento pode favorecer uma maior ênfase na busca por alternativas à prisão, como programas de justiça restaurativa, monitoramento eletrônico, serviços comunitários e programas de prevenção. Isso se mostra importante também como maneira de desconstruir o preconceito que perpassa aos indivíduos que passaram por uma prisão, pelo que sugerimos também novas formas de nos referirmos a essas pessoas de acordo com a forma de sua reabilitação. Compreender tanto a percepção pública quanto a realidade prisional é essencial para a educação, podendo ser realizada por meio de campanhas de conscientização, produção de documentários, programas educacionais e outras iniciativas destinadas a informar sobre as condições reais das prisões, os desafios enfrentados pelos reclusos e os objetivos do sistema prisional.

Adicionalmente, esse entendimento mais aprofundado da realidade prisional pode ser empregado para reduzir o estigma e a discriminação associados às pessoas que estiveram encarceradas, facilitando, assim, sua reintegração na sociedade. Por fim, os profissionais

envolvidos no sistema de justiça, bem como aqueles dos serviços sociais e da área da saúde, podem aproveitar esse estudo para aprimorar sua compreensão dos desafios enfrentados pelos detentos. Isso possibilita a prestação de suporte e serviços mais eficazes durante a reintegração desses indivíduos à comunidade. Além disso, abre caminho para a integração de disciplinas de formação destinadas aos profissionais do campo jurídico e áreas relacionadas ao ambiente criminal, visando contribuir para a aplicação adequada das normas e a responsabilidade na transformação, eficácia e transparência do sistema.

## REFERÊNCIAS

- Almeida, D. S. (2011). A Teoria do Garantismo Penal em questão: o olhar anti-inquisitorial da axiologia de Luigi Ferrajoli. *Revista Bonijuris*, ano XXIII, n. 569, v. 23, n. 4.
- Bardoel, J. & d'Haenens, L. (2004). Media Meet the Citizen: Beyond Market Mechanisms and Government Regulations. *European Journal of Communication*, 19(2), 165-194. doi: 10.1177/0267323104042909
- Braga, A. G. M. (2014). Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, v. 1, n. 1, p. 46-62.
- Brugué, Q. T. (2007) La participación en el ámbito local: ¿una crisis de crecimiento? *Revista Temas para el Debate*, n. 152, p. 64-67.
- Buergo, B. M. (2006). Gestión del riesgo y política criminal de seguridad en la sociedad del riesgo. In: García, A. G. C.; Villarejo, J. D. M. Y. Derecho y justicia penal en el siglo XXI: liber amicorum em homenajeal professor Antonio González-Cuéllar García. Majadahonda (Madrid): Colex. p. 351-372.
- Chavez, D. (2011) Polis y Demos: el marco conceptual de la democracia. In: Falck, A.; Yáñez, P. P. (Ed.). Democracia participativa y presupuestos participativos: acercamiento y profundización sobre el debate actual. Manual docente de la Escuela de Políticas de Participación Local. Redes para el Fortalecimiento de Capacidades de Gestión de Políticas Públicas Locales de Participación Ciudadana (PARLOCAL). España: Centro de Ediciones de la Diputación de Málaga (CEDMA), jun. 2011. Cap. 1, p. 23-45.
- Combessie, P. (2001). Sociologie des prisons. La Découverte.
- Cullen, F. T., Fisher, B. S., & Applegate, B. K. (2000). Public opinion about punishment and corrections. *Crime and Justice: A Review of Research*, 27, 1-79.
- Davis, A. (2020). *Estarão as prisões obsoletas?* 7ª ed. Difel, Rio de Janeiro.
- Edelman, M. (1998). Language, myths and rhetoric. *Society*, 35(2), 131-139. <https://doi.org/10.1007/bf02838136>
- Faria, J. P., & Godinho, T. L. (2022). Sociedade do medo e dimensões do poder: políticas de segurança pública para o empoderamento cidadão. *Revista Quaestio Iuris*, 15(1), 197-217. <https://doi.org/10.12957/rqi.2022.50888>
- Falck, A., Yáñez, P. P. (2011). Democracia participativa y presupuestos participativos: acercamiento y profundización sobre el debate actual. Manual Docente de la Escuela de Políticas de Participación Local. Redes para el Fortalecimiento de Capacidades de Gestión de Políticas Públicas Locales de Participación Ciudadana (PARLOCAL). España: Centro de Ediciones de la Diputación de Málaga (CEDMA).

- Ferrajoli, L. (2001) *Derecho y razón: teoría del garantismo penal*. 5. ed. Madrid: Trotta.
- Fischer, F. (1998). Beyond Empiricism: Policy Inquiry in Post positivist Perspective. *Policy Studies Journal*, 26(1), 129–146. <https://doi.org/10.1111/j.1541-0072.1998.tb01929.x>
- Fuente, J. M. R. de la. (2010) *Contra la participación: discurso y realidad de las experiencias de participación ciudadana*. *Política y Sociedad*, v. 47, n. 3, p. 93-108.
- Jackson, J; Pooler, T; Hohl, K; Kuha, J.; J, Bradford, B & Hough, M. (2011). Trust in justice: topline results from round 5 of the European Social Survey. ESS topline results series, 1. European Commission. Disponible em:  
<[https://www.europeansocialsurvey.org/docs/findings/ESS5\\_toplines\\_issue\\_1\\_trust\\_in\\_justice.pdf](https://www.europeansocialsurvey.org/docs/findings/ESS5_toplines_issue_1_trust_in_justice.pdf)>.
- Johnston, T. M., & Wozniak, K. H. (2021). Framing Effects and Group Differences in Public Opinion about Prison Pell Grants. *PS: Political Science & Politics*, 54(3), 411–415. <https://doi.org/10.1017/s1049096521000019>
- Lombroso, C. (2020) *O homem delinquente*; [tradução: Antônio Roberto Hildebrandi]. Imprensa: Leme, Edijur. Descrição Física: 267 p. ISBN: 9788577542222. Disponibilidade: Rede Virtual de Bibliotecas Localização: TJD.
- Machado, M. R. (2019). A pesquisa empírica e a questão prisional na Direito e Práxis: apontamentos sobre método, crítica e reconstrução do direito. *Revista Direito e Práxis*, v. 10, n. 4, p. 2687-2710.
- Marchioni, M. (2006). Democracia participativa y crisis de la política: la experiencia de los países comunitários. *Cuadernos de Trabajo Social*, v. 19, p. 213-224.
- Martínez Coral, P. E. (2017). Dimensión cognitiva de las políticas públicas: un escenario de calibración de expectativas y relaciones de poder entre actores políticos - Cognitive dimension of public policies: a calibration of expectations and power relations between political agents. *Panorama*, 11(20), 75–81. <https://doi.org/10.15765/pnrm.v11i20.1004>
- Maruna, S., & King, A. (2004). Public opinion and community penalties. In A. Bottoms, S. Rex, & G. Robinson (Eds.), *Alternatives to prison: options for an insecure society* (pp. 83–112). Cullompton: Willan Publishing.
- Navarro, C. J. Y.; Cuesta, A. M.; Font, F. J. (2009) *Municipios participativos? Participación política y ciudadana en ciudades medias españolas*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas (CIS). (Opiniones y Actitudes, 62).
- Rossi, P. & Meier, W. A. (2012). Civil Society and Media Governance: A Participatory Approach. In N. Just & M. Puppis (Eds.), *Trends in Communication Policy Research: New Theories, Methods and Subjects* (pp. 381-400). Bristol: Intellect.
- Rousseau, J.-J. (2003). *Contrato social*. Espasa Calpe.

- Ruiz, J. I. (2010). Actitudes sociales hacia ex reclusos: un estudio exploratorio. *Suma Psicológica*, 17(2), 169-177.
- Saavedra, L., Cameira, M., Rebelo, A. S., & Sebastião, C. (2015). Gender norms in portuguese college students' judgments in familial homicides: Bad men and mad women. *Journal of Interpersonal Violence*, 1-19.
- Shantz, L. e Frigon, S., (2010). Home free? The (after)effects of imprisonment on women's bodies, physical and mental health and identity. *Aporia* [em linha]. 2(12), número do artigo: 105101774. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://eds.p.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=15&sid=05465dfb-235c-4539-8b1c-ddef07dff071@redis>
- Spessatto, J. M., Mottin, K., & Cescon, V. (2023). A importância da participação popular para a eficácia das políticas públicas. *Revista Foco*, 16(4), Artigo e1609. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n4-0564>
- Vilalba, H. G. (2013) O contrato social de Jean-Jacques Rousseau: uma análise para além dos conceitos. *Filogênese, Marília*, v. 6, n. 2, p. 63-76.
- Wacquant, L. (2017). A reinserção do prisioneiro como mito e cerimônia. In: França, L. A.; Carlen, P. (Orgs.). *Criminologias alternativas*. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais. p. 519-535.

## CONCLUSÃO FINAL

Este estudo teve como objetivo fornecer dados científicos sobre o cumprimento da pena privativa de liberdade, levando em consideração a perspectiva da população reclusa e da população em geral. A interconexão entre as esferas abordadas levou à reflexão de que aqueles que são ouvidos e cujas intenções buscam ser refletidas nas políticas públicas desempenham um papel crucial na transformação da realidade prisional.

A pesquisa revelou que, enquanto a população reclusa permanece em um ambiente hermético (Braga, 2014), com poucas oportunidades para expressar sua voz, a sociedade fora das prisões influencia as políticas criminais. A informação recebida pelos detentos é muitas vezes filtrada e limitada em relação a seus direitos, tratamento e programas de reintegração social. Na nossa pesquisa empírica 61,4% dos participantes discordaram sobre receber informações suficientes sobre seu tratamento, ou então não sabiam sobre o assunto. Da mesma forma, aqueles que não vivenciam a situação prisional frequentemente obtém suas informações sobre o tema através de mídias digitais e programas de televisão, que também são filtrados de acordo com interesses institucionais e comerciais, como 54% dos participantes da pesquisa empírica aplicada à sociedade em geral.

Como foi percebido, a escolaridade da população reclusa em prisões é baixa, 89% tiveram acesso apenas até o Ensino Secundário, sendo que desse total, 64,2% até o Ensino Básico, enquanto a escolaridade daqueles que responderam ao questionário da percepção social são mais altas, 84% possuíam formação em Ensino Superior. Também em ambos os estudos percebeu-se que os reclusos sentem que é importante a interação com a sociedade, assim como 95% dos participantes do questionário da percepção social entendem que é importante essa integração. Para a desconstrução do estigma é preciso estimular a familiaridade com ambos os grupos de participantes, uma vez que o isolamento completo dos estabelecimentos prejudica a efetividade da reintegração social dos indivíduos com igualdade de oportunidades (Wacquant, 2017).

No entanto, Wacquant (2017) afirma que as instituições de supervisão penal pós-encarceramento parecem servir mais para "reingressar" do que para "reintegrar" os condenados na sociedade. Isso oculta a irracionalidade das políticas de penalização da pobreza, enquanto as graves consequências do excesso de encarceramento se acumulam e corroem as bases físicas e sociais. Isso ocorre porque essas instituições tentam reintegrar

pessoas que nunca foram verdadeiramente integradas, e existe um afastamento notável, tanto prático quanto moral, entre a sociedade e o sistema prisional. Isso torna ainda mais desafiadora a possibilidade de sobrevivência e construção de uma vida digna para a população egressa.

Nesse contexto, a revisão sistemática de literatura forneceu dados de que é notória a influência negativa na saúde, vida pessoal, trabalho, e diversas áreas da vida de um ser humano que cumpre uma pena em regime prisional, inclusive a permanência desses efeitos após a saída da prisão (Wallace, Danielle; Wang, & Xia, 2020; Semenza & Grosholz, 2019; Augsburg, Neri, Bodenmann, Gravier, Jaquier & Clair, 2022; Shantz & Frigon, 2010; Li, Williams, & Barry, 2022). Além disso, o primeiro estudo empírico, que envolveu a aplicação de questionários a indivíduos reclusos, revelou a vulnerabilidade dessas pessoas e a falta de incentivos para planejar sua reintegração na sociedade (62,3%). Nesse mesmo sentido, as pessoas que participaram do questionário da percepção social, concordam que a instituição prisional prejudica a vida das pessoas que passam por lá (79%). Essas considerações reforçam a necessidade de integrar, de forma mais efetiva e ampla, o tema do sistema prisional com a sociedade externa, e também demonstra a importância da educação para uma opinião mais informada.

Muitas vezes, a sociedade, que se sente insegura, demanda políticas mais rigorosas de punição (Buerger, 2006). No entanto, a compreensão do impacto da influência pública nas políticas demonstra uma crescente conscientização sobre as implicações destas (58%), que muitas das vezes acabam por atingir pessoas marginalizadas socialmente, como considerado por 48% da opinião social da população portuguesa no segundo estudo empírico. Isso sugere a importância de envolver a sociedade nas discussões sobre o sistema prisional e suas políticas, com o objetivo de promover mudanças mais informadas e compassivas.

Portanto, a sociedade deve estar ciente das condições do sistema prisional e de como ele afeta a vida das pessoas que passam por ele. Isso é fundamental em uma democracia, onde a transparência, visibilidade e justiça são valores essenciais. A sociedade desempenha um papel importante na definição de políticas públicas e na promoção de soluções para questões sistêmicas relacionadas ao sistema prisional (Combessie, 2001).

A pesquisa científica, nesse sentido, desempenha um papel vital ao fornecer informações imparciais e éticas que podem contribuir para uma mudança positiva na percepção pública e,

consequentemente, nas políticas públicas em relação às prisões. Ela também pode sensibilizar a sociedade sobre a necessidade de tratar os indivíduos reclusos com dignidade e respeito, buscando alternativas ao aprisionamento. Em última análise, a pesquisa ajuda a trazer à luz uma parte muitas vezes oculta da sociedade e a promover uma compreensão mais profunda das questões relacionadas à sistemática prisional (Braga, 2014).

Nesse sentido, a informação de dados científicos pode alterar percepções e atitudes em relação ao sistema prisional. Um exemplo disso é o estudo de Johnston & Wozniak (2021) que demonstrou que os dados sobre o acesso à educação superior e os efeitos positivos para a população reclusa foi capaz de transformar as opiniões, até mesmo daqueles com inclinações políticas conservadoras. Isso mostra como informações concretas podem impactar positivamente a visão da sociedade em relação aos indivíduos que cometem crimes e no sentimento de solidariedade compartilhada.

A atuação do pesquisador que adentra nos estabelecimentos prisionais demonstra implicitamente aos indivíduos reclusos que aqui fora existem pessoas que se preocupam com a situação deles lá dentro, e que os consideram como pessoas com os mesmos direitos e valores. A maioria das respostas dos participantes do questionário sobre a percepção social foi no mesmo sentido desse reconhecimento de direitos dessas pessoas (73%). No entanto, ainda que haja a melhor das intenções, enquanto pesquisadores científicos, as exigências éticas, bem como o controle de atitudes solidárias são de extrema importância para a preservação da recolha de dados, bem como da sua responsabilização (Chies, 2022).

Logo, ao sermos representados por um Estado em um regime democrático, faz com que assumamos a responsabilidade sobre toda a sociedade e suas dificuldades. Assim, a noção da percepção social da população portuguesa sobre as condições de cumprimento de pena em regime prisional é o ponto de partida para compreender o que as pessoas percebem sobre a temática, qual o viés do seu posicionamento, o que pensam sobre os indivíduos que cometem crimes, sobre a necessidade e inevitabilidade das prisões, seus efeitos e problemáticas cíclicas. A partir dessa reflexão, da inclusão na pauta das discussões sociais, formais e ou informais, sobre esse problema social, já começa a trazer uma nova perspectiva de tratamento do assunto, sem o seu total isolamento. Até porque, não há qualquer desvinculação entre o fenômeno criminal e a vida em sociedade.

A perspectiva sobre a vida em contexto prisional pode estar influenciada por fatores geográficos e culturais. O que é considerado aceitável em um lugar pode ser amplamente rejeitado em outro. A cultura, a mentalidade e até mesmo a origem das pessoas desempenham um papel fundamental na formação dessas opiniões. Por exemplo, o sistema prisional em um país com uma tradição de respeito aos direitos humanos pode diferir significativamente daquele em uma nação que enfatiza uma abordagem mais punitiva. Compreender como esses fatores moldam as atitudes em relação às prisões é crucial para a formulação de políticas e reformas no sistema correcional (Cullen, Fisher, & Applegate, 2000).

O cerne dessa perspectiva é que, em uma comunidade política genuína, não pode haver uma separação abrupta entre a ação que dá origem ao poder e a ação que constitui o próprio exercício desse poder. Hannah Arendt argumenta que, após a fundação da comunidade, a prática não deve ser interrompida para dar lugar à administração, pois o propósito da instituição das comunidades políticas não é apenas gerenciar a vida social, mas, principalmente, preservar um espaço público no qual a participação política e a liberdade possam se manifestar. A base da fundação é assegurar, por meio da institucionalização, a continuação da prática original que deu origem ao poder. Portanto, Arendt não reconheceria o exercício do poder político nas instituições de uma comunidade como uma relação de dominação. Além disso, ela não consideraria legítimo nenhum poder político desconectado de sua prática original, e também não veria como vibrante nenhuma comunidade política que não fosse capaz de transformar essa prática em instituições jurídicas que a atualizem continuamente (Correia, 2014).

## REFERÊNCIAS

- Augsburger, A., Neri, C., Bodenmann, P., Gravier, B., Jaquier, V. e Clair, C., (2022). Assessing incarcerated women's physical and mental health status and needs in a Swiss prison: a cross-sectional study. *Health & Justice* [em linha]. 10(1). [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1186/s40352-022-00171-z
- Buergo, B. M. (2006). Gestión del riesgo y política criminal de seguridade en la sociedade del riesgo. In: García, A. G. C.; Villarejo, J. D. M. Y. Derecho y justicia penal en el siglo XXI: liber amicorum en homenaje al professor Antonio González-Cuéllar García. Majadahonda (Madrid): Colex. p. 351-372.
- Carvalho, M. J. L. de, Gomes S., Duarte V. e Oliveira R. (2022), «População no sistema prisional português: evolução e tendências entre 2000 e 2017», *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 127 |, consultado a 25 setembro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/12883>; <https://doi.org/10.4000/rccs.12883>.
- Correia, A. (2014). Hannah Arendt e a modernidade: política, economia e a disputa por uma fronteira. *Forense Universitária*, Rio de Janeiro: 256
- Cullen, F. T., Fisher, B. S., & Applegate, B. K. (2000). Public opinion about punishment and corrections. *Crime and Justice: A Review of Research*, 27, 1-79.
- Gomes, Sílvia (2019a), *As vozes da prisão: práticas e vivências de reinserção intramuros*. Famalicão: Editora Húmus.
- Gomes, Sílvia (2019b), "Prison, Ethnicities and State: Establishing Theoretical and Empirical Connections", in Maria João Guia; Sílvia Gomes (orgs.), *Prisons, State and Violence*. Cham: Springer, 49-69.
- Li, A., Williams, B. e Barry, L. C., (2021). Mental and physical health of older incarcerated persons who have aged in place in prison. *Journal of Applied Gerontology* [em linha]. 073346482110300. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1177/07334648211030069
- Santos, B. de S.; Gomes, C.; Almeida, J.; Duarte, M.; Fernando, P.; Sousa, F.; Abreu, P. (2003), "A reinserção social dos reclusos – Um contributo para o debate sobre a reforma do sistema prisional". Coimbra: Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais.
- Semenza, D. C. e Grosholz, J. M., (2019). Mental and physical health in prison: how co-occurring conditions influence inmate misconduct. *Health & Justice* [em linha]. 7(1). [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1186/s40352-018-0082-5
- Shantz, L. e Frigon, S., (2010). Home free? The (after)effects of imprisonment on women's bodies, physical and mental health and identity. *Aporia* [em linha]. 2(12), número do artigo: 105101774. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. Disponível em:

<https://eds.p.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=15&sid=05465dfb-235c-4539-8b1c-ddef07dff071@redis>

Wacquant, L. (2017). A reinserção do prisioneiro como mito e cerimônia. In: França, L. A.; Carlen, P. (Orgs.). *Criminologias alternativas*. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais. p. 519-535.

Wallace, D. e Wang, X., (2020). Does in-prison physical and mental health impact recidivism? *SSM - Population Health* [em linha]. 11, 100569. [Consultado em 7 de agosto de 2023]. doi: 10.1016/j.ssmph.2020.100569



5. PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO / TRABALHO DE PROJETO

TÍTULO: "O Mito da Ressocialização: Afinal, para que servem as prisões?"

RESUMO DO ESTUDO A DESENVOLVER:

O presente estudo tem por objetivo a análise das consequências geradas nas pessoas que se encontram a cumprir uma medida de privação de liberdade em contexto prisional. Para tanto, será realizado um inquérito com parte da população carcerária em um estabelecimento prisional. No mais, tal estudo será corroborado com dois questionários a serem aplicados à população cotidiana com o intuito de entender a percepção destas sobre a realidade e os efeitos de uma prisão, bem como se existe a possibilidade de estimularmos a empatia dos cidadãos com a demonstração dos reais efeitos de tal situação nos indivíduos reclusos.

Nº de palavras do resumo (máx. = 500):

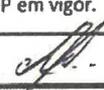
Baseado apenas em pesquisa bibliográfica  Iverá pesquisa/inquéritos/recolha de dados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONSIDERADAS MAIS IMPORTANTES PARA APOIAR A INVESTIGAÇÃO:

1. Davis, A. (2020). Estarão as prisões obsoletas? 7ª ed. Difel, Rio de Janeiro.
2. Foucault, M. (2002). Vigliar Y Castigar. Argentina: Graal.
3. Kirchheimer, O.; Rusche, G. (2004). Punição e estrutura social. 2ª ed. Revan, Rio de Janeiro.

6. DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE

A presente proposta de dissertação/trabalho de projeto foi elaborada nos termos das Normas Regulamentares dos Segundos Ciclos de Estudos da UFP em vigor.

ASSINATURA: 

Data: 03 / 11 / 2022

7. DECLARAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR (Se aplicável)

Declaro que aceito orientar o(a) estudante acima identificado(a).

NOME POR EXTENSO: GLORIA JÓLLUSKIN

ASSINATURA:  Digite o texto aqui

Data: 03 / 11 / 2022

8. DECLARAÇÃO DO DOCENTE COORIENTADOR (Se aplicável)

Declaro que aceito coorientar o(a) estudante acima identificado(a).

NOME POR EXTENSO:

ASSINATURA:

Data:



Universidade Fernando Pessoa

*Dar coerência à investigação*  
*mgk*  
*17.02.2022*

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Pedro Reis  
Diretor da FCHS

Nº	Data
FCHS/PI – 252/21-2	17 de Fevereiro de 2022

Exmo. Senhor Professor Doutor,

A Comissão de Ética apreciou a ressubmissão do projeto de investigação apresentado pela Professora Doutora Gloria Jóluskin e outros, intitulado “Da Privação da Liberdade ao Confinamento Pandémico: Saúde mental e qualidade de vida”.

A Comissão de Ética considera que nada há a opor quanto à realização do projeto, uma vez que as Investigadoras eliminaram o critério de inclusão b) Que não apresentem anomalia psíquica, dos Grupos 1 e 2.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da  
Comissão de Ética da UFP

*Inês Lopes Cardoso*  
Inês Lopes Cardoso



Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”

NIPC. 502 057 602 · Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] · [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] · [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 · 4249-004 Porto · Portugal · T. +351 22 507 1300 · www.ufp.pt · geral@fundacaofernandopessoa.pt

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 · 4200-150 Porto · Portugal · T. +351 22 507 4630

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 · 4200-253 Porto · Portugal

T. +351 22 509 6371 · geral@ess.fernandopessoa.pt

Exmo(a) Senhor(a)  
Dr. Marcos Taipa Ribeiro

Marcos.s.ribeiro@dgrsp.mj.pt

V/ referência	N/ referência	Ofício N.º	Data
		139/CCCRE	27.07.2022

**Assunto:** Investigação académica – Projeto Free

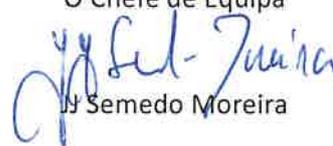
Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Rómulo Mateus, datado de 27/07/2022, o Dr. Marcos Taipa e os investigadores da Universidade Fernando Pessoa estão autorizados a desenvolver a investigação, no âmbito do Projeto Free, nos estabelecimentos prisionais do Porto, Vale do Sousa, Paços de Ferreira, EPSCB Feminino e EPSCB Masculino, nas equipas de reinserção (ERS Tâmega1 e 2, Porto Penal 1,2,3,4,5,6) e equipas de VE (EqVE 02 Porto e Eq VE 11 Braga).

Considerando o interesse do projeto, a investigação foi autorizada, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do Estabelecimento Prisional, da Equipa de Reinserção ou Equipa VE, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- a consulta dos processos individuais, se faça em conformidade com o disposto no artº 17 da Lei 51/2011, de 11 de Abril;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos indivíduos para, após consentimento informado, colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;

- os investigadores fiquem obrigados a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa  
  
J Semedo Moreira

ML/2022

## Anexo 5

### Declaração de consentimento informado

#### ***Da Privação da Liberdade ao Confinamento Pandémico: Saúde mental e qualidade de vida***

Por favor, assinale com um X as opções que se apliquem a si. Se ao chegar ao final da lista, não tiver assinalado todas as opções, solicite informação adicional sobre as questões em falta.

Eu \_\_\_\_\_ (nome)

- Compreendi os objetivos do presente estudo;
- Recebi suficientes informações sobre o estudo;
- Foi-me dada a oportunidade de realizar perguntas sobre o mesmo e esclarecer as minhas dúvidas;
- Compreendo que a minha participação é voluntária;
- Compreendo que a minha participação não tem nenhum benefício direto para mim, e que não serei penalizado se decidir não participar;
- Fui informado de que os dados levantados no estudo serão confidenciais e não serão divulgados a outras pessoas;
- Fui informado de que posso retirar-me do estudo:
  - Quando quiser
  - Sem ter que explicar o motivo
  - Sem que a minha retirada tenha nenhuma consequência negativa para mim

Assim, autorizo a minha participação no estudo “Da Privação da Liberdade ao Confinamento Pandémico: Saúde mental e qualidade de vida”.

Assinatura do participante

Assinatura do investigador

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Anexo 1**

**Questionário sociodemográfico**

<b>Grupos 1 e 2</b>	
<b>1. Idade</b>	
<b>2. Sexo</b>	Masculino <input type="checkbox"/> Feminino: <input type="checkbox"/>
<b>3. Habilitações académicas</b>	<input type="checkbox"/> Nunca frequentei o sistema de ensino <input type="checkbox"/> 1º Ciclo do Ensino Básico / Escola Primária (1ª à 4ª classe) <input type="checkbox"/> 2º Ciclo do Ensino Básico / Ensino Preparatório (5º e 6º ano) <input type="checkbox"/> 3º Ciclo do Ensino Básico (do 7º ao 9º ano) <input type="checkbox"/> Ensino Secundário (do 10º ao 12º ano) <input type="checkbox"/> Licenciatura ou 1º Ciclo do Ensino Superior <input type="checkbox"/> Mestrado 2º Ciclo do Ensino Superior <input type="checkbox"/> Doutoramento 3º Ciclo do Ensino Superior
<b>4. Estado civil</b>	<input type="checkbox"/> solteiro (a) <input type="checkbox"/> casado (a) <input type="checkbox"/> viúvo (a) <input type="checkbox"/> divorciado (a) <input type="checkbox"/> separado (a) <input type="checkbox"/> outra situação
<b>5. Qual é ou foi a sua profissão principal?</b>	
<b>6. Qual é a sua principal atividade neste Estabelecimento Prisional?*</b>	<input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Trabalho <input type="checkbox"/> Educação e Trabalho <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Reformado <input type="checkbox"/> Formação <input type="checkbox"/> Outra. Qual? _____
<b>7. É estrangeiro?</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
<b>8. Situação Penal</b>	Prisão efetiva <input type="checkbox"/> Prisão preventiva <input type="checkbox"/>
<b>9. Antecedentes</b>	Primário <input type="checkbox"/> Reincidente <input type="checkbox"/>
<b>10. Recebe visitas neste Estabelecimento Prisional?</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
<b>11. Está perto da sua área de residência nesta prisão? (se estiver a 1h ou menos de viagem, considera-se “próximo”)</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>

**Projeto FREE - Questionário Sociodemográfico**

<p><b>12. Está a receber visitas de membros da sua família ou amigos desde que está detido?</b></p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/></p>
<p><b>13. Tem contacto regular por telefone e/ou correio com membros da sua família ou amigos desde que está detido?</b></p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/></p>
<p><b>14. Alguma vez beneficiou de Licenças de Saídas Jurisdicionais (“Precárias”)?</b></p>	<p>Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>                  Se <b>sim</b>, quantas vezes e quando foi a última:                  ___ Vezes                      Data última saída: _____</p>
<p><b>15. Tempo de condena?</b></p>	
<p><b>16. Há quanto tempo se encontra em prisão? (meses/anos cumpridos)</b></p>	
<p><b>17. Qual é o tempo total que passou na prisão durante a sua vida? (meses/anos cumpridos – somatório de todas as condenações)</b></p>	
<p><b>18. Quando foi/foram decretado/s o/os confinamento/s por coronavírus - COVID-19, esteve</b></p>	<p><input type="checkbox"/> A realizar o confinamento em casa  <input type="checkbox"/> Continuou na prisão  <input type="checkbox"/> Em regime de segurança  <input type="checkbox"/> Noutra situação. Qual? _____</p>
<p><b>19. Qual é a sua principal atividade neste Estabelecimento Prisional?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Educação  <input type="checkbox"/> Trabalho  <input type="checkbox"/> Educação e Trabalho  <input type="checkbox"/> Desempregado  <input type="checkbox"/> Reformado  <input type="checkbox"/> Formação  <input type="checkbox"/> Nenhuma  <input type="checkbox"/> Outra. Qual? _____</p>
<p><b>20. Antes dos confinamentos</b></p>	<p><input type="checkbox"/> desenvolvia atividades laborais na prisão  <input type="checkbox"/> frequentava a escola  <input type="checkbox"/> frequentava programas prisionais  <input type="checkbox"/> esteve em RAI  <input type="checkbox"/> esteve em RAE  <input type="checkbox"/> Outra situação (Qual?) _____  <input type="checkbox"/> Não se aplica a mim</p>
<p><b>21. Durante os confinamentos</b></p>	<p><input type="checkbox"/> desenvolveu atividades laborais na prisão  <input type="checkbox"/> frequentou a escola  <input type="checkbox"/> frequentou programas prisionais  <input type="checkbox"/> esteve em RAI</p>

**Projeto FREE - Questionário Sociodemográfico**

	<input type="checkbox"/> esteve em RAE <input type="checkbox"/> esteve a cumprir uma medida disciplinar (com restrição de movimentos extraordinária) <input type="checkbox"/> Outra situação (Qual? _____) <input type="checkbox"/> Não se aplica a mim
<b>22. Consumia drogas (para além de álcool ou tabaco) antes de vir para a prisão?</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>23. Tinha algum problema com o uso indevido de drogas e/ou álcool antes de entrar na prisão?</b>	<input type="checkbox"/> Não, nenhum problema. <input type="checkbox"/> Sim, apenas com drogas. <input type="checkbox"/> Sim, apenas com álcool. <input type="checkbox"/> Sim, com álcool e drogas Se <b>sim</b> , à chegada na prisão, frequentou algum programa de desintoxicação? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
<b>24. Com quantas pessoas convive na cela ou camarata?*</b>	
<b>25. Quantas dessas pessoas têm rotinas habituais (ex. trabalho, estudo)?</b>	

**Anexo 2**

**Questionário sociodemográfico (Grupo 3)**

<b>Grupo 3</b>	
<b>1. Idade</b>	
<b>2. Sexo</b>	Masculino <input type="checkbox"/> Feminino: <input type="checkbox"/>

**Projeto FREE - Questionário Sociodemográfico**

<b>3. Habilitações académicas</b>	<input type="checkbox"/> Nunca frequentei o sistema de ensino <input type="checkbox"/> 1º Ciclo do Ensino Básico / Escola Primária (1ª à 4ª classe) <input type="checkbox"/> 2º Ciclo do Ensino Básico / Ensino Preparatório (5º e 6º ano) <input type="checkbox"/> 3º Ciclo do Ensino Básico (do 7º ao 9º ano) <input type="checkbox"/> Ensino Secundário (do 10º ao 12º ano) <input type="checkbox"/> Licenciatura ou 1º Ciclo do Ensino Superior <input type="checkbox"/> Mestrado 2º Ciclo do Ensino Superior <input type="checkbox"/> Doutoramento 3º Ciclo do Ensino Superior
<b>4. Estado civil</b>	<input type="checkbox"/> solteiro (a) <input type="checkbox"/> casado (a) <input type="checkbox"/> viúvo (a) <input type="checkbox"/> divorciado (a) <input type="checkbox"/> separado (a) <input type="checkbox"/> outra situação
<b>5. Qual é ou foi a sua profissão principal?</b>	
<b>6. Está a desenvolver alguma atividade laboral desde o seu domicílio?</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/> Se Sim, é a mesma que estava a desenvolver antes da execução da pena? Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/> Se Não, tem a possibilidade de a desenvolver? Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>
<b>7. É estrangeiro?</b>	Sim <input type="checkbox"/> Não: <input type="checkbox"/>

### Anexo 3

#### Qualidade de Vida em Contexto Prisional

O presente estudo integra um projeto de investigação desenvolvido na Universidade Fernando Pessoa, que tem como objetivo analisar a sua qualidade de vida global neste Estabelecimento Prisional. É importante que apenas responda em relação a este EP e não a outro em que já tenha estado antes. Gostaríamos de poder contar com a sua colaboração no preenchimento dos questionários que se seguem.

A sua participação é voluntária, sendo os dados fornecidos serão **tratados** de forma confidencial e anónima. Isto significa que a informação que nos comunique apenas será acessível aos investigadores envolvidos. Participar nesta investigação não o beneficiará nem o prejudicará, e não será possível identificá-lo a partir das suas respostas.

Por favor, leia cuidadosamente cada questão e marque com um **X** a resposta que melhor descreva como se sentiu. Tente não deixar nenhuma pergunta em branco. Não existem respostas certas ou erradas e que elas apenas se referem à sua opinião e experiência.

Caso tenha alguma dúvida ou não compreenda as questões a seguir, não hesite em perguntar.

*Obrigada pela sua cooperação!*

## Questionário de qualidade de vida durante a reclusão

### Módulo 1. Saúde mental e qualidade de vida

As seguintes questões referem-se a como se sente atualmente

Para cada questão, coloque uma cruz X na resposta que melhor descreve como se sente.					
	Ótima	Muito Boa	Boa	Razoável	Fraca
Em geral, como diria que a sua saúde é atualmente?					
Em geral, como diria que a sua qualidade de vida é atualmente?					
	<b>Sempre</b>	<b>A maior parte das vezes</b>	<b>Algumas vezes</b>	<b>Quase Nunca</b>	<b>Nunca</b>
Considera que o seu estado mental limita de alguma forma as suas atividades diárias?					
Tem a possibilidade de estar com amigos ou familiares?					
Nas últimas quatro semanas, com que frequência teve dificuldade em dormir (ex. insónias) por preocupações?					
Nas últimas quatro semanas, com que frequência tem sido capaz de apreciar as suas atividades de lazer?					

Durante o confinamento por COVID-19 a vida mudou muito no exterior e no interior do EP. Gostaríamos de saber como é que se sentiu naquela época. Por favor, tente lembrar como se sentia durante o confinamento e assinale a opção que melhor descreva como é que se sentiu. Não demore muito tempo a pensar nas respostas. A sua reação imediata a cada questão será provavelmente mais correta do que uma resposta muito ponderada.

M-IV - 2- HADS	Quase sempre	Muitas vezes	Por vezes	Nunca
1. Sentia-me tenso/a ou nervoso/a	1	2	3	4
	<b>Tanto como antes</b>	<b>Não tanto agora</b>	<b>Só um pouco</b>	<b>Quase nada</b>
2. Ainda sentia prazer nas coisas de que costumava gostar	1	2	3	4
	<b>Sim e muito forte</b>	<b>Sim, mas não muito forte</b>	<b>Um pouco, mas não me aflige</b>	<b>De modo algum</b>
3. Tinha uma sensação de medo, como se algo terrível estivesse para acontecer	1	2	3	4
	<b>Tanto como antes</b>	<b>Não tanto agora</b>	<b>Muito menos agora</b>	<b>Nunca</b>
4. Era capaz de rir e ver o lado divertido das	1	2	3	4

**Projeto FREE - Qualidade de Vida em Contexto Prisional**

coisas				
	<b>A maior parte do tempo</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
5. Tinha a cabeça cheia de preocupações	1	2	3	4
	<b>Nunca</b>	<b>Poucas vezes</b>	<b>De vez em quando</b>	<b>Quase sempre</b>
6. Sentia-me animado/a	1	2	3	4
	<b>Quase sempre</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
7. Era capaz de estar descontraidamente sentado/a e sentir-me relaxado/a	1	2	3	4
	<b>Quase sempre</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
8. Sentia-me mais lento/a, como se fizesse as coisas mais devagar	1	2	3	4
	<b>Nunca</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Quase sempre</b>
9. Ficava de tal forma apreensivo/a (com medo), que até sinto um aperto no estômago	1	2	3	4
	<b>Completamente</b>	<b>Não dou a atenção que devia</b>	<b>Talvez cuide menos que antes</b>	<b>Tenho o mesmo interesse de sempre</b>
10. Perdi o interesse em cuidar do meu aspeto físico				
	<b>Muito</b>	<b>Bastante</b>	<b>Não muito</b>	<b>Nada</b>
11. Sentia-me de tal forma inquieto/a que não consigo estar parado/a	1	2	3	4
	<b>Tanto como antes</b>	<b>Não tanto como antes</b>	<b>Bastante menos agora</b>	<b>Quase nunca</b>
12. Pensava com prazer nas coisas que podam acontecer no futuro	1	2	3	4
	<b>Muitas vezes</b>	<b>Bastantes vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
13. De repente, tinha sensações de pânico	1	2	3	4
	<b>Muitas vezes</b>	<b>De vez em quando</b>	<b>Poucas vezes</b>	<b>Quase nunca</b>
14. Era capaz de apreciar um bom livro ou um programa de rádio ou televisão	1	2	3	4

Agora pense como é que se sente atualmente e assinale a opção que melhor se adequa a si. Lembre que a sua reação imediata a cada questão será provavelmente mais correta do que uma resposta muito ponderada.

<b>M-IV - 2- HADS</b>	<b>Quase sempre</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
Sinto-me tenso/a ou nervoso/a	1	2	3	4

**Projeto FREE - Qualidade de Vida em Contexto Prisional**

	Tanto como antes	Não tanto agora	Só um pouco	Quase nada
Ainda sinto prazer nas coisas de que costumava gostar	1	2	3	4
	<b>Sim e muito forte</b>	<b>Sim, mas não muito forte</b>	<b>Um pouco, mas não me aflige</b>	<b>De modo algum</b>
Tenho uma sensação de medo, como se algo terrível estivesse para acontecer	1	2	3	4
	<b>Tanto como antes</b>	<b>Não tanto agora</b>	<b>Muito menos agora</b>	<b>Nunca</b>
Sou capaz de rir e ver o lado divertido das coisas	1	2	3	4
	<b>A maior parte do tempo</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
Tenho a cabeça cheia de preocupações	1	2	3	4
	<b>Nunca</b>	<b>Poucas vezes</b>	<b>De vez em quando</b>	<b>Quase sempre</b>
Sinto-me animado/a	1	2	3	4
	<b>Quase sempre</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
Sou capaz de estar descontraidamente sentado/a e sentir-me relaxado/a	1	2	3	4
	<b>Quase sempre</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
Sinto-me mais lento/a, como se fizesse as coisas mais devagar	1	2	3	4
	<b>Nunca</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Muitas vezes</b>	<b>Quase sempre</b>
Fico de tal forma apreensivo/a (com medo), que até sinto um aperto no estômago	1	2	3	4
	<b>Completamente</b>	<b>Não dou a atenção que devia</b>	<b>Talvez cuide menos que antes</b>	<b>Tenho o mesmo interesse de sempre</b>
Perdi o interesse em cuidar do meu aspeto físico				
	<b>Muito</b>	<b>Bastante</b>	<b>Não muito</b>	<b>Nada</b>
Sinto-me de tal forma inquieto/a que não consigo estar parado/a	1	2	3	4
	<b>Tanto como antes</b>	<b>Não tanto como antes</b>	<b>Bastante menos agora</b>	<b>Quase nunca</b>
Penso com prazer nas coisas que podem acontecer no futuro	1	2	3	4
	<b>Muitas vezes</b>	<b>Bastantes vezes</b>	<b>Por vezes</b>	<b>Nunca</b>
De repente, tenho sensações de pânico	1	2	3	4
	<b>Muitas vezes</b>	<b>De vez em quando</b>	<b>Poucas vezes</b>	<b>Quase nunca</b>
Sou capaz de apreciar um bom livro ou um programa de rádio ou televisão	1	2	3	4

## Módulo 2. Satisfação em relação à habitação/alojamento

Gostariamos de saber qual é o seu grau de satisfação relativamente às seguintes condições do seu alojamento.

M-II	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Nem satisfeito, nem insatisfeito	Satisfeito	Muito satisfeito	Não sabe / não responde
Arejamento	1	2	3	4	5	
Luz	1	2	3	4	5	
Barulho	1	2	3	4	5	
Aquecimento	1	2	3	4	5	
Conforto	1	2	3	4	5	
Companheiros	1	2	3	4	5	
Segurança	1	2	3	4	5	

## Módulo 3. Perceção de segurança durante o confinamento

Por favor, indique a probabilidade de:

M- III	É muito provável que aconteça	É provável que aconteça	Nem provável, nem improvável	É muito pouco provável que aconteça	Muito provável que aconteça	Não sabe / não responde
Ser agredido	1	2	3	4	5	
Ser vítima de discriminação	1	2	3	4	5	
Apenas responda a esta questão se na pergunta anterior respondeu 1 ou 2 Se respondeu que é provável ou muito provável ser vítima de discriminação, por favor, indique o/s motivo/s:					<b>Não</b>	<b>Sim</b>
Raça/Etnia						
Religião						
Orientação sexual						
Idade						
Género						
Deficiência						
Antecedentes criminais						
Estrato social						
Outro (Qual?) _____						

## Módulo 4. Perceção das consequências da pena

Durante o cumprimento da minha condena já senti a falta de:

M-IV -1	Nada	Pouco	Alguma	Muito	NS/NR/NA
Estudar	1	2	3	4	
Estar com a família	1	2	3	4	
Estar com os amigos	1	2	3	4	
Contactar com a natureza	1	2	3	4	
Frequentar cafés, restaurantes	1	2	3	4	

## Projeto FREE - Qualidade de Vida em Contexto Prisional

Trabalhar	1	2	3	4	
Passear	1	2	3	4	
Assistir a atividades culturais (cinema, teatro, ...)	1	2	3	4	
Viajar	1	2	3	4	
Visitas de familiares e amigos	1	2	3	4	
Outra Assinale qual:	1	2	3	4	

### Modulo 5. Questionário de autonomia

Por favor, indique o quanto concorda ou discorda com as seguintes declarações em relação ao cumprimento da pena atual:

<i>M-IV -3</i>	Concordo muito	Concordo	Não concordo, nem discordo	Discordo	Discordo muito
Aqui sou capaz de influenciar as decisões que afetam o sítio onde vivo	1	2	3	4	5
Aqui sou livre de dizer o que penso (ex. opiniões políticas, religiosas).	1	2	3	4	5
Sou capaz de apreciar e dar valor às plantas, aos animais e à natureza.	1	2	3	4	5
Aqui sou capaz de respeitar, dar valor e apreciar as pessoas à minha volta.	1	2	3	4	5
Para mim é fácil sentir amor, cuidado e o apoio da minha família e/ou amigos.	1	2	3	4	5
Aqui sou livre de decidir por mim próprio como viver a minha vida.	1	2	3	4	5
Aqui sou livre de usar a minha imaginação e de me expressar com criatividade (ex. através da arte, literatura, música, etc.)	1	2	3	4	5

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Sou tratado como um ser humano	1	2	3	4	5
Na prisão posso expressar os meus sentimentos	1	2	3	4	5
Na prisão me ajudam a praticar as atividades de lazer que gosto	1	2	3	4	5
Sinto que posso participar no meu PIR	1	2	3	4	5
Penso que me dão suficiente informação sobre o meu tratamento	1	2	3	4	5
Os guardas e técnicos deste EP respeitam-me como pessoa	1	2	3	4	5
Penso que os guardas e técnicos deste EP me dão responsabilidade	1	2	3	4	5
Os guardas e técnicos deste EP confiam em mim	1	2	3	4	5
Posso escolher o que queria fazer cada dia	1	2	3	4	5
Sinto que é justo que esteja na prisão durante a minha condena	1	2	3	4	5
Posso praticar aquelas atividades que são	1	2	3	4	5

## Projeto FREE - Qualidade de Vida em Contexto Prisional

importantes para mim					
Sinto que foram respeitados os meus direitos	1	2	3	4	5
Sou obrigado a fazer coisas que não queria	1	2	3	4	5
As regras do Governo eram justas	1	2	3	4	5
As restrições do Governo faziam sentido	1	2	3	4	5
A situação de pandemia fez com que sentisse que estava em risco de desenvolver uma doença muito grave ou de morrer	1	2	3	4	5
Sentiu medo intenso por causa da pandemia	1	2	3	4	5
Sentiu que se tivesse infecção por Covid-19, não haveria recursos suficientes para o ajudar ou a ajuda não chegaria tempo	1	2	3	4	5

## Módulo 6. Questionário sobre qualidade de vida em contexto prisional

As seguintes questões fazem referência a como sente que é a sua vida na prisão. Por favor, para cada pergunta, escolha a resposta que mais se aproxima da forma como se sente ou pensa.

M- VII - MPQL	Concordo muito	Concordo	Não concordo, nem discordo	Discordo	Discordo muito
1. Os funcionários da prisão ajudam-me a manter o contacto com os meus familiares.	1	2	3	4	5
2. Penso que neste EP tenho oportunidades para mudar.	1	2	3	4	5
3. Neste EP sou tratado como uma pessoa de valor.	1	2	3	4	5
4. Sinto que neste EP apenas é importante a segurança.	1	2	3	4	5
5. Neste EP os profissionais esforçam-se para ajudar os reclusos a deixarem de cometer crimes quando forem libertados.	1	2	3	4	5
6. Nesta prisão tenho condições que não teria no exterior	1	2	3	4	5

## Projeto FREE - Qualidade de Vida em Contexto Prisional

7.	Os funcionários da prisão mostram preocupação e compreensão para comigo.	1	2	3	4	5
8.	Penso que passamos demasiado tempo fechados nas nossas celas.	1	2	3	4	5
9.	A vida nesta prisão permite-me pensar por mim próprio.	1	2	3	4	5
10.	Nesta prisão faço atividades que com certeza me vão ajudar a poder viver em liberdade	1	2	3	4	5
11.	Os funcionários da prisão fazem muitos esforços por prevenir a automutilação e o suicídio.	1	2	3	4	5
12.	Estar neste EP é para mim como um castigo.	1	2	3	4	5
13.	Neste EP não são toleradas as agressões entre reclusos.	1	2	3	4	5
14.	A vida nesta prisão ajuda-me a ser melhor pessoa	1	2	3	4	5
15.	Penso que quando há brigas na prisão, as vítimas recebem toda a ajuda que precisam.	1	2	3	4	5
16.	Neste EP respeitam a minha forma de ser	1	2	3	4	5
17.	Sinto que aqui me têm ajudado a reduzir o meu comportamento agressivo.	1	2	3	4	5
18.	Sinto que aqui na prisão consigo lidar bem com as minhas emoções.	1	2	3	4	5
19.	Estar preso ajuda-me a pensar e fazer planos para quando sair.	1	2	3	4	5
20.	Penso que qualquer pessoa com problemas de drogas que venha para esta prisão, recebe a ajuda para se desintoxicar em segurança.	1	2	3	4	5
21.	Sou encorajado a trabalhar para ser melhor.	1	2	3	4	5
22.	Aqui tenho condições para me manter limpo e asseado.	1	2	3	4	5
23.	Neste EP sinto-me tenso constantemente	1	2	3	4	5
24.	Penso que neste EP temos boas condições de vida.	1	2	3	4	5
25.	Aqui sinto-me sempre confinado.	1	2	3	4	5
26.	Posso receber visitas com frequência nesta prisão.	1	2	3	4	5
27.	A minha experiência neste EP é dolorosa.	1	2	3	4	5
28.	O tempo de visitas é suficiente.	1	2	3	4	5
29.	Neste EP são-me dadas oportunidades para manter a minha cela limpa.	1	2	3	4	5
30.	Neste EP sinto-me sempre observado e avaliado.	1	2	3	4	5
31.	Penso que estou a “fazer tempo”, e não a “aproveitar o tempo”.	1	2	3	4	5
32.	Penso que as minhas necessidades estão a ser atendidas.	1	2	3	4	5
33.	Penso que neste EP me tratam bem	1	2	3	4	5
34.	Sinto que não tenho controlo sobre a minha vida nesta prisão.	1	2	3	4	5
35.	Consgo manter a relação com a minha família nesta prisão.	1	2	3	4	5
36.	Acho que tenho uma medida de segurança mais elevada do que deveria ter.	1	2	3	4	5
37.	Neste EP posso expressar o suficiente os meus sentimentos	1	2	3	4	5
38.	Posso praticar as atividades de lazer das quais gosto	1	2	3	4	5
39.	Posso escolher o que quero fazer cada dia	1	2	3	4	5
40.	Sinto que é justo estar na prisão durante a minha condena	1	2	3	4	5
41.	Posso praticar as atividades com significado para mim	1	2	3	4	5
42.	Sinto que são respeitados os meus direitos	1	2	3	4	5
43.	Tenho que fazer coisas que não quero	1	2	3	4	5
44.	Penso que as regras da prisão são justas	1	2	3	4	5
45.	Penso que as limitações da prisão fazem sentido	1	2	3	4	5
46.	A situação de pandemia fez com que sentisse que estava em risco de desenvolver uma doença muito grave ou de morrer	1	2	3	4	5
47.	Senti medo intenso por causa da pandemia	1	2	3	4	5
48.	Senti que se tivesse infeção por Covid-19, não haveria recursos suficientes para me ajudar ou a ajuda não chegaria tempo	1	2	3	4	5



Universidade Fernando Pessoa

*Das comissões à alma e  
sustentação.*

*PRR*  
*27.01.2023*

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Pedro Reis  
Diretor da FCHS

Nº	Data
FCHS/SCR - 356/23	26 de Janeiro de 2023

Exmo. Senhor Professor Doutor,

A Comissão de Ética apreciou o projeto de Mestrado em Criminologia apresentado por Adriane Ristori Ferreira, intitulado "Para que servem as prisões?: Perceção social em relação à realidade prisional".

Os objetivos do estudo são:

- Analisar a perceção social da população geral em relação à aplicação da pena privativa de liberdade.
- Analisar a perceção geral da população geral em relação às condições nas quais esta se aplica nos estabelecimentos prisionais portugueses.
- Verificar se existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis sociodemográficas incluídas no estudo e a perceção social dos participantes em relação à pena privativa de liberdade e as condições nas quais se aplica nos estabelecimentos prisionais portugueses.

A Comissão de Ética considera o estudo pertinente e nada tem a opor quanto à sua realização.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da  
Comissão de Ética da UFP

*Inês Lopes Cardoso*  
Inês Lopes Cardoso



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC. 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - [geral@fundacaofernandopessoa.pt](mailto:geral@fundacaofernandopessoa.pt)

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - [geral@ess.fernandopessoa.pt](mailto:geral@ess.fernandopessoa.pt)

## **Assentimento informado**

### **Para que servem as prisões?: Perceção social em relação à realidade prisional**

O presente estudo integra o projeto de dissertação intitulado “Para que servem as prisões?: Perceção social em relação à realidade prisional”, desenvolvido por Adriane Ristori Ferreira, orientado pela Professora Doutora Glória Jólluskin, docente da Universidade Fernando Pessoa, e tem como objetivo conhecer a sua opinião sobre a realidade prisional em Portugal.

Gostaríamos de poder contar com a sua colaboração. A sua opinião é valiosa para nós.

As questões que se seguem deverão ser respondidas apenas por pessoas que sejam maiores de idade. A participação é voluntária e os dados fornecidos serão tratados de forma confidencial e anónima. O acesso aos dados recolhidos só é possível pelos investigadores envolvidos. Sublinhamos que não existem respostas certas ou erradas e que elas apenas se referem à sua experiência.

No caso de existirem questões adicionais sobre o estudo, deverão ser endereçadas para a seguinte morada de correio eletrónico: [43397@ufp.edu.pt](mailto:43397@ufp.edu.pt).

#### **Declaração de assentimento**

Aceito de livre vontade participar neste estudo intitulado de “Para que servem as prisões?: Perceção social em relação à realidade prisional”, compreendi os termos de apresentação e participação no estudo acima mencionados; tomei conhecimento que, me foram explicitados os objetivos e métodos, pelo que consinto a participação no estudo, respondendo às questões propostas e permito que as informações por mim prestadas sejam utilizadas nesta investigação. Estou ciente de que posso desistir de participar a qualquer momento, sem que daí resulte para mim qualquer prejuízo. Finalmente, tenho conhecimento que a informação obtida neste estudo será estritamente confidencial, sendo a minha participação anónima e que o acesso aos dados recolhidos só é possível pelos investigadores envolvidos.

Aceito participar no estudo - Isso é uma opção a colocar no google forms.

Apenas o google deixará aceder ao questionário se a pessoa aceitar participar.

## Instruções

Com o presente estudo pretendemos conhecer a sua opinião sobre a aplicação da pena de prisão em Portugal.

Por gentileza, assinale a opção que melhor descreva a sua opinião. Não demore muito tempo a pensar nas respostas. A sua reação imediata a cada questão será provavelmente mais correta do que uma resposta muito ponderada.

É importante que apenas responda em relação à sua opinião e experiência.

A sua participação é voluntária, sendo os dados fornecidos serão tratados de forma confidencial e anónima. Isto significa que a informação que nos comunique apenas será acessível aos investigadores envolvidos. Não será possível identificá-lo a partir das suas respostas.

Por favor, leia cuidadosamente cada questão e marque com um **X** a resposta que melhor descreva a sua opinião.

Tente não deixar nenhuma pergunta em branco. Não existem respostas certas ou erradas e que elas apenas se referem à sua opinião e experiência.

Caso tenha alguma dúvida ou não compreenda as questões a seguir, não hesite em nos contatar.

*Obrigada pela sua participação!*

## Questionário Sociodemográfico

**Antes de começar, gostaríamos de saber algo mais sobre si...**

**1. Qual a sua idade?**

**2. Sexo:**

- Feminino;
- Masculino;
- Outro

**3. Habilitações académicas:**

- Nunca frequentei o sistema de ensino
- 1º Ciclo do Ensino Básico / Escola Primária (1ª à 4ª classe)
- 2º Ciclo do Ensino Básico / Ensino Preparatório (5º e 6º ano)
- 3º Ciclo do Ensino Básico (do 7º ao 9º ano)
- Ensino Secundário (do 10º ao 12º ano)
- Licenciatura ou 1º Ciclo do Ensino Superior
- Mestrado 2º Ciclo do Ensino Superior
- Doutoramento 3º Ciclo do Ensino Superior

**4. Estado civil:**

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Viúvo (a)
- Divorciado (a)
- Separado (a)
- Outra situação

**5. Qual é ou foi a sua profissão principal?**

## Instruções

Com o presente estudo pretendemos conhecer a sua opinião sobre a aplicação da pena de prisão em Portugal.

Por gentileza, assinale a opção que melhor descreva a sua opinião. Não demore muito tempo a pensar nas respostas. A sua reação imediata a cada questão será provavelmente mais correta do que uma resposta muito ponderada.

É importante que apenas responda em relação à sua opinião e experiência.

A sua participação é voluntária, sendo os dados fornecidos serão tratados de forma confidencial e anónima. Isto significa que a informação que nos comunique apenas será acessível aos investigadores envolvidos. Não será possível identificá-lo a partir das suas respostas.

Por favor, leia cuidadosamente cada questão e marque com um **X** a resposta que melhor descreva a sua opinião.

Tente não deixar nenhuma pergunta em branco. Não existem respostas certas ou erradas e que elas apenas se referem à sua opinião e experiência.

Caso tenha alguma dúvida ou não compreenda as questões a seguir, não hesite em nos contatar.

*Obrigada pela sua participação!*

## **Questionário Para que servem as prisões?: percepção social em relação à realidade prisional**

### **Bloco I: Prisões (geral)**

#### **1. Qual o conhecimento que tem sobre a realidade prisional?**

Conheço a realidade prisional

Conheço a realidade prisional através de séries e filmes de TV

Conheço a realidade prisional porque tenho um amigo/familiar em prisão

Conheço a realidade prisional através do exercício da minha profissão

Não conheço a realidade prisional

#### **2. Você já visitou alguma prisão pessoalmente? (Se visitou mais de uma, por favor, responda as questões atendendo à visita mais recente)**

. Não. Se respondeu “não”, passe à pergunta 3.

. Sim. Se respondeu “Sim” por favor responda às seguintes questões:

##### **2a. Por que motivo?**

Para visitar um amigo/familiar

Por motivos de trabalho

Em visita de estudo

Outro motivo. Qual? \_\_\_\_\_

##### **2b. De forma geral, poderia classificar a sua experiência em contexto prisional como:**

Muito boa (5) Boa (4) Nem muito bom nem muito mau (3) Má (2) Muito Má (1)

##### **2c. Como classificaria as condições nas quais se encontravam os reclusos no EP (estabelecimento prisional) que visitou?**

Muito boas (5) Boas (4) Nem muito boas nem muito más (3) Más (2) Muito Más (1)

##### **2d. Penso que as condições da prisão eram propícias para a reinserção do recluso.**

Concordo totalmente (5) Concordo (4) Nem concordo nem discordo (3) Discordo (2) Discordo totalmente (1)

<b>Módulo I. Prisões e mídia</b>	<b>Conco rdo totalm ente</b>	<b>Concord o em parte</b>	<b>Nem concor do, nem discord o</b>	<b>Discord o em parte</b>	<b>Discor do totalm ente</b>	<b>NS/N R</b>
<b>3. A mídia tem influência sob a imagem que as pessoas têm das prisões</b>	1	2	3	4	5	
<b>4. Os programas de televisão que trazem a imagem do criminoso como um inimigo social ajuda no combate ao crime</b>	1	2	3	4	5	
<b>5. A mídia tem influência sob a imagem das pessoas que cometem crimes</b>	1	2	3	4	5	
<b>6. A espetacularização do crime condiz com os valores democráticos da sociedade atual</b>	1	2	3	4	5	

<b>Módulo II. Funções da pena de prisão</b>	<b>Conco rdo totalm ente</b>	<b>Concord o em parte</b>	<b>Nem concor do, nem discord o</b>	<b>Discord o em parte</b>	<b>Discor do totalm ente</b>	<b>NS/N R</b>
<b>7. A melhor solução para a criminalidade é aplicar um sistema penal punitivo</b>	1	2	3	4	5	
<b>8. A aplicação do sistema punitivo penal evita que a população cometa crimes</b>	1	2	3	4	5	

<p><b>9. A pena de prisão deve centrar-se mais na punição do indivíduo do que na reinserção deste</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>10. O aumento no número de prisões ajuda a diminuir a criminalidade</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>11. Para prevenir a criminalidade é importante que várias instituições (família, escola, sociedade, etc.) trabalhem conjuntamente na educação dos cidadãos</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>12. Para conseguir a reinserção das pessoas que cometeram um crime parece necessário que toda a comunidade colabore nesse processo (por exemplo, proporcionando oportunidades de emprego a ex-reclusos)</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>13. A aplicação da pena de prisão é a única forma de impedir que as pessoas se envolvam em comportamentos criminais</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>14. A pena de prisão deve ter como objetivo principal a reinserção da pessoa</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>15. As pessoas que cometam crimes devem passar pela prisão para poderem regressar à sociedade como bons cidadãos</b></p>	1	2	3	4	5	
<p><b>16. As prisões são o meio mais efetivo de reabilitar às pessoas que cometem crimes</b></p>	1	2	3	4	5	

17. Criar mais crimes e endurecer as penas têm ajudado a resolver o problema da criminalidade	1	2	3	4	5	
18. Ao prender os infratores na prisão está a proteger-se a sociedade dos crimes que poderiam vir a ser cometidos	1	2	3	4	5	
<b>Bloco II: Prisões no contexto social</b>						
19. A solução para a criminalidade seria mais eficaz se buscada na origem do problema ao invés do foco ser apenas quando o crime já ocorreu	1	2	3	4	5	
20. Os programas sociais (culturais, esportes, saúde, ...) e infraestrutura escolar poderiam influenciar na vida dos jovens que crescem em locais marginalizados	1	2	3	4	5	
21. Seria mais efetivo na formação dos jovens a educação e a oportunidade do que uma ressocialização através da prisão	1	2	3	4	5	
22. As pessoas que estão socialmente integradas não cometem crimes	1	2	3	4	5	
23. As pessoas marginais não têm grandes possibilidades de reinserção depois da prisão	1	2	3	4	5	
24. É possível reconhecer as pessoas que cometem crimes pelo seu aspeto	1	2	3	4	5	

<b>25. As pessoas cometem crimes influenciadas pelo meio em que vivem</b>	1	2	3	4	5	
<b>26. As pessoas que convivem num meio criminal não tem como sair mais dessa vida</b>	1	2	3	4	5	
<b>27. Se uma pessoa cometer um crime é porque não está socialmente integrada</b>	1	2	3	4	5	
<b>28. A eficácia da reinserção dos ex-reclusos depende do grau de integração social destes antes de terem cometido o crime</b>	1	2	3	4	5	
<b>29. As pessoas que crescem em um bairro marginalizado têm as mesmas oportunidades que as que crescem em um bairro favorecido</b>	1	2	3	4	5	
<b>30. Ao serem cada vez mais comuns condomínios fechados, casas com alarmes, câmeras e cerca elétrica, a população fica mais protegida e auxilia no combate à criminalidade</b>	1	2	3	4	5	

### Bloco III: Tratamento prisional

<b>31. Os reclusos devem ter acesso a atividades recreativas (TV, biblioteca, jogos, ...)</b>	1	2	3	4	5	
---	---	---	---	---	---	--

<b>32. Os reclusos nas prisões deveriam ter mais contacto com o mundo exterior</b>	1	2	3	4	5	
<b>33. Existe muita violência entre reclusos</b>	1	2	3	4	5	
<b>34. Os estabelecimentos prisionais possuem condições adequadas para a reinserção social</b>	1	2	3	4	5	
<b>35. Os guardas prisionais tratam os reclusos com dignidade</b>	1	2	3	4	5	
<b>36. A prisão é uma escola do crime</b>	1	2	3	4	5	
<b>37. As prisões são como uma realidade paralela da sociedade</b>	1	2	3	4	5	
<b>38. Para conseguir a reinserção social é necessário que a pessoa fique isolada da sociedade</b>	1	2	3	4	5	
<b>39. Para ajudar a evitar a criminalidade pode ser útil dividir as pessoas entre aquelas que já cometeram um crime e aquelas que nunca o fizeram</b>	1	2	3	4	5	
<b>40. O ambiente prisional pode ter consequências na eficácia do tratamento psicológico e social</b>	1	2	3	4	5	
<b>41. Será necessário que os reclusos tenham boas condições de vida nas prisões para aumentar a probabilidade de reinserção social</b>	1	2	3	4	5	

<b>42. A vida na prisão expõe as pessoas à condições prejudiciais para sua saúde física e mental</b>	1	2	3	4	5	
<b>43. A convivência do recluso numa cela com muitas pessoas poderá condicionar a sua reinserção social</b>	1	2	3	4	5	
<b>44. Nas prisões existe muita violência</b>	1	2	3	4	5	
<b>45. Na prisão as pessoas ficam melhor preparadas para o mercado de trabalho</b>	1	2	3	4	5	
<b>46. A prisão é um meio efetivo para a pessoa ser reintegrada na sociedade</b>	1	2	3	4	5	
<b>47. A prisão proporciona oportunidades para as pessoas mudarem de vida</b>	1	2	3	4	5	
<b>48. A prisão é o melhor lugar para uma pessoa se reinserir</b>	1	2	3	4	5	
<b>49. Se pudesse, daria um emprego a um ex-recluso</b>	1	2	3	4	5	
<b>50. Os ex-reclusos devem ser tratados de forma diferente da restante população</b>	1	2	3	4	5	
<b>51. A prisão ajuda a pessoa a desenvolver-se emocionalmente para voltar a se relacionar socialmente após a saída</b>	1	2	3	4	5	

<b>52. Sentiria receio/medo na presença de reclusos ou ex-reclusos</b>	1	2	3	4	5	
<b>53. Um indivíduo que tenha sido preso fica “marcado” para toda a vida</b>	1	2	3	4	5	
<b>54. A prisão afeta negativamente a vida pessoal, social e familiar do recluso</b>	1	2	3	4	5	
<b>55. Os reclusos devem ter direitos mesmo tendo cometido crimes</b>	1	2	3	4	5	

<b>Bloco IV: Reflexões finais</b>						
<b>56. A prisão é uma instituição que deve sempre existir</b>	1	2	3	4	5	
<b>57. Existem interesses políticos e econômicos por trás das novas leis que criam crimes e aumentam as penas</b>	1	2	3	4	5	
<b>58. Uma pessoa que comete crimes é uma vítima social</b>	1	2	3	4	5	
<b>59. Todos os crimes têm a mesma gravidade</b>	1	2	3	4	5	
<b>60. Existem interesses políticos e econômicos por trás da manutenção das prisões</b>	1	2	3	4	5	

<b>61. O endurecimento das leis penais é uma boa estratégia que os partidos políticos podem utilizar para atrair mais votos</b>	1	2	3	4	5	
<b>62. As políticas de endurecimento das penas trazem uma sensação de segurança à sociedade</b>	1	2	3	4	5	
<b>63. Os grupos sociais marginalizados são os mais atingidos pelo aumento de políticas penais</b>	1	2	3	4	5	

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** Da Pena Privativa Liberdade: Uma análise sobre a percepção social e das consequências causadas nos indivíduos reclusos em contexto prisional

**Pesquisador:** ADRIANE RISTORI FERREIRA

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 70261623.3.0000.5290

**Instituição Proponente:** Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 6.251.850

**Apresentação do Projeto:**

Retirados do arquivo "Informações Básicas da Pesquisa":

Metodologia: Inquéritos

Análise estatística da coleta de dados

- Estudo 1: (Questionário Sociodemográfico e sobre a Qualidade de vida na Prisão a ser realizado no Estabelecimento Prisional do Porto): Pesquisa

Quantitativa

Número previsto para a amostra: 100

Pessoas em cumprimento de pena de prisão; Imputáveis, isto é, que não apresentem anomalia psíquica e tenham capacidade para dar o seu

consentimento informado; Que dominem a língua portuguesa a nível falado e escrito; Que aceitem voluntariamente participar no estudo e assinem o

consentimento informado.

Serão excluídos do estudo os indivíduos que não preencham os critérios de inclusão.

Aplicação do questionário presencialmente entre a pesquisadora e o entrevistado

- Estudo 2: (Questionário Sociodemográfico e sobre a Percepção Social em relação às Prisões a ser realizado via plataforma virtual): Pesquisa

Quantitativa

Número previsto para a amostra: 100

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br

Continuação do Parecer: 6.251.850

Indivíduos maiores de idade, portugueses ou com domínio da língua portuguesa, que tenham interesse e/ou experiência no âmbito do contexto

prisional e que consentam na participação no presente estudo.

Serão excluídos do estudo os indivíduos que não preencham os critérios de inclusão.

Aplicação do questionário através de plataforma virtual

Obs.: Cada Questionário teve que passar separadamente pelo processo de autorização pela Comissão de Ética da Universidade, bem como o

questionário do Estudo 1 também necessitou da autorização da DGRSP – Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Nesse sentido, ambos

obtiveram nomes para cada projeto em que ao fim serão incluídos na Dissertação Final.

- Estudo 1: “Da Privação da Liberdade ao Confinamento Pandêmico: Saúde mental e qualidade de vida - Projeto FREE - Fulfilling Rights in Every Environment”

- Estudo 2: “Para que servem as Prisões?: Percepção Social em relação à realidade Prisional”

Resumo:

A presente dissertação tem por objetivo explicitar dois parâmetros em relação ao cumprimento da pena privativa de liberdade no sistema prisional

português: a percepção social e os efeitos na saúde física e psíquica da população reclusa. Para tanto, a metodologia selecionada foram duas

pesquisas empíricas na modalidade quantitativa, uma a ser realizada no estabelecimento prisional do Porto, bem como a outra no formato de

questionário online para a população em geral. Assim, buscar-se-á, através de uma revisão sistemática de literatura, resultados de pesquisas

realizadas sobre as consequências do cumprimento da pena privativa de liberdade nos indivíduos. Para que, assim, possa-se chegar a um

parâmetro da realidade prisional e o que a população extramuros percebe sobre o tema que, apesar de parecer distante, relaciona-se diretamente

com a vida em sociedade.

Metodologia Proposta:

A metodologia adotada para as investigações centra-se nas técnicas quantitativas, suportado pela utilização de questionário e entrevista. 1. Estudo 1:

Questionário Sociodemográfico com medida penal (Estudo 1 Anexo 1 e 2): Na versão destinada a pessoas a cumprir pena em contexto prisional

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br

Continuação do Parecer: 6.251.850

foram incluídas no instrumento questões relacionadas com o sexo, idade, escolaridade, estado civil, profissão principal, principal atividade no Estabelecimento Prisional, se o participante é ou não estrangeiro, situação penal, os antecedentes criminais do indivíduo, se recebe visitas, se se encontra a cumprir pena perto da sua área de residência, se tem contato regular com familiares e amigos, se já beneficiou de Licenças de Saída Jurisdicionais, o tempo de condenação, o tempo que esteve em prisão efetiva, consumo de substâncias ilícitas anteriores à reclusão, número de pessoas com as quais convive na cela/camarata e quantas delas mantêm uma atividade regular (trabalho ou ensino). Igualmente, incluiu-se uma questão relativa à medida que lhe foi aplicada quando foram decretadas as medidas de saúde e confinamento pandêmico.- Questionário Qualidade de Vida em Contexto Prisional (Estudo 1 Anexo 3): Este questionário foi construído para o presente estudo a partir de outros instrumentos que avaliam a qualidade de vida, como o OxCAP (Oxford CAPabilities questionnaire-Mental Health), de Vergunst, Jenkinson, Burns, Anand, Gray, Rugkåsa, e Simon (2017). O OXCAP é um instrumento que pretende avaliar diferentes dimensões do bem-estar desde uma perspectiva de capacidade. O questionário foi dividido em vários módulos: Módulo 1. Saúde mental e qualidade de vida (6 itens); Módulo 2. Satisfação em relação à habitação/alojamento durante o confinamento (7 itens); Módulo 3. Percepção de segurança durante o confinamento/período de reclusão (2 itens); Módulo 4. Consequências do isolamento social (11 itens); Módulo 5. Questionário de autonomia (22 itens); Módulo 6. Questionário sobre qualidade de vida em contexto prisional. Elaboramos assim um questionário próprio, composto por 48 perguntas, de resposta fechada, que incluem questões relativas ao bem-estar e desenvolvimento, ajuda e assistência em contexto prisional, contacto com a família, adaptação prisional ou percepções sobre o tratamento prisional. Formulário de consentimento informado para leitura e rubrica do mesmo. 2. Estudo 2: Questionário Sociodemográfico (Estudo 2 Anexo 2): Inclui variáveis como o sexo, idade, escolaridade, estado civil e profissão principal. Questionário Percepção Social sobre a Realidade Prisional (Estudo 2 Anexo 3): De autoria das investigadoras envolvidas no presente

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br

Continuação do Parecer: 6.251.850

estudo. O questionário consta de 67 (sessenta e sete) perguntas, sendo 61 (sessenta e uma) com um formato tipo Likert, com cinco opções de resposta (De “Concordo totalmente” a “Discordo totalmente”), 2 (duas) com um formato tipo Likert, com cinco opções de resposta (De “Muito boas” a “Muito más”), 1 (uma) sobre o grau de conhecimento sobre a realidade prisional e 1 (uma) no formato “sim” ou “não”, todas relacionadas com questões como a função da pena de prisão, as condições nas quais se produz a aplicação da pena privativa de liberdade (Quatro blocos: I. Prisões (geral); II. Prisões no contexto social; III. Tratamento prisional; IV. Reflexões finais; e Dois módulos: I. Prisões e mídia e II. Funções da pena de prisão). Pretende-se, destas formas, estudar uma amostra não aleatória, do tipo “bola de neve”. Os participantes que desejem responder ao questionário apenas conseguirão avançar no questionário depois de ler o assentimento informado, manifestar que aceitam participar no mesmo. A seleção de participantes obedecerá às seguintes condições de seleção: (a) serem maiores de idade; (b) serem capazes de dar a sua autorização informada/consentimento informado e de forma livre.

**Objetivo da Pesquisa:**

Retirados do arquivo “Informações Básicas da Pesquisa”:

Objetivo Primário:

- Estudo 1: Identificar as consequências na saúde mental da privação de liberdade aplicada como medida penal; Analisar a qualidade de vida da privação de liberdade aplicada como medida penal. - Estudo 2: Analisar a percepção social da população geral em relação à aplicação da pena privativa de liberdade; Analisar a percepção geral da população geral em relação às condições nas quais esta se aplica nos estabelecimentos prisionais portugueses; Verificar se existe uma relação estatisticamente significativa entre as variáveis sociodemográficas incluídas no estudo e a percepção social dos participantes em relação à pena privativa de liberdade e as condições nas quais se aplica nos estabelecimentos prisionais portugueses.

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br

Continuação do Parecer: 6.251.850

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Retirados do arquivo “Informações Básicas da Pesquisa”:

Riscos:

- Estudo 1: constrangimento em responder o questionário- Estudo 2: constrangimento em responder o questionário

Benefícios:

- Estudo 1: reflexões e análise da qualidade de vida - Estudo 2: reflexões e análise da realidade prisiona

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Retirados do arquivo “Informações Básicas da Pesquisa”:

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?

Não

O Estudo é Multicêntrico no Brasil?

Não

Propõe dispensa do TCLE?

Não

Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?

Não

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide campo “Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações”.

**Recomendações:**

Vide campo “Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações”.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O referido trabalho foi primeiramente encaminhado para a CONEP por se tratar de pesquisa estrangeira ao qual tem características próprias que fogem das resoluções vigentes no Brasil; Após devolução do mesmo, e contato direto com a CONEP para verificação de como proceder neste caso, a CONEP não foi clara quanto ao método de avaliação do mesmo, já que a pesquisa passou por órgão de avaliação Ética em Portugal (país ao qual será desenvolvido) e foi aprovada de acordo com as características do país.

Tendo em vista todos estes fatores, e após os ajustes solicitados para se adequar a resolução 466/12 CNS; Corroboro com a avaliação ética da Comissão de Ética da Universidade Fernando

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br

Continuação do Parecer: 6.251.850

Pessoa realizada sob o número FCHS/SCR-356/23 considerando pertinente a pesquisa.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo “relatório”, para que sejam devidamente apreciados no CEP, conforme Norma Operacional CNS nº 001/13, item XI.2.d.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2144253.pdf	13/08/2023 07:58:56		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ESTUDO2_CORRIGIDO.pdf	13/08/2023 07:57:25	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_ESTUDO1_CORRIGIDO.pdf	13/08/2023 07:56:32	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	15/07/2023 07:46:56	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Solicitação registrada pelo CEP	Questionario_Estudo2_GoogleForms.pdf	15/07/2023 07:41:13	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Plataforma_Brasil.pdf	26/05/2023 12:36:12	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Outros	Declaracao_Orientador_Plataforma_Brasil.pdf	26/05/2023 12:32:21	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_NID_43397_2CE_CRIM.pdf	26/05/2023 12:11:10	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Parecer Anterior	Estudo_2_Anexo_3_Questionario_percepcao_social.pdf	25/05/2023 10:11:33	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Estudo_2_Anexo_2_Questionario_Sociodemografico.pdf	25/05/2023 10:10:13	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Parecer Anterior	Estudo_2_Parecer_Comissao_Etica_UFP.pdf	25/05/2023 10:09:26	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Estudo_1_Anexo_3_Questionario_Qualidade_de_vida_contexto_prisional.pdf	25/05/2023 10:07:06	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Estudo_1_Anexo_1_e_2_Questionario_sociodemografico_com_medida_penal.pdf	25/05/2023 10:06:06	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br

UNIVERSIDADE SEVERINO  
SOMBRA-RJ



Continuação do Parecer: 6.251.850

Parecer Anterior	Estudo_1_AutorizacaoDGRSP.pdf	25/05/2023 10:03:53	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito
Parecer Anterior	Estudo_1_Parecer_Comissao_Etica_UF P.pdf	25/05/2023 10:03:00	ADRIANE RISTORI FERREIRA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

VASSOURAS, 21 de Agosto de 2023

---

**Assinado por:**  
**Alan Gomes de Miranda**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 - bloco 06 - térreo

**Bairro:** Centro

**CEP:** 27.700-000

**UF:** RJ

**Município:** VASSOURAS

**Telefone:** (24)2471-8379

**E-mail:** cep@universidadedevassouras.edu.br